



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160519PP60023

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

OBJETO:

Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja autorizada à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

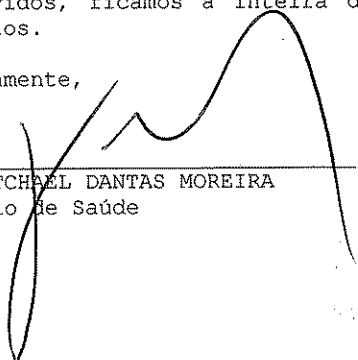
Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, consoante consulta efetuada ao setor contábil. Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


HENRY WITCHELL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente contratação: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corrediça e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano	Mensal	6

	entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades			6
12	Locação Mensal de um veículo motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal		6
13	Locação Mensal de um veículo motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal		6
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal		6
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal		6
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal		6
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal		6
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal		6

3.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

3.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

3.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.0. DOS PRAZOS

6.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

6.2.0 prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

6.3.A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

7.2.Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

9.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

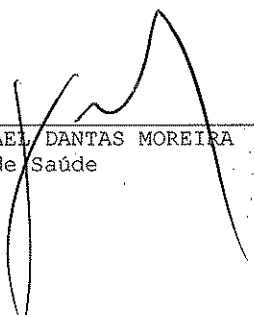
9.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

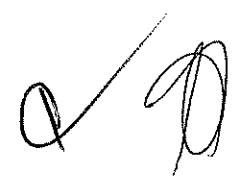
9.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

9.3.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.4.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REFERENTE: PESQUISA DE MERCADO

1.0 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

2.0 - DA PESQUISA DE MERCADO

2.1 - Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2 - Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2016.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6	6.623,33	39.739,98
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	3.423,33	20.539,98
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	3.423,33	20.539,98
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS -	Mensal	6	2.990,00	17.940,00

	Unidade Básica de Saúde.					
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	0007
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	Mensal	6	3.856,67	23.140,02	
12	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	5.190,00	31.140,00	
13	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	5.023,33	30.139,98	
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal	6	3.323,33	19.939,98	
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal	6	1.690,00	10.140,00	
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal	6	1.690,00	10.140,00	
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete,ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal	6	4.256,67	25.540,02	
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete,ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal	6	4.256,67	25.540,02	
					Total	382.119,96

3.0 - DO VALOR

3.1 - O valor total é equivalente a R\$ 382.119,96.

4.0 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.0 prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

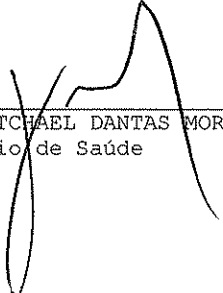
Conclusão: 6 (seis) meses

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

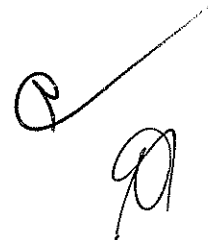
4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.



HENRY WITCHEL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



COTAÇÃO DE PREÇOS

- DO OBJETO

- Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para Locação Mensal de Veículos e motos, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor mensal
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO JOÃO PESSOA)	Mensal	12	5.800,00
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.(A DISPOSIÇÃO DO CAPS AD E INFANTIL/ SERVIÇO DIARIO CONFORME NECESSIDADE)	Mensal	12	3800,00
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas. (A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIAGENS QUANDO SOLICITAÇÃO)	Mensal	12	3800,00
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde.(DIPOSIÇÃO DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA – CAJAZEIRAS E ZONA RURAL. (SEG A SEXTA))	Mensal	12	3000,00
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF CERRA DA ARARA (SEG A SEXTA)	Mensal	12	3000,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório)	Mensal	12	3000,00

CNPJ: 13.152.629/0001-07
Insc. Municipal: 49924-2
MVF - Locadora de Veículos Limitada

CNPJ: 13.152.629/0001-07

Rua Regina Correia de Sousa, 105 - Jardim Adalgisa

Cel.: (83) 9967.1552 - Cajazeiras-PB


MVF

LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Locação de Automóveis e Transporte Escolar

0010

7	Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS A PSF SITIO COCOS Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS A PSF BOQUEIRÃO DE SEG A SEXTA	Mensal	12	3000,00
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. A DISPOSIÇÃO POSTO DE SAÚDE DO PAPS E TRANSPORTE DE EQUIPE À ZONA RURAL (CACARÉ, SERRAGEM, BÃO VISTA, NOVO HORIZONTE, PAPA MEL, JARDINEIRO SACO DA ARARA E LAGOA DO ARROZ) DE SEG A SEXTA	Mensal	12	3000,00
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE À DIVINOPOLIS DE SEGUNDA A SEXTA	Mensal	12	3000,00
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde. VISITA DOMICILIAR DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA – CAJAZEIRAS DE SEGUNDA A SEXTA	Mensal	12	3000,00
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO JOÃO PESSOA	Mensal	12	4500,00
12	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	12	4500,00
13	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção. DESLOCAMENTO DE ENFERMOS			4500,00
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda,	Mensal	12	3500,00


CNPJ: 13.152.629/0001-07
Insc. Municipal: 49924-2
MVF - Locadora de Veículos Limitada

CNPJ: 13.152.629/0001-07

Rua Regina Correia de Sousa, 105 - Jardim Adalgisa

Cel.: (83) 9967.1552 - Cajazeiras-PB

MVF

LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Locação de Automóveis e Transporte Escolar

0011

15	macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II. A DISPOSIÇÃO DO CAPS II, DESLOCAMENTOS INTER-MUNICIPAIS E EXTERNOS ATÉ 100 KM.	Mensal	12	1800,00
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO.	Mensal	12	1800,00
17	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO.	Mensal	12	5000,00
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA A DISPOSIÇÃO DO PEVA COM AS EQUIPES DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO	Mensal	12	5000,00
	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde. A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE DEMANDAS	Mensal	12	5000,00

Françoise Cícila da Sousa

CNPJ: 13.152.629/0001-07
Insc. Municipal: 49924-2
MVF - Locadora de Veículos Limitada

CNPJ: 13.152.629/0001-07

Rua Regina Correia de Sousa, 105 - Jardim Adalgisa

Cel.: (83) 9967.1552 - Cajazeiras-PB

0012

IC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DO OBJETO

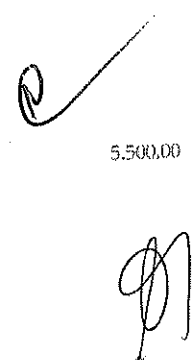
1.1 - Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa para Locação Mensal de Veículos e motos, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREVISÃO DE DESLOCAMENTO	QUANTIDADE	Valor mensal
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde		TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO JOÃO PESSOA.	12	7.000,00
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 3 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DO CAPS AD E INFANTIL/ SERVIÇO DIARIO CONFORME NECESSIDADE	12	3.200,00
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 3 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIAGENS QUANDO SOLICITAÇÃO	12	3.200,00
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 3 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório). Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	DISPOSIÇÃO DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA - CAJAZEIRAS E ZONA RURAL (SEG A SEXTA)	12	2.950,00

nn13
L

LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS CFB BARROSO - ME

5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF CERRA DA ARARA (SEG A SEXTA)	12	2.950,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF SÍTIO COCOS	12	2.950,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF BOQUEIRÃO DE SEG A SEXTA	12	2.950,00
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	À DISPOSIÇÃO POSTO DE SAÚDE DO PAIS E TRANSPORTE DE EQUIPE À ZONA RURAL (CACARÉ, SERRAGEM, BÃO VISTA, NOVO HORIZONTE, PAPA MEL, JARDINEIRO SACO DA ARARA E LAGOA DO ARROZ) DE SEG A SEXTA	12	2.950,00
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	TRANSPORTE DE EQUIPE À DIVINÓPOLIS DE SEGUNDA A SEXTA	12	2.950,00
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	VISITA DOMICILIAR DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA - CAJAZEIRAS DE SEGUNDA A SEXTA	12	2.950,00
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	Mensal	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO JOÃO PESSOA	12	3.500,00
12	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0,62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de	Mensal	TRANSPORTE DE EQUIPE À PSF AZEVEM (S10)	12	5.500,00



0014

IC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.

13	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DO CAPS II, DESLOCAMENTOS INTER-MUNICIPAIS E EXTERNOS ATÉ 100 KM.	12	3.200,00
14	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESCOLAMENTOS NO MUNICÍPIO.	12	1.600,00
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESCOLAMENTOS NO MUNICÍPIO.	12	1.600,00
16	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal	A DISPOSIÇÃO DO PEVA COM AS EQUIPES DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO	12	3.850,00
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE DEMANDAS	12	3.850,00
18	Locação Mensal de um veículo tipo fiorino, motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE DOENTES	12	5.000,00
19	Locação Mensal de um veículo tipo fiorino, motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE DOENTES	12	5.000,00

VALOR TOTAL: 805.500,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

805.800,00

BAIXIO, 09 DE MAIO DE 2016.

Cibele Ferreira Bezerra Barroso
CFB BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 126421590001-99

0015

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS
ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 12.642.159/0001-99

COLETA DE PREÇOS

1.0 - DO OBJETO

1.1 - CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS E MOTOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTÉM PÁGINAS NÚMERADAS DE 01 ATE 03.

CNPJ: 12.642.159/0001-99

Rua Raimundo Alcoforado, 81 – Altos – Alto Guaramiranga – CEP: 62700-000 – Canindé – Ceará
E-mail: mmqueirozconstrucoes@hotmail.com -- Fone: (85) 3343-5293 / 99998-1806 / 99912-7697



QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 126421590001-99



COTAÇÃO DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CAJAZEIRAS
ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1.0 - DO OBJETO

1.1 - CONSTITUI OBJETO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS E MOTOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E A SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A empresa M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.642.159/0001-99, Inscrição Estadual nº 06.415164-6, Inscrição Municipal nº 2432, com telefone para contato (85) 3343-5293/9998-1806 e endereço eletrônico mmqueirozconstrucoes@hotmail.com, funcionando de segunda à sexta, das 7h às 17:00, com sede na Rua Raimundo Alcoforado, 81 - Altos - Alto Guaramiranga, CEP 62700-000, Canindé - Ceará, nos termos que regula a matéria, vem em resposta de solicitação por e-mail de coleta de preços a seguinte planilha:

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL (POR EXTENSO)	VALOR GLOBAL PARA OS 12 MESES	VALOR GLOBAL (POR EXTENSO)
1	VEICULO DO TIPO VAN ANO ENTRE 2008 A 2016, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM BANCOS INDIVIDUAIS COM 4 (QUATRO) PORTAS, COM VIDROS, SENDO 02 (DUAS) PORTAS DIANTEIRAS, MÍNIMO 01(UMA) PORTA LATERAL DIREITA CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS. MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 120CV. ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATORIO), DESTINADO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE SAÚDE	MENSAL	12	R\$ 7.070,00	SETE MIL E SETENTA REAIS	R\$ 84.840,00	OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
2	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, MOTOR 1.4, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATORIO) DESTINADO A ATIVIDADE DO CAPS ALCOOL E DROGAS.	MENSAL	12	R\$ 3.270,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 39.240,00	TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
3	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, MOTOR 1.4, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATORIO) DESTINADO A ATIVIDADE DO CAPS ALCOOL E DROGAS.	MENSAL	12	R\$ 3.270,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 39.240,00	TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
4	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATORIO), PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
5	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CNPJ: 12.642.159/0001-99

Rua Raimundo Alcoforado, 81 - Altos - Alto Guaramiranga - CEP: 62700-000 - Canindé - Ceará
E-mail: mmqueirozconstrucoes@hotmail.com - Fone: (85) 3343-5293 / 99998-1806 / 99912-7691



QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 126421590001-99

0017
Fis 02/03
M & M Queiroz Construções e Serviços Ltda - ME

6	CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
7	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
8	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
9	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
10	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, 4 PORTAS, MOTOR 1.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.020,00	TRÊS MIL E VINTE REAIS	R\$ 36.240,00	TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS
11	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, MOTOR 2.0, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) DESTINADO AO DESLOCOMENTO DE PACIENTES E DEMAIS PARA O ATENDIMENTO E TRATAMENTO DE ESPECIALIDADES.	MENSAL	12	R\$ 3.570,00	TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 42.840,00	QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
12	LOCAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO MOTOR 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ANO ENTRE 2008 A 2016, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO); TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO.	MENSAL	12	R\$ 5.570,00	CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 66.840,00	SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
13	LOCAÇÃO MENSAL DE UM VEICULO MOTOR 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ANO ENTRE 2008 A 2016, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO); TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO.	MENSAL	12	R\$ 5.570,00	CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 66.840,00	SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
14	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO 5 LUGARES, MOTOR 1.6, 4 PORTAS, ANO ENTRE 2008 A 2016, MOTOR A GASOLINA/ÁLCOOL, ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRIÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARÁTER OBRIGATÓRIO) DESTINADO A ATIVIDADE DO CAPS II.	MENSAL	12	R\$ 3.270,00	TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 39.240,00	TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CNPJ: 12.642.159/0001-99

Rua Raimundo Alcoforado, 81 - Altos - Alto Guaramiranga - CEP: 62700-000 - Canindé - Ceará

E-mail: mmqueirozconstrucoes@hotmail.com - Fone: (85) 3343-5293 / 99998-1806 / 99912-7691



QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 126421590001-99

no 18
M & M Queiroz Construções e Serviços LTDA - ME
Fls 03/03
d

15	LOCAÇÃO MENSAL DE MOTO, A GASOLINA/ALCOOL, ANO ENTRE 2008 A 2016, COM NO MÍNIMO 125/150CC EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AS ATIVIDADES DOS CAPS	MENSAL	12	R\$ 1.670,00	UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 20.040,00	VINTE MIL E QUARENTA REAIS
16	LOCAÇÃO MENSAL DE MOTO, A GASOLINA/ALCOOL, ANO ENTRE 2008 A 2016, COM NO MÍNIMO 125/150CC EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DESTINADO AS ATIVIDADES DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	MENSAL	12	R\$ 1.670,00	UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 20.040,00	VINTE MIL E QUARENTA REAIS
17	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, ANO ENTRE 2008 A 2016, GASOLINA, 0.60T/89CV, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS(CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRINÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARATER OBRIGATORIO), DESTINADOS AS ATIVIDADES DO PEVA	MENSAL	12	R\$ 3.920,00	TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS	R\$ 47.040,00	QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS
18	LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO CAMINHONETE, ANO ENTRE 2008 A 2016, GASOLINA, 0.60T/89CV, ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS(CINTOS DE SEGURANÇA TRÊS PONTAS, EXTINTOR, ESTEPE, CHAVE DE RODA, MACACO E TRINÂNGULO, E QUALQUER OUTRO DE CARATER OBRIGATORIO), DESTINADOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.	MENSAL	12	R\$ 3.920,00	TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS	R\$ 47.040,00	QUARENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS
TOTAL:				R\$ 63.910,00	SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS	R\$ 766.920,00	SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS

PROPOSANTE: M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ALCOFORADO, 81 - ALTOS - ALTO GUARAMIRANGA - CEP: 62700-000 - CANINDÉ - CEARÁ
 VALIDADE DA COLETA DE PREÇOS: 90 (NOVENTA) DIAS.
 CNPJ: 12.642.159/0001-99 INSC. MUNICIPAL: 2432 INSC. ESTADUAL: 06.415.164-6
 FONE/FAX (85) 3343-5293 / 99998-1806 / 99912-7691 EMAIL: mmqueirozconstrucoes@hotmail.com

Canindé-CE, 18 de maio de 2016.

Carlos Alberto Queiroz Pereira
 M&M QUEIROZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CARLOS ALBERTO QUEIROZ PEREIRA
 CPF: 636.866.783-49
 SÓCIO ADMINISTRADOR

M & M Queiroz Construções e Serviços LTDA - ME
 CNPJ: 12.642.159/0001-99

CNPJ: 12.642.159/0001-99
 Rua Raimundo Alcoforado, 81 - Altos - Alto Guaramiranga - CEP: 62700-000 - Canindé - Ceará
 E-mail: mmqueirozconstrucoes@hotmail.com - Fone: (85) 3343-5293 / 99998-1806 / 99912-7691



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6	MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 5.800,00	MÉDIAS	6.623,33	39.739,98
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.200,00	MÉDIAS	3.423,33	20.539,98
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.200,00	MÉDIAS	3.423,33	20.539,98
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	MÉDIAS	2.990,00	17.940,00
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	MÉDIAS	2.950,00	17.700,00

6	passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	3.000,00 3.020,00 2.990,00	18.000,00 18.120,00 17.940,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.B BARROSO - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	2.950,00 3.000,00 3.020,00 2.990,00	17.700,00 18.000,00 18.120,00 17.940,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.F.B BARROSO - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	2.950,00 3.000,00 3.020,00 2.990,00	17.700,00 18.000,00 18.120,00 17.940,00
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.F.B BARROSO - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	2.950,00 3.000,00 3.020,00 2.990,00	17.700,00 18.000,00 18.120,00 17.940,00
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.F.B BARROSO - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	2.950,00 3.000,00 3.020,00 2.990,00	17.700,00 18.000,00 18.120,00 17.940,00
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.F.B BARROSO - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 2.950,00	17.700,00 MÉDIAS	2.950,00 3.000,00 3.020,00 2.990,00	17.700,00 18.000,00 18.120,00 17.940,00
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passageio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com ar condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	C.F.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVFF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.500,00	21.000,00 MÉDIAS	3.500,00 3.570,00 4.500,00 3.856,67	21.000,00 21.420,00 27.000,00 23.140,02

12	obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	Locação Mensal de um veículo motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 4.500,00	27.000,00 4.500,00 5.500,00 5.570,00 5.190,00 MÉDIAS	27.000,00 33.000,00 33.420,00 31.140,00
13	Locação Mensal de um veículo motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MÍNIMO 4.500,00	27.000,00 4.500,00 5.000,00 5.570,00 5.023,33 MÉDIAS	27.000,00 30.000,00 33.420,00 30.139,98	
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.200,00	19.200,00 3.200,00 3.270,00 3.500,00 3.323,33 MÉDIAS	19.200,00 19.620,00 21.000,00 19.939,98	
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 1.600,00	9.600,00 1.600,00 1.670,00 1.800,00 1.690,00 MÉDIAS	9.600,00 10.020,00 10.800,00 10.140,00	
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 1.600,00	9.600,00 1.600,00 1.670,00 1.800,00 1.690,00 MÉDIAS	9.600,00 10.020,00 10.800,00 10.140,00	
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.850,00	23.100,00 3.850,00 3.920,00 5.000,00 4.256,67 MÉDIAS	23.100,00 23.520,00 30.000,00 25.540,02	
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal	6	C.F.B BARROSO - ME M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME MÍNIMO 3.850,00	23.100,00 3.850,00 3.920,00 5.000,00 4.256,67 MÉDIAS	23.100,00 23.520,00 30.000,00 25.540,02	

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF
12642159000199	M & M QUEIROZ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	85 9998-0174	R RAIMUNDO ALCOFORADO, 81 ALTOS	ALTO GUARAMIRANGA	CANINDE	CE
13152629000107	MVF- LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA - ME	83 999671552	RUA REGINA CORREIA DE SOUSA, 105	JARDIM ADALGISA	CAJAZEIRAS	PB
16779292000142	C.F.B BARROSO - ME	0 0	RUA DR. BONIFACIO, 105	CENTRO	BAIXIO	CE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para
Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutor,
destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

INFORMAÇÃO – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2016

Em atendimento a solicitação datada de 19 de Maio de 2016, apresentamos
abaixo a dotação Orçamento/2016, para atender ao objeto em epigrafe.

02.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.2009.2043 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 008 – FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1020.2054 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.304.1016.2055 – MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1012.2056 – MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.305.1014.2058 – MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1011.2059 – MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.302.1015.2061 – MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

02.130 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 10.301.1013.2062 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
- 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
- 003 – SUS
- 008 - FUS

Cajazeiras, PB, 19 de Maio de 2016

A circular official stamp of the Municipality of Cajazeiras, PB, is present. It contains the text 'MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'. A handwritten signature is written across the stamp.

A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



0025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO


OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

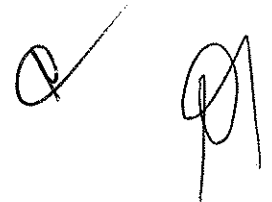
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à contratação em tela:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.


JOSEFA FLÁVIA DE SOUSA OLIVEIRA
Tesoureira





0026

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

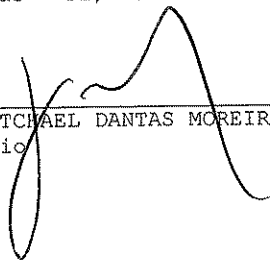
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação, a realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinada a:

Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Conforme informações do setor contábil, existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução do objeto a ser licitado.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



0027

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 - 19/05/2016

PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0008

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160519PP60023

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motôos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em tela:
Pregão Presencial n° 60023/2016 - 19/05/2016.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

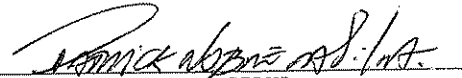
Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora atuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Presidente da Comissão





0009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear os servidores PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JUNIOR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) dos órgãos do município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, a partir da presente data, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta data a Portaria n° 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



0030

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar o servidor, EMÍDIO DINIZ
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias n°s 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



0031

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENYZE
GONSALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura
Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde
e Fundo Municipal de Ação Social, responsável
pelos trabalhos advindos da modalidade de
Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e Neirrobiisson
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

Dirº (a) Sr(a) Secretário(a) de Administração:

Nome: MARIA DE FÁBIA DE S. DA S.

Função: MONITÓRIA DE CRECHE Matrícula: 150 23

Endereço: Rua BRUNO NOGUEIRA CRECHE N. 5. DO RIOVALE

Fone: (33) 4 9927-3171 CPF: 086.073.724-52

Vem aqui respeitosamente REQUERER:

A EXONERAÇÃO DO CARGO DE MONITÓRIA DE CRECHE
OCUPADO APÓS ENDEREÇO SUPR. CITADO A SEGUIR:
MOSE TOS PASADO EM RUA FANCHES E ESTABEI
SEMOR EM 28/02/2016 NA 28ª SEMANA SEMANA

Nestes Termos,

Para o Esgoto Definitivo:

Cajazeiras, 18 de Fevereiro de 2016.

Maria de Fábria de S. da S.

Assinatura do Requerente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 037 /2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que, por não constar no Edital do
Concurso Público nº 01/2013, na Vaga de Deficiente, o local de
trabalho,

RESOLVE:

Revogar a partir desta data, a
Portaria nº. 055/2015 de nomeação da Sra. MARIA
DO SOCORRO DIAS ANTONIO, Professora Básica I
EI - Vaga de Deficiente - Sítio Poços, para
professora Básica I (EI) - Vaga de Deficiente, com
lotação na Secretaria Municipal de Educação desta
cidade, servindo-lhe de título a presente
portaria.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS-PB, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
no uso das atribuições que lhe são conferidas,
pelo artigo 69, incisos VII e XI, da Lei Orgânica
do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Srs. EMÍLIO
PATRICK NOBRE DA SILVA, ALINE CAMPOS DE QUEIROZ e
NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR, para, sob a
presidência do primeiro, constituírem a Comissão
Permanente de Licitação (CEL) dos órgãos do
município: Prefeitura Municipal de Cajazeiras,
Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de
Ação Social, a partir da presente data, até
ulterior deliberação, servindo-lhe de título a
presente portaria.

Art. 2º - Fica Revogada a partir desta
data a Portaria nº 195/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 039/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS,
no uso das atribuições legais, e considerando as
exigências da Lei nº 10.520, de 17/07/2002,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, EMÍLIO DENISE
BATISTA, como pregoeiro da Prefeitura Municipal
de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo
Municipal de Ação Social, responsável pelos
trabalhos advindos da modalidade de Licitação de
Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de
Cácia da Silva Borges de Oliveira e NeirobiSSon
de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de
Apoio dos Pregões, realizados por este município.

III - Ficam revogadas a partir desta
data, as Portarias nºs 158/2015, 208/2015 e
247/2015.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro
de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições locais, e considerando as exigências da Lei nº 10.525, de 17/07/2002,

R E S O L V E :

I - Designar a servidora DENIZE GONCALO FURTADO, como pregoeira da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação de Pregão, a partir da presente data.

II - Designar os servidores, Rita de Cácia da Silva Borges da Oliveira e Neirrobbisson de Souza Pedroza Júnior, para compor a equipe de Apoio dos Pregões, realizados por este município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 18 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.408 de 19 de fevereiro de 2016.

INCLUI NO QUADRO DE DESPESAS FIXADA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-QDD DO ORÇAMENTO DE 2016. PRECATÓRIO DE Nº 0000641820158150000 E. DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a modificar os relatórios da LDO para o exercício de 2016, cujos anexos estão em perfeita adequação com a LOA-Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 e compatibilidade com o PPA-2014 a 2017, passando a incluir a despesa referente ao pagamento de precatório de nº 0000641820158150000, em nome de Francisca Pereira Soares, conforme processo administrativo 367.937-3 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 11.287,49 (onze e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) devidamente atualizado.

Art. 2º - As modificações necessárias do QDD constam no anexo desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 19 de fevereiro de 2016.

Francisca Denise de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional



0033
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0112-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, CATHARINE ROLIM NOGUEIRA, do cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL, símbolo ATE, lotada na Secretaria Municipal de Controle Social, desta Edilidade, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0113-C/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar, PAULO FERREIRA LIMA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO 2, símbolo AT2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Edilidade, a partir da presente data

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em 15 de Fevereiro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160519PP60023
LICITAÇÃO Nº. 60023/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-4383.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.902.878/0001-39, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Pregoeira Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2016 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção Única, da LC nº. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira Oficial até as 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2016, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

3.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto à Pregoeira, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura;

5.3. A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.

5.4. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAÚDE - PFVPS

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS

008 - FUS

[Handwritten marks: a large 'd' and a signature]

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar à Pregoeira dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Pregoeira - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto à Pregoeira, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto à Pregoeira, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Pregoeira receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa, assinada pelo responsável legal da empresa e por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei Complementar 123/06.

7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures and initials]

0027

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60023/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3.Será cotado um único preço, marca, modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.
- 8.5.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.
- 8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.
- 8.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.




9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60023/2016
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ/CPF DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- 9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 9.2.3.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 9.2.4.Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
-   

- 0028
- 9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.2.6. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.8. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.9. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 9.2.10. Comprovação de que possui, controla, ou pode disponibilizar quando demandado; anexar cópia autenticada do CRV do veículo. Quando a titularidade do veículo não estiver em nome do licitante, o mesmo deverá apresentar declaração de autorização, conforme modelo - Anexo V.
- 9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.3. PESSOA FÍSICA:

- 9.3.1. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF e a Cédula de Identidade - RG.
- 9.3.2. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- 9.3.3. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.
- 9.3.4. Certidão negativa da Fazenda Municipal da sede do ORC - Município de Cajazeiras.
- 9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.3.6. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.3.7. Comprovação de que possui, controla, ou pode disponibilizar quando demandado; anexar cópia autenticada do CRV do veículo. Quando a titularidade do veículo não estiver em nome do licitante, o mesmo deverá apresentar declaração de autorização, conforme modelo - Anexo V.
- 9.3.8. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.4. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indecifrável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.
- 9.5. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério da Pregoeira os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

- 10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.
- 10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, §2º, da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.
- 10.3. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.
- 10.5. Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:
- 10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrarem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pela Pregoeira, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. A Pregoeira receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, a Pregoeira analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério da Pregoeira.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade

240

fiscal, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição; 11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; 11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, a Pregoeira emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Pregoeira, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0. DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

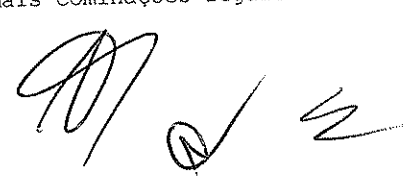
15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



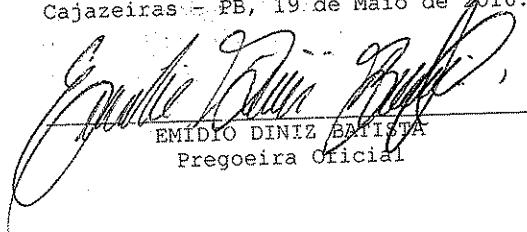
20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com a aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto à Pregoeira, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. (Assegurado o direito do Item 13.1).

20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 19 de Maio de 2016.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial



000/13
2ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.



2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do CRC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6	6.623,33	39.739,98
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	3.423,33	20.539,98
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	3.423,33	20.539,98
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a	Mensal	6	2.990,00	17.940,00

2
9

	2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.					
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.990,00	17.940,00	
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	Mensal	6	3.856,67	23.140,02	
12	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	5.190,00	31.140,00	
13	Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	Mensal	6	5.023,33	30.139,98	
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal	6	3.323,33	19.939,98	
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal	6	1.690,00	10.140,00	
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal	6	1.690,00	10.140,00	
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal	6	4.256,67	25.540,02	
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal	6	4.256,67	25.540,02	

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1. Havendo proposta com valor unitário superior ao estimado pelo ORC ou manifestamente inexequível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo, na coluna código.
- 4.2. O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto ora licitado - Valor de Referência -, está acima indicado.
- 4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

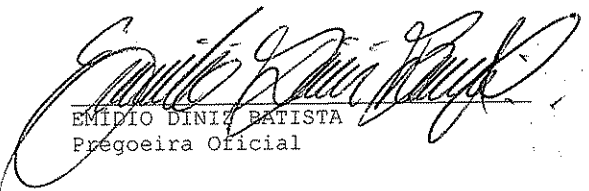
5.0. MODELO DA PROPOSTA


- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.0. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1 Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO JOÃO PESSOA)
- 2 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas. (A DISPOSIÇÃO DO CAPS AD E INFANTIL/ SERVIÇO DIARIO CONFORME NECESSIDADE)
- 3 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas. (A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIAGENS QUANDO SOLICITAÇÃO)
- 4 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. (DIPOSIÇÃO DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA - CAJAZEIRAS E ZONA RURAL. (SEG A SEXTA))
- 5 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF CERRA DA ARARA (SEG A SEXTA)
- 6 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF SITIO COCOS
- 7 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. TRANSPORTE DE EQUIPE DE CAJAZEIRAS À PSF BOQUEIRÃO DE SEG A SEXTA

- 8 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. À DISPOSIÇÃO POSTO DE SAÚDE DO PAPS E TRANSPORTE DE EQUIPE À ZONA RURAL (CACARÉ, SERRAGEM, BÃO VISTA, NOVO HORIZONTE, PAPA MEL, JARDINEIRO SACO DA ARARA E LAGOA DO ARROZ) DE SEG A SEXTA
- 10 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde. VISITA DOMICILIAR DE PACIENTE QUE REALIZA FISIOTERAPIA - CAJAZEIRAS DE SEGUNDA A SEXTA
- 11 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO JOÃO PESSOA
- 12 Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.
- 13 Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção. DESLOCAMENTO DE ENFERMOS
- 14 Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II. A DISPOSIÇÃO DO CAPS II, DESLOCAMENTOS INTER-MUNICIPAIS E EXTERNOS ATE 100 KM.
- 15 Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESCOLAMENTOS NO MUNICÍPIO.
- 16 Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA DESCOLAMENTOS NO MUNICÍPIO.
- 17 Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA A DISPOSIÇÃO DO PEVA COM AS EQUIPES DESLOCAMENTOS NO MUNICÍPIO
- 18 Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde. A DISOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA TRANSPORTE DE DEMANDAS


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial

✓ 

0017



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016


OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6		
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6		
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6		
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6		
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6		
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontos, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter	Mensal	6		

Acessórios obrigatórios (cintos de segurança, três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.				00/0 
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

_____ Responsável





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

✓ E P

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 60023/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



0053

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: /2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS

008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de 2016.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

✓
E P



0056

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

..... (nome), (nacionalidade), (profissão),
(estado civil) portador(a) do RG n. e CPF n., residente e
domiciliado na(o), bairro,(cidade/UF).

AUTORIZA O(A) SR(A)/ EMPRESA:, brasileiro, profissão....., portador da Carteira
de
Identidade..... (nome),
... (nacionalidade), (profissão), (estado civil)
portador(a) do RG n. e CPF n.
....., residente e domiciliado na(o)
....., bairro,
..... (cidade/UF).

A UTILIZAR:

O veículo de marca/modelo....., placa, com posse
plena, pelo período de validade do contrato a ser firmado entre o autorizado e a FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS- PB, na forma do Edital do Pregão Presencial n./2015,
sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções
administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.
Ficam o autorizante e a Prefeitura de Cajazeiras- PB, desobrigados de qualquer ônus relativo à
prestação do serviço objeto do contrato.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA (com firma reconhecida)



Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

PARECER JURÍDICO Nº. 118 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 60023/2016.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação mensal de veículos com motoristas e motos com condutores, de acordo com as especificações do edital conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras – PB (destinados a seus programas).

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município de Cajazeiras – PGM, analisa a regularidade do instrumento de convocação do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

Inicialmente, observa-se que houve **regular pesquisa de mercado**, com três empresas que exercem atividades alcançadas pelo objeto do certame, consoante exigência difundida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (o qual exige, no mínimo, três pesquisas de preços), estando o preço firmado de acordo com a média dos valores obtidos.

Vejamos a jurisprudência do TCU:

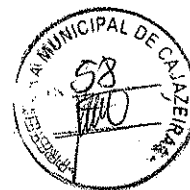
“(…) a jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos.” (Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário)

Rua Valdenez Pereira de Souza, S/N – Centro, Cajazeiras/PB. CEP: 58.900-000
<http://www.cajazeiras.pb.gov.br/>

Página 1 de 3



Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



Passado esse ponto, também poder ser verificado que a **modalidade** licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

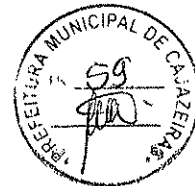
No que concerne ao **instrumento convocatório**, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei nº 10520/2002 e Lei nº 8666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

E mais, cumprindo a legislação, o **instrumento convocatório está acompanhado de** termo de referência, modelos de declarações, minuta da ata de registro de preços e minuta de contrato para a hipótese de futuras contratações, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo as regras estabelecidas.

Assim, todos os requisitos editalícios previstos no artigo 3º, da lei n.º 10.520/02 e artigo 40, da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular pelo instrumento convocatório que ora é analisado.

Como se não bastasse, o prazo de vigência é até o final do exercício financeiro de 2016, podendo, inclusive, ser prorrogado. Está, portanto, de acordo com a lei em regência (art. 57, Lei 8.666/1993).

Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece todos os princípios insertos no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993, com destaque aos princípios da legalidade e publicidade, bem como à transparência pública (corolário do último).



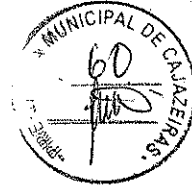
Estado da Paraíba
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

Ante o exposto, **OPINO** pela **regularidade** do instrumento convocatório, vez que se encontra nos termos da lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93.

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 19 de maio de 2016.


MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com. Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00045/2016
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SERRALHERIA DESTINADO A SUPRIR A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383. Email: cplcajazeiras@gmail.com. Edital: http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60022/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 0009/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-4383.

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: QUIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60013/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.209.2043 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2059 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS 10.301.1013.2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003 - SUS 008 - FUS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60020/2016 - 05.05.16 - CRALAB PRODUTOS LABORATORIAIS JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - R\$ 62.774,90
CT Nº 60021/2016 - 05.05.16 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 31.567,30
CT Nº 60022/2016 - 05.05.16 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP - R\$ 215.664,85
CT Nº 60023/2016 - 05.05.16 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 166.045,60

CT Nº 60024/2016 - 05.05.16 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 109.166,50
CT Nº 60025/2016 - 05.05.16 - ORTOSHOP COMÉRCIO LTD - ME - R\$ 124.794,14

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

TERMO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, conforme proposta apresentada, respeitados os termos do Pregão Presencial. SRP de nº 00054/2015 e seus anexos, gerenciado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 8º. Par.1 do Decreto 3.931, de 10 de Setembro de 2001. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e competente parecer Jurídico, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: QUEIROGA & ABRANTES LTDA-ME, CNPJ: 07.716.548/0001-81, RUA: JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, 08 - BANCÁRIOS- CEP: 58800-840 - SOUSA-PB, neste ato representado por KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA, CPF: 044.511.694-37, REG: 2860767, RUA: FELIX SUCUPIRA DE QUEIROGA, 20, SOUSA-PB, no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
Brejo do Cruz/PB, 12 de Maio de 2016

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00004/2016
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2016, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORISTA E MOTORISTAS CNH "D" DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HUGO DA LUZ BRASIL - ME - R\$ 7.410,00.**
Brejo do Cruz - PB, 19 de Maio de 2016

ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2016.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORISTA E MOTORISTAS CNH "D" DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, NESTE MUNICÍPIO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2016.

EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM REALIZAÇÃO DE PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORISTA E MOTORISTAS CNH "D" DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, NESTE MUNICÍPIO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2016.
DOTAÇÃO: Recursos: Ordinários
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:
CT Nº 00084/2016 - 19.05.16 - HUGO DA LUZ BRASIL - ME - R\$ 7.410,00
Brejo do Cruz - PB, 19 de Maio de 2016
ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.**
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00054/2015 da cidade de Aparecida.
RECURSOS: Ordinários do Município de Brejo do Cruz.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e:
CT Nº 00083/2016 - 12.05.16 - QUEIROGA & ABRANTES LTDA-ME - R\$ 13.200,00
Brejo do Cruz - PB, 12 de Maio de 2016
ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita

(Handwritten signatures and marks)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/05/2016 às 13:51:38 foi protocolizado o documento sob o Nº 28539/16 do Aviso da Licitação nº 60023/2016 referente ao exercício de , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60023/2016

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 382.119,96

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Data do Ato: 24/05/2016

Data e Hora do Certame: 08/06/2016 08:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

URL do Edital: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/>

João Pessoa, 24 de Maio de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



Procuração Particular

Pelo presente instrumento específico de procuração, o outorgante, infraqualificado confere ao mandatário infraqualificado, os poderes abaixo transcritos.

OUTORGANTE: C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Dr. Bonifacio, Nº 105, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no **CNPJ: 16.779.292/0001-42**, neste ato representado por a Proprietária **Cibele Ferreira Bezerra Barroso**, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

OUTORGADO: LUCIO ALVES BARROSO, Brasileiro, Solteiro, portador do, **CPF: 866.252.683-72**, **CNH: 322.784.197** residente e domiciliado Na Av. Lucas Ricarte de Alencar, Centro - Baixio - CE.

PODERES: Plenos e gerais poderes para representar a **OUTORGANTE**, junto a Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS/PB, **No Pregão Presencial Nº 60023/2016**, podendo o mesmo, Manifestar Interesse de Participar em Convites, Solicitar e pegar adimplência, realizar visita técnica, fazer CRC, assinar propostas, atas, entregar no pregão os envelopes de Credenciamento, habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária (inclusive contrato), como também formular ofertas e lances verbais de preço e preticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE** e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016.

[Handwritten signatures]

Cibele Ferreira Bezerra Barroso

Cibele Ferreira Bezerra Barroso
B BARROSO - ME
Empresária

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de Cibele Ferreira Bezerra Barroso
Baixio, 07 de JUNHO de 20 16
Em [Handwritten Signature] res. da verdade.
Alencar
Glória Isabel Pires Ferreira - Tabelião
Maria do Socorro Pereira - Lorena Ferreira Moura - Escreventes

O SOBRINHO - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.
mail: lc.locserv@hotmail.com
88) 3539-1141 - (88) 9933-8188

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
CNPJ: 06.736.953/0001-07
RUA BETO FERREIRA, 79 - BAIXIO - CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
894021399

IDENTIFICADO

Nome: **LUCIO ALVES BARROSO**

DOC. IDENTIFICAD. / DOC. EMISSOR (R) **322784197 SSP CE**

CPF **866.252.683-72** DATA NASCIM. **30/10/1979**

FUNÇÃO: **JOSE CIPRIANO BARROSO**
MARIA ALVES DAS GRACAS LUSTOSA

PROFISSÃO: **ABR** ACC: **ABR** CATEG: **ABR**

IP. VOTANTE **05266793110** VALIDEZ **26/06/2017** 1ª EMISSÃO **13/12/2012**

OPERAÇÕES

Lucio Alves Barroso
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

LOCAL **CAVAZEIRAS, PE** DATA EMISSÃO **13/01/2014**

Roberto Carneiro **14410093806**
ASSINATURA DO TABELADO Nº 27/1442001 **PB027723860**

PROFISSÃO REGISTRADA
894021399

CARTÃO DO 2º OFÍCIO
RUA BETO FARIAS, 75
BAIXO DO CEARÁ
VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

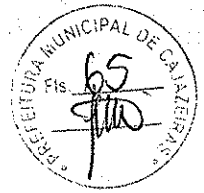
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTAS NOTAS PÚBLICAS O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. BAIXO - CE 07/06/2016

Glória Isabel Pires Ferreira
GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA - TABELADA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE
LORENA FERREIRA MOURA - ESCRIVENTE



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99099087552 DATA DE EXPEDIÇÃO 2/7/1999

NOME CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

FILIAÇÃO LUIZ SOARES BEZERRA E MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SF DATA DE NASCIMENTO 30/3/1983

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 859 L B. 5 F

57 BAIXIO, CE

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente este ato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872705160829250449-1; Data: 27/05/2016 08:29:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK45273-H
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

[Signature]
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:34:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81ebd6c381c2da01ba22bc98abacd
33cf9aef0917ea498b1665ad6c701057155abea41739a171d9fe4b7b83264cb108a3d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

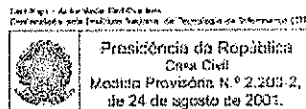
Esta certidão tem a sua validade até 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538104

Código de Controle da Autenticação:

25872705160829250449-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Div. Espírito - 55050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 364-2144 - Fax: (51) 364-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25872705160822100512-1x Data: 27/05/2016 08:29:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK45272-ND 48
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:36:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81e1b10fbed1686379641321070c9
a9266eef0917ea498b1665ad6c701057155abeec78fe2f403cd95a49434aa91862cddb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

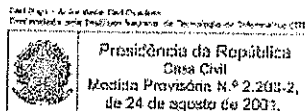
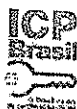
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538103

Código de Controle da Autenticação:

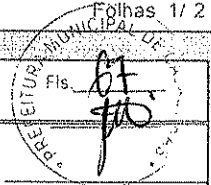
25872705160829100512-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 333.088.828-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
TIPO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lc.locserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPOR ESCOLAR MUNICIPAL; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO			
DATA DA ASSINATURA 31/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53075-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448270031-1; Data: 01/09/2015 14:48:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58344-ZM5C;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitorino Miranda Cavalcanti
Tribunal

CE1201203696394



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Orgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 333.088.828-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lc.locserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 9001999 7739003 9329899 3811400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPETÁCULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFÍCIO; ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO: XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/sócio-gerente) C F B BARROSO			
DATA DA ASSINATURA 31/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448270031-2 Data: 01/09/2015 14:48:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58343-GUGJ; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM. 20/08/2012

SOB Nº: 23103401732

Protocolo: 12/086266-2, DE 01/08/2012

C F B BARROSO

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEMINAS
Fls. 69

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 333.088.828-84	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185

MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
---------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; - ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 2-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) C F B BARROSO - ME	
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

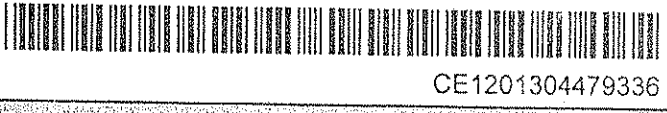
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estudantes - CEP 51020-000 - Tel: (81) 3244-5454. Fax: (81) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448270031-3; Data: 01/09/2015 14:48:21

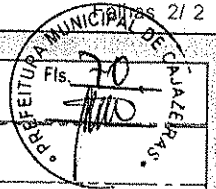
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58342-0C32; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéria de Miranda Covalcenti Titular



CE1201304479336

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILIA DE (pai) LUZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983		IDENTIDADE (número) 99099087552	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF CE	
CPF(número) 333.088.828-84		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BAIXIO		CEP 63.320-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185	
		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 007		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL CFB BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO		NÚMERO 105	
COMPLEMENTO XX XXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO BAIXIO		CEP 63.320-000	
		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185	
		UF CE	
		PAIS BRASIL	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (base)		DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Atividade Principal 40.4800		<ul style="list-style-type: none"> - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX 	
Atividade secundária 91.9999			
91.003			
91.399			
38.1400			
XX XXXX			
X XXXX			
INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
		UF XX	
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CFB BARROSO - ME			
DATA ASSINATURA 25/06/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>	
PÁGINA 1 DE 1 - USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2013
 SOB Nº: 20130744980

Protocolo: 13/074498-0, DE 10/06/2013
 Nº: 23103401732

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL

OTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Espírito Santo, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3241-5434 - Fax: (31) 3241-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V-8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cod. Autenticação: 25870109151448270031-4; Data: 01/09/2015 14:48:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58341-J079; Valor Total do Ato: R\$ 2,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2015 às 15:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cad1c012eb8424cca11419c3772da151a52236a65c236b4c24c8e74cfcd4435ef0917ea498b1665ad6c701057155abe5645eda1a8705c1d24b0d65262c300d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

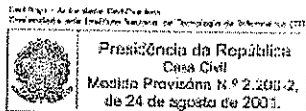
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 14:55:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421630

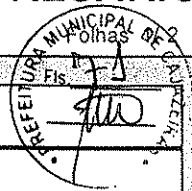
Código de Controle da Autenticação:

25870109151448270031-1 a 25870109151448270031-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE CPF(número) 333.088.828-84
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (cnae) 4724800	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL;		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711000	- LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA;		
4723002	- ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR;		
4701000	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA;		
4719999	- SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS;		
4713000	- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS;		
4700010	- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS;		
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX			
INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO - ME			
DATA ASSINATURA 06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>		
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
REPERIDO. CLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estêvão - CEP 63038-900 - www.azevedobastos.ce.gov.br - Tel: (85) 3441-5494 - Fax: (85) 3104-5454

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25872611151426740162-1; Data: 26/11/2015 14:25:55

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL89574-VZHZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Jair

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 Fis. 72
 [Assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28103401732	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

ESTADO BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
----------------------	----------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

NOME DO PAI DARES BEZERRA	(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA
------------------------------	---

DATA DE NASCIMENTO 12/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF CE	CPF (número) 333.088.828-84
-------------------------------	------------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

TIPO DE MENOR POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
 XXXXXXXXX

ENDEREÇO (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LUCAS RICARTE DE ALENCAR	NÚMERO 176
--	---------------

Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
---------------------------	-------------------	--

UF CE

sof as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATO ALTERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO ATO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
------------------	------------------------------------	-------------------------	---

EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
----------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

EMPRESARIAL
BARROSO ME

LOGRADOURO (rua, av, etc) BONIFACIO	NÚMERO 105
--	---------------

Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
---------------------------	-------------------	--

UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
--

VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
--

ATIVIDADE 10	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <ul style="list-style-type: none"> - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUIMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
-----------------	--

ATIVIDADES 2	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-6im 3-6do
-----------------	---	---	----------	---

ASSINATURA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

F B BARROSO - ME
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 Libele Ferreira Bezerra Barroso

EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

COPIA PARA O REGISTRO E ARQUIVE-SE

COPIA PARA O REGISTRO E ARQUIVE-SE 19/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/00/2012 SOB N.º Protocolo Empresa: 23 C.F.S. BARROSO
---	--

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872611151426040162-2; Data: 26/11/2015 14:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL89573-69BF;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 14:34:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114df8f146f6cc03be39fd32731d12cdeeabd84d5b61b3e6d0f54acf4a
ba175ef0917ea498b1665ad6c701057155abe71461c2b45a91a1b97a16803e911b3ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

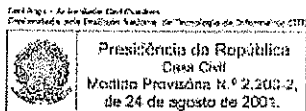
Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 14:33:53 (Dia/Mês/Ano)

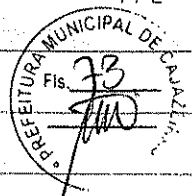
Código de Controle da Certidão: 456125

Código de Controle da Autenticação:

25872611151426040162-1 a 25872611151426040162-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310340173-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA			(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (numero) 99099087552	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF numero 333.088.828-84	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR					NÚMERO 170
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO					UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e quer à Junta Comercial do Estado do Ceará					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO					NÚMERO (NIR)
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63320000	
MUNICÍPIO BAIXIO		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4924800 Atividades secundárias: 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001 9001909 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR; - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; - ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; - ESPETÁCULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFÍCIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS; - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.779.292/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (CÓDIGO, CAPITAL DE OUTRA UF, NIRE anterior)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (OPCIONANTE DE IDENTIFICAÇÃO) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante investido de poderes) C F B BARROSO - ME					
DATA DA ASSINATURA 03/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ de 8700
Av. Francisco Espírito Santo, 1145 - Bairro Dos Estúdios - José Bonifácio - CEP 59015-900 - Recife - PE - Tel: (51) 3443-1144 - 3443-5854

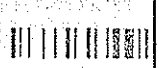
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871803161158340156-1; Data: 18/03/2016 11:55:28

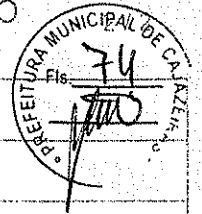
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21848-HPUE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310340173-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado):		
FILHO DE (pai): LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe): MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento): 30/03/1983	IDENTIDADE (número): 99099087552	Orgão Emissor: SSP	UF: CE
CPF (número): 333.088.828-84			
FIANÇADORA / FUR (preencher se fiançadagem somente no caso de morte)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO: 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 63320000
MUNICÍPIO: BAIXIO		UF: CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL: C F B BARROSO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO			NÚMERO: 319
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 63320000
MUNICÍPIO: BAIXIO	UF: CE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 4924000 Atividades secundarias: 7739003 9329399 3811400 7732201 4313400 4120400 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO: - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO AMPÍPARES; - ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.779.292/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (SEDE E FILIAL DE OUTRA UF) NIRE anterior:	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): C F B BARROSO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Cibele Ferreira Bezerra Barroso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/02/2015
CNPJ Nº: 00460112152

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Presidente Siqueira Pinhal, 1145 - Bairro Oásis - Fortaleza - Ceará - CEP: 61035-000 E-mail: www.azevedobastos.com.br - Fone: (85) 3244-5564

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871803161155340156-2; Data: 18/03/2016 11:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21847-B6CX
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 12:24:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b64162836556a33a7f947331867dc53
6b99928ef0917ea498b1665ad6c701057155abe1836f0adb9f3b14c4a211e4b743f84b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

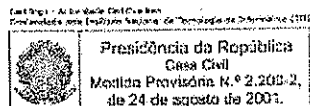
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 12:23:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504976

Código de Controle da Autenticação:

25871803161155340156-1 a 25871803161155340156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C F B BARROSO - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
23 1 0340173-2	16.779.292/0001-42	20/08/2012	01/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318, CENTRO, BAIXIO, CE, 63.320-000

- Objeto
- TRANSPORTE ESCOLAR;
 - LOCACAO E ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA;
 - ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR;
 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA;
 - SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS;
 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS;
 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS;
 - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO;
 - ALUGUEL E LOCACAO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS;
 - ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS;
 - SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO;
 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 - ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR;
 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;

Capital: R\$ **180.000,00**
(CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
 Data: **18/04/2016** Número: **20160466270**

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
 Evento (s): **BALANÇO**

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

Identidade: **99099087552,SSP/CE**

CPF: **333.088.828-84**

Estado Civil: **Divorciado**

Regime de Bens: **Não Informado**

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 10 de maio de 2016

16-047451-5



HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Vila Estival - JUAZEIRO DO NORTE - CEP: 63.320-000 - CE - www.cartorioaz.com.br - Tel: (82) 3244-5414 - Fax: (82) 3244-5414

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160856180296-1; Data: 18/05/2016 08:56:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60124-CWNV
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus>

Bel. Váilber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:54:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554c43702bac3217198190195162
0ca7687ef0917ea498b1665ad6c701057155abe4befcf1d8bd92a4a0c9d8cb8860bb423

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

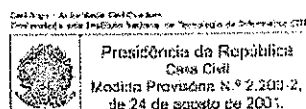
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533856

Código de Controle da Autenticação:

25871805160856180296-1 a 25871805160856180296-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO ESPECÍFICA



Página: 0071001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: C F B BARROSO - ME

RAE: 23 1 0340173 2

CNPJ: 16.779.292/0001-42

endereço: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO

complemento:

número: 318

bairro: CENTRO

CEP: 63320-000

município: BAIXIO

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

seq	número	data	descrição
000	23103401732	20/08/2012	INSCRIÇÃO
015	20120862670	20/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20130744980	28/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
041	20131145924	06/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20150113153	03/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	20151014221	18/08/2015	BALANÇO
023	20160466270	18/04/2016	BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 10 de maio de 2016

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



16/047430-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Vovô Ernildo - João Pessoa/PB - CEP 53028-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3104-5401 - Fax: (51) 3104-5401

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160856480296-2; Data: 18/05/2016 08:56:16

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60123-OLN0
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:54:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554c43702bac3217198190195162
0ca7687ef0917ea498b1665ad6c701057155abe4befcf1d8bd92a4a0c9d8cb8860bb423

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

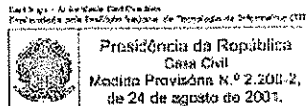
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533856

Código de Controle da Autenticação:

25871805160856180296-1 a 25871805160856180296-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





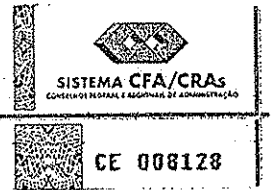
CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2016

EMPRESA: C F B BARROSO-ME
REG. CRA-CE: Nº PJ-2732



RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ADM. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO
REG. CRA-CE Nº 9749

CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que a Empresa acima, CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, sediada a Rua Bonifácio, 105 - Centro - Baixo - CE - CEP 63.320-000, capital social R\$ 60.000,00, bem como seu(u) Administrador(a) Responsável Técnico(a), são inscritos neste Conselho Regional, estando ambos quites com suas obrigações para o exercício nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, para desenvolver a seguir:

- Transporte escolar municipal;
- Locação e aluguel de automóveis sem motorista;
- Aluguel de automóveis com condutor;
- Serviços de manutenção de sistemas informáticos;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços administrativos para terceiros;
- Serviços de organização de festas, espetáculos de som, luz, e fogos de
- Aluguel e locação de sanitários portáteis e químicos, palcos, tendas e toldos;
- Atividades de animação e recreação em festas e eventos;
- Serviços de remoção de lixo urbano;

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e conferido em este ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 25870701161358330375-1 | Data: 07/01/2016 13:58:05

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ACR33086-62KH;
Boi. Valor de Valor Conferido: https://seledigital.tjpb.jus.br

Boi. Valor de Valor Conferido: https://seledigital.tjpb.jus.br

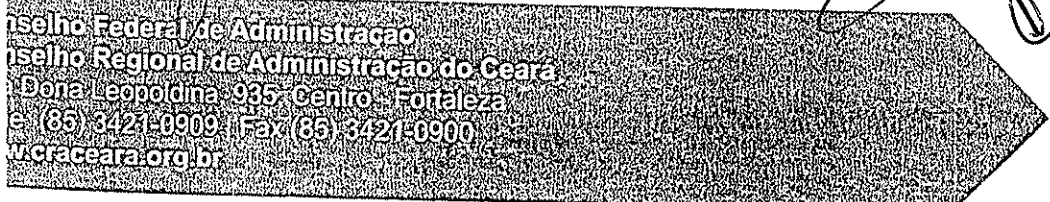
Boi. Valor de Valor Conferido: https://seledigital.tjpb.jus.br

CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016.

Fortaleza, 04 de Janeiro de 2016.

Adm. Josué Sucupira Barreto
CRA-CE - Reg. Nº 5872
Superintendente

George Santos da Silva
Setor de Registro CRA-CE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 14:32:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b1114f765ceb759273b85eb6b65
50b078bef0917ea498b1665ad6c701057155abeb0c423a26555915d7149a70398a1a54b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

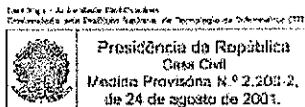
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 14:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471342

Código de Controle da Autenticação:

25870701161358030375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA FISICA

EXERCÍCIO 2016

ADMINISTRADOR: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO
REG. CRA-CE Nº 9749



CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que o Administrador acima, inscrito neste Conselho Regional, encontra-se quite com suas obrigações para o exercício de 2016, nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, estando o mesmo apto a exercer as atividades de Administrador.

CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016.

Fortaleza, 16 de Maio de 2016.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
Maria Gomes Cordete
CPF: 201.916.343-87
REGISTRO

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
Sistema CPA/CRAs

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872305161349130902-1; Data: 23/05/2016 13:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ98794-SQ8X; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:34:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81e15f8b0a98824640784268620d2
7ba080ef0917ea498b1665ad6c701057155abe7731cd3d1f1be79bd3387a702d70d822

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

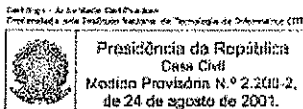
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536330

Código de Controle da Autenticação:

25872305161349160902-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIFICADO DE REGISTRO NO DETRAN-CE



RAZÃO SOCIAL: C F B BARROSO - ME

CNPJ: 16.779.292/0001-42

REGISTRO Nº 1475

PROCESSO Nº 5885979

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A TRANSPORTADORA SUPRA CITADA, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADA NO DETRAN-CE, NA MODALIDADE: REGULAR DE FRETAMENTO, DE ACORDO COM O DECRETO 29.687/09.

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ 10/09/2016

FORTALEZA, 23 de Setembro de 2015

José Valdevictor Freire
Fiscal de Transportes - Matr. 40274-17
DETRAN - CE

Maria Auxiliadora Silva Abraão
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Transportes
DETRAN/CE - OAB/CE 7142

Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.710-903 CNPJ:
07.135.668/0001-95 TeleDetran: 0800.280.8898

S

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 25872511151114260631-1; Data: 25/11/2015 11:14:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL74989-1777
Valor Meter do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbório Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 14:36:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114df8f146f6cc03be39fd32731d12ca69d1a2f2d810c47ad041636087
a7c6bef0917ea498b1665ad6c701057155abe2f7451e680a5a40bea92a91a9cc42b83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

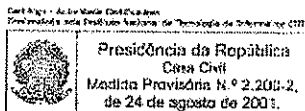
Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 14:33:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455148

Código de Controle da Autenticação:

25872511151114260631-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
REFERENTE A MULTAS DE TRANSPORTES**

Nº 17127

IDENTIFICAÇÃO DA(O) REQUERENTE	
RAZÃO SOCIAL:	C F B BARROSO - ME-LC LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ:	16.779.292/0001-42

Ressalvado o direito do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para fins de direito que, revendo os registros de inadimplentes, referentes a multas de transportes, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

Emitida às 21h:02m:13s do dia 15/05/2016

Válida até 14/06/2016

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Nº 7e78797f475e2d25cc90e2c4c61bf75c



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME




DECLARAÇÃO

F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318 - Centro - Baixo - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84, DECLARA sob pena da lei, para todos os fins de direito a que possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, junto ao município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o seguinte: Que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Micro - Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06

Por ser verdade, firma a presente.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016


C F B BARROSO - ME
16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



IC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho Nº 318 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84), como representante devidamente constituído de C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60023/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



Pregão Presencial nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Baixio, 07 de JUNHO de 2016.

C F B BARROSO - ME
16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

C F B BARROSO - ME, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 16.779.292/0001-42, LOCALIZADA NA RUA: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO Nº 318 - CENTRO - BAIXIO - CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR.(A) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº - 99099087552, E DO CPF: 333.088.828-84

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016

C F B BARROSO - ME
16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

END: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.

E-mail: lc.locserv@hotmail.com

Fone: (88) 3539-1141 - (88) 99725-0159



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

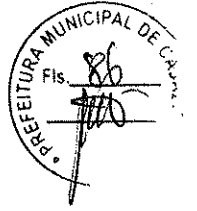
C F B BARROSO - ME , inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84

0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016

C F B BARROSO - ME
16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



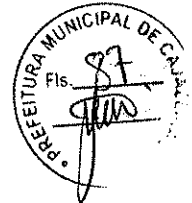
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB – C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira

[Handwritten signatures and marks]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITADO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITACAO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971882093

PROIBIDO PLASTIFICAR
971882093

NOME
JOSE WANDERLEY PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2838794 SSP PB

CPF
050.070.774-02

DATA NASCIMENTO
26/02/1982

FILIAÇÃO
OTAVIO GOMES DE ARAUJO
MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES

PERMISSÃO ACC CATUAR
AD

Nº REGISTRO
02554887400

VALIDADE
13/08/2017

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2002

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Jose Wanderley Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
02/10/2014

Rodrigo Carvalho
ASSINATURA DO EMISSOR

67789582605
PB024730602

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOJA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

Renê Moesia
RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05500-84GP
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê Moesia
ESCREVENTE

87

U
[Handwritten signatures]



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/06/2016.

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05504-21LV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VELA SITE: www.fedatransp.br - CAJAZEIRAS - PARAIBA

PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA

RENATA DA R. MOESIA

DATA DE EMISSÃO: 06/06/2016

PLACA: NNM5326/P

VEICULO: FIAT/STRADA TREK CE FLEX

ANO FAB: 2008

ANO REG: 2008

CHASSI: 9BD27808A87091852

VALOR DO SEGURO (R\$): *****

DATA DE QUILACAO: 06/06/2016

COFUNDACAO: []

COFINANCIA: []

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VELA SITE: www.fedatransp.br - CAJAZEIRAS - PARAIBA

15032-1609195-20160606

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

LA DETRAN - PB Nº 012507473160

LA CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO Nº 201606000120012507473160

CONTRATO DE PERMUTA Nº 0098193082-4 00/00000000 2016

PLACA: 04410641409

PLACA: NNM5326/P

VEICULO: CAR/CAMLIONEITE/ABRER/C.EST.3100/CASCHI

ANO FAB: 2008

ANO REG: 2008

CHASSI: 9BD27808A87091852

VALOR DO SEGURO (R\$): *****

DATA DE QUILACAO: 06/06/2016

COFUNDACAO: []

COFINANCIA: []

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VELA SITE: www.fedatransp.br - CAJAZEIRAS - PARAIBA

15032-1609195-20160606

João

Renata

Renata da R. Moesia

João

Renata



Handwritten signature or mark at the top center of the page.

MAPA DE FATIMA PEREIRA MARQUES
RUA NTONIO PESSOA DE ABREU, S/N - ALTO BELA VISTA
JAZEIRAS / PB CEP. 58900000 (AG 212)



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1264176-7**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

07/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

25204621453

Insc. Est.

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 01/05/2016 PAGAS OBRIGADO!

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
06/04/16	4614	06/05/16	4623	1	109	30

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	109	0,41817	45,58
ICMS			17,83
PIS			0,47
COFINS			2,18
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			8,05
JUROS DE MORA 04/2016			0,01
MULTA 04/2016			0,01

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	82
Mar/16	104
Fev/16	69
Jan/16	102
Dez/15	67
Nov/15	71
Out/15	68
Set/15	64
Ago/15	70
Jul/15	82
Jun/15	60

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOISIA

Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05500-94GF
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

	BASE DE CALCULO	ALIC	VL. OR R\$
ICMS	36,06	27 10	17,83
PIS	66,06	0,7183	1,47
COFINS	66,06	3,3082	2,18

Handwritten signature on the right side of the page.

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signature at the bottom right.

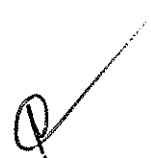
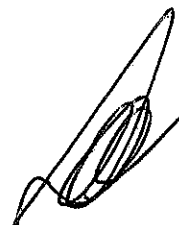


DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA A HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º,
INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

JOSÉ WANDERLEY PEREIRA / C.P.F.: 050.070.774-02, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 60023/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


José Wanderley Pereira



Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB – C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira



4.0 – DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

José Wanderley Pereira / C.P.F.: 050.070.774-02, doravante denominado licitante PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

José Wanderley Pereira
José Wanderley Pereira

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB – C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
C.P.F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000



Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'D' or a similar symbol.

A collection of handwritten signatures and marks. It includes a large, stylized signature, a smaller signature, and several other scribbles and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ADETRAN - PB Nº 012298105156
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA Nº 20150600027145
RUA Nº 1 00456945822-7 00/00000000 2015

JONAS LIRA DE SOUZA

10058098445

0EU6956/PB

NOVO 9C2KD0550BR012807

PAS/MOTO/CICLE/NAO APPLIC ALCO/GASOL

HONDA/NXR150 BROS ES 2011 2011

2 P/149 /CI PARTIC VERMELHA

IPVA PAGO EM 25/11/2015

FAIXA IPVA	PAGAMENTO / COTAS	
*****	0	

PREMIO TARIFARIO (R\$) ***** IOF (R\$) ***** PREMIO TOTAL (R\$) ***** DATA DE PAGAMENTO 25/11/2015

A. F. ADM DE CONC NACION HONDA LTDA

CAJAZEIRAS - PB

06/01/2016

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU Nº CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/06/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05504-21LV
Confira os dados do ato em http://selodigital.tjpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPU R\$: 0,00

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

SECRETARIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS
RUA Nº 1 00456945822-7 00/00000000 2015

086.089.324-06/05/05/2015

JOSE MARCELO SERRA
EXERCIÇÃO ATUAL VERMELHA

06/01/2016

860459869

860459869

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

SECRETARIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

SECRETARIA NACIONAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUAS PARTES E ACESSÓRIOS TRANSPORTADOS

PB Nº 012298105156 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 06/01/2016

VIA 1 CPF/CNPJ 10058098445 PLACA 0EU6956/PB

RENOVAÇÃO 00456945822 MARCA/MODELO HONDA/NXR150 BROS ES

ANO FAB 2011 CATEG. 9 Nº CHASSI 9C2KD0550BR012807

PREMIO TARIFARIO

RIS (R\$) *****	DEMATRAN (R\$) *****	CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
-----------------	----------------------	-----------------------------

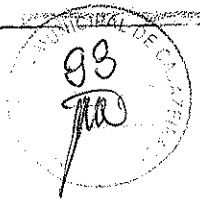
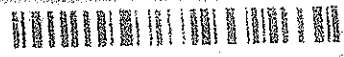
CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO (R\$) PAGO

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 25/11/2015

SEGUROADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.242.688/0001-04
www.seguradoralider.com.br

2-1002442-20160106



Handwritten signatures and initials, including 'Renata da R. Moesia' and 'ESCREVENTE'.

15



LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
FILIA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31 - REMEDIOS
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900000 (AG: 212)



Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
Roteiro: 3 - 212 - 80 - 4360 Referência: Mai / 2016
Nº medidor: 0008804227 Emissão: 06/05/2016

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.085.183/0001-40 Ins. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000.215.545
Código para Débito Automático: 00018437228

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora) Nº 51663722-5

Mai / 2016

Apresentação

06/05/2016

Data prevista da próxima leitura

07/06/2016

CPE / CNP / RANI

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dt/hs
805832408				
Inc. Est.	Data	Letura	Data	Letura
	06/04/16	5703	06/05/16	5840

Faturas em atraso

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 01/06/2016 (FATURAS OBRIGADAS)			
Consumo em kWh	137	0,41917	57,24
ICMS			22,42
PIS			0,69
COFINS			2,74
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO LUM PÚBLICA			0,05
JUROS DE MORA 04/2016			0,29
MULTA 04/2016			1,84

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	146
Mai/16	220
Fev/16	126
Jan/16	209
Dez/15	248
Nov/15	211
Out/15	138
Sep/15	143
Ago/15	160
Jul/15	168
Jun/15	187
Mai/15	181

Média dos últimos meses 177,00kWh

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/06/2016.

RENE MORSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05504-21LV
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPU R\$ 0,00

ICMS	PIS	COFINS	VALOR R\$
27,80	0,7193	3,3032	22,42

VENCIMENTO 13/05/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 93,20

RESERVADO AO FISCO
8107.4831.fbbf.e8fb.1913.2d9b.412e.ba7c.

Indicadores de Qualidade	Limite da ANEEL	Aguardado	Limite de Tensão (V)
DC MENSAL	6,00	0,00	NOMINAL 220
DC TRIMESTRAL	12,00		
DC ANUAL	24,12		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 232
FC MENSAL	3,50	0,00	
FC TRIMESTRAL	7,10		LIMITE SUPERIOR 251
FC ANUAL	14,20		
DRAC	3,54	0,00	
DGR	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Enrg. de PB	21,17	22,72
Consumo de Energia	27,74	29,76
Serviço de Transmissão	1,88	1,78
Encargos Setoriais	6,71	7,20
Impostos Diretos e Encargos Outros Serviços	35,92	38,54
Total	93,20	100,00

Valor do EUSD (Ret. 3/2016) R\$ 48,86

ATENÇÃO
- Leitura confirmada

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'B'.

Renelita da R. Morsia
ESCREVENTE

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
C. P. F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000



Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA A HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA, CPF: 086.059.324-06, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 60023/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

Lucivanda Miguel Pereira
LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'B' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'E' or similar character.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'P' or similar character.

A collection of several handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and several smaller, less legible ones.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
C. P. F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000



Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA, CPF: 086.059.324-06, doravante denominado licitante PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.




LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

DETRAN - PB Nº 012507326311
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
PRT 20160600011925
VIA COD RENAVAM 0016761161-5 00/00000000 2015

NOME ROBERTO WACNER RICARTE DE SOUZA
PLACA ANT/UF 51874903408 PB NPU1799/PB
CHASSI 9BGRM6910AG109010

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL
COMBUSTIVEL ALCO/GASOL
MARCA/MODELO GM/PRISMA MAXX
ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CIL 5 P/77 /CV
CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE PRATA
COTA UNICA VENC COTA UNICA VENC / COTAS
1ª 03/06/2016 2ª 3ª

PREMIO TARIFARIO (RS) I OF (RS) PREMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
*****R SEGURO P A G O 03/06/2016

OBSERVAÇÕES A.F. BANCO BRADESCO FINANC SA

CAJAZETIRAS 36633 DATA 03/06/2016 15628

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS SOUBNAO SEGURO DPVAT

PB Nº 012507326311 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodoctransito.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2015 DATA EMISSÃO 03/06/2016

VIA 51874903408 CPF / CNPJ NPU1799/PB
RENAVAM 00167611611 GM/PRISMA MAXX

ANO FAB 2009 FON.TRIE 9BGRM6910AG109010

PREMIO TARIFARIO FMS (RS) DENATRAM (RS) CUSTO DO SEGURO (RS) *****

CUSTO DO BILHETE (RS) SEGURO PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 03/06/2016

SEGURO LIDER - DPVAT
CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br
15628-1533503-20160603

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU F8. CAJAZETIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05500-84GP
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2.55 FARPEN R\$: 0.25 FEPJ R\$: 0.51

Renê da R. Moésia
FSCREVENTE



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

Comissão Permanente de Licitação

Cajazeiras-PB



4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA, CPF: 805.249.584-91, doravante denominado licitante PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA



KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA A HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII,
DA LEI 10.520/02.

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA, CPF: 805.249.584-91, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 60023/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

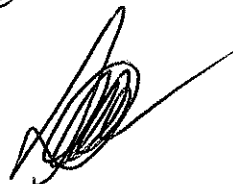
Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

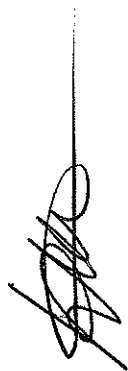














**VALIDAR EST TUDO
R TERNITARIO NACIONAL**
1289105272

PROTEJO ELASTIFERICA
1289105272

NOME EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 2590114 SSP PB		
	CPF 043.694.814-14	DATA NASCIMENTO 21/05/1980
	FILIAÇÃO AMANCIO MARQUES LEITE MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 02556082187	VALIDADE 05/04/2021	1ª HABILITAÇÃO 10/10/2002

OBSERVAÇÕES
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Eduardo Hercules Macena Marques
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB	DATA EMISSÃO 19/05/2016
 Ariston Chaves Sousa ASSINATURA DO EMPREGADOR	18565442156 PB032385250

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016.

Renê Moésia
RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05481-CJGN
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê Moésia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DETRAN - PB Nº 011545907077
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. REG. ANO EXERCÍCIO
1 0106341553-2 00/00000000 2015

NOME
EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES

CPF/CNPJ PLACA
04369481414 QFI5939/PB

PLACA ANT./UF CHASSI
NOVO PB 9BWDB45U5GT042032

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
CAR/ AUTOMOVEL/ ALCO/GASOL

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VW/VOYAGE EVIDENCE MB 2015 2016

CAP/POT/CIL. CATEGORIA COA PREDOMINANTE
5 P/104 /CV ALUGUEL BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
IPVA PAGO EM 23/09/2015 1ª

FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS
***** 0 2ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO
***** SEGURO P A G O 23/09/2015

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO

CAJAZEIRAS - PB LOCAL DATA
15032 25/09/2015

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
MOTOR/MOTORES DE VANT. VIT. RESERVE OUBOR SUA CARTEIRA A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NA O/ SEGURO DPVAT

PB Nº 011545907077 BILHETE DE SEGURO



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
04369481414 MAIS INFORMAÇÕES, LEIA O F15939/PB
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodobrasil.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2015 25/09/2015

VIA CPF/CNPJ PLACA
1 04369481414 QFI5939/PB

RENUNCIAR MARCA/MODELO
01063415532 VW/VOYAGE EVIDENCE MB

ANO FAB. COEISE Nº CHASSI
2015 2 9BWDB45U5GT042032

PRÊMIO TARIFÁRIO
FMS (RS) DEVIATRAM (RS) CUSTO DO SEGURO (RS)
***** ***** *****

CUSTO DO BILHETE (RS) IOF (RS) TOTAL A SER PAGO SEGURO (RS)
***** SEGURO P A G O

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
COTA UNICA PARCELADO 23/09/2015

SEGUROADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.243.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br
15032-1023165-20150925

JUN-2014

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016.

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05491-CJGN
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$ 2,55 FARPEN R\$ 0,25 FEPI R\$ 0,51

Procedimento de R. Moesia
TOTAL A SER PAGO SEGURO
R\$ 307,40

Anterior	Atual	Constante	Consumo
Data	Lectura	Data	Lectura
			0,4 (m)

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	288,24	27,00
PIS	288,24	0,7193
COFINS	288,24	3,3032
VENCIMENTO		3,82167400

18/05/2016

3.8216,7400

EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES
RUA JOACANDRADE, 37 - CENTRO
CAJAZEIRAS/PB CEP: 58600001 (M5 2:2)

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energia.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 51302900-4

Mai / 2016 Canal de contato

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

CPF/CNPJ/RANI

4389481414

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS-ATE
COTA OBRIGATORIA PAISAS
OBRIGACAO

Histórico de Consumo (kWh)

Indicadores de Qualidade 3/2016 - Cajazeiras

Limites Apurado da ANEEL (V)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.



À
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Eduardo Hercules Macena Marques, CPF 043.694.814-14, RG 2590114 SSP-PB, Residente a Rua João Andrade, 37 Centro, Cajazeiras – PB, doravante denominado licitante PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

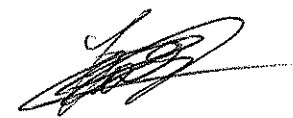


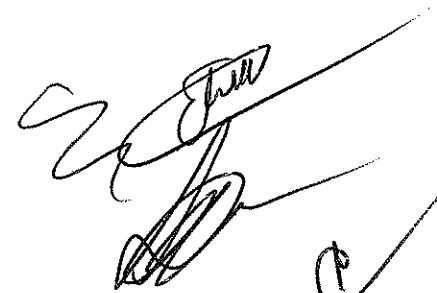
Eduardo Hercules Macena Marques

CPF: 043.694.814-14

RG: 2590114 SSP-PB











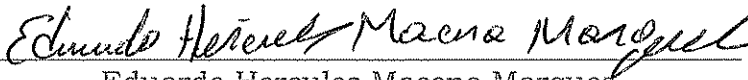
Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

À
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA A HABILITAÇÃO PREVISTO NO
ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

Eduardo Hercules Macena Marques, CPF: 043.694.814-14, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 60023/2016, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


Eduardo Hercules Macena Marques
CPF: 043.694.814-14
RG: 2590114 SSP-PB





LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



PROPOSTA DE PREÇO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - PB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA E OU JURIDICA PARA A LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULOS COM MOTORISTAS E MOTOS COM CONDUTORES, DESTINADOS AOS PROGRAMAS E A SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE.

C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho Nº 318 - Centro - Baixo - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA ZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84.

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFOME ABAIXO:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	Veiculo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01 (uma) porta lateral direita corrediça e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cinto de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde.	I/M BENZ 415CDISPRINT ERM	Mensal	6	6.623,00	39.738,00
02	Locação mensal de veiculo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	CHEVROLET ONIX 1.4MT LT	Mensal	6	3.423,00	20.538,00
03	Locação mensal de veiculo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Mensal	6	3.423,00	20.538,00
04	Locação mensal de veiculo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	FORD/FIESTA FLEX	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
05	Locação mensal de veiculo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0,	FIAT/UNO MILLE WAY	Mensal	6	2.990,00	17.940,00

END: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.

E-mail: lc.locserv@hotmail.com

Fone: (88) 3539-1141 - (88) 99725-0159



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

(Handwritten mark)



	ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	ECON				
06	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	FIAT/SIENA EL FLEX	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
08	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
09	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	VOLKSWAGEM GOL	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro tipo de caráter obrigatório) para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	FIAT/UNO WAY 1.0	Mensal	6	2.990,00	17.940,00
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar condicionado, direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades.	CHEV/PRISMA 1.4 MT LT	Mensal	6	3.856,00	23.136,00
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	FIAT/SIENA EL FLEX	Mensal	6	3.323,00	19.938,00

(Handwritten signatures and marks)



**LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME**



15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS.	HONDA/NXR150 BROS ES	Mensal	6	1.690,00	10.140,00
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde.	NX BROS 160 ESDD	Mensal	6	1.690,00	10.140,00
17	Locação mensal de veiculo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89cv, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA.	CHEVROLET MONTANA LS	Mensal	6	4.256,00	25.536,00
18	Locação mensal de veiculo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89cv, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triangulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da secretaria de Saúde.		Mensal	6	4.256,00	25.536,00
VALOR TOTAL: 382.098,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS)						382.098,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 382.098,00 (TREZENTOS E E OITENTA E DOIS MIL E NOVENTA E OITO REAIS)

PRAZO - TEM 5.0

PAGAMENTO - ITEM 18.0

VALIDADE DA PROPOSTA - ITEM 8.0

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016.

Cibele Ferreira Bezerra Barroso

C F B BARROSO - ME

16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



PROPOSTA

Prezados senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Qtde	Unid	Valor	
					Unit.	Total
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinados serviços da Secretaria de Saúde	FIAT/STRADA TREK CE FLEX, 2008/2008, PRETA, ALCOOL/GAS OLINA, NNM -5326/PB	6	mensal	3.500,00	21.000,00
TOTAL						21.000,00

Vinte e Um Mil Reais

Prazo: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 dias.
Pagamento: Mensal.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

José Wanderley Pereira
José Wanderley Pereira

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB - C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
C. P. F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000



Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

PROPOSTA

Prezados senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Qtde	Unid	Valor	
					Unit.	Total
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS.	NXR 150 BROS ES, 2011/2011, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, OEU-6956/PB.	6	Mensal	1.300,00	7.800,00
TOTAL						7.800,00

Sete mil e oitocentos reais.

Prazo: Conforme Edital.
VALOR TOTAL: Sete mil e oitocentos reais.
Validade da Proposta: 60 dias.
Pagamento: Mensal.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

Lucivanda Miguel Pereira
LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

Proposta de Valor



Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

À
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

Prezados senhores,
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

Item	Especificação	Marca	Qtde	Unid	Valor	
					Unit.	Total
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 e 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	VOYAGE EVIDENCE MB, CAP 5P, COR BRANCA, ALCOOL / GASOLINA, CAT ALUGUEL, ANO 2015/2016. QFI-5939/PB	6	mensal	2.900,00	17.400,00
TOTAL						17.400,00

TOTAL: Dezessete mil e quatrocentos reais.

Prazo: Conforme Edital.

VALOR TOTAL: Dezoito mil reais.

Validade da Proposta: 60 dias.

Pagamento: Mensal.

Eduardo Hercules Macena Marques

CPF: 043.694.814-14

RG: 2590114 SSP-PB

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB



PROPOSTA

Prezados senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo.

Item	Especificação	Marca	Qtde	Unid	Valor	
					Unit.	Total
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS – Unidade Básica de Saúde.	Prisma Maxx 2009/2010, prata, particular, 5P, 1.4, NPU-1799/PB	6	mensal	2.900,00	17.400,00
TOTAL						17.400,00

DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS

Prazo: Conforme Edital.

VALOR TOTAL: Dezesete mil e quatrocentos reais.

Validade da Proposta: 60 dias.

Pagamento: Mensal.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.779.292/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2012	
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC - LOCACOES E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO	NÚMERO 318	COMPLEMENTO	
CEP .320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSCONT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (88) 9617-1866		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/05/2016 às 08:28:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av. etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO			
LUGRADOURO (rua, av. etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lc.locserv@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPOR ESCOLAR MUNICIPAL; LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÔVEIS SEM MOTORISTA; ALUGUEL DE AUTOMÔVEIS COM CONDUTOR; SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO			
DATA DA ASSINATURA 31/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</p> <p>Cód. Autenticação: 25870109151448270031-1; Data: 01/09/2015 14:48:24</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58344-ZM5C Valor Total do Ato: R\$ 2,30 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>			
		CE1201203696394	

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 333.088.828-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO		UF CE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DONA DOCA			NÚMERO 7
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lc.locserv@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 9001999 7739003 9329899 3811400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPETÁCULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFÍCIO; ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; XXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO	
DATA DA ASSINATURA 31/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448210031-2/ Data: 01/09/2015 14:48:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58343-GU6J; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Várzea de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2012
 SOB Nº: 23103401732
 Protocolo: 12/086266-2, DE 01/08/2012

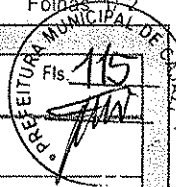
C F B BARROSO

[Signature]
 HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 333.088.828-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; - ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso		

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Del Estrelas - 60200-000 Fortaleza - CE
Tel: (85) 3104-5444 - Fax: (85) 3104-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448270031-3 Data: 01/09/2015 14:48:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58342-0C32; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular



CE1201304479336



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

MUNICÍPIO DE CAVALCANTE
Folhas 2/12
Fls. 110

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 333.088.828-84			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RE 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 9001999 7739003 9329899 3811400 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUIMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO;XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorante) C F B BARROSO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53015-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3241-5404 - Fax: (35) 3234-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870109151448270031-4; Data: 01/09/2015 14:48:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA58341-J079; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberioe Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2013
SOB Nº: 20130744980
Protocolo: 13/074498-0, DE 10/06/2013
presa: 23 1 0340173 2
R BARROSO ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2015 às 15:01:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cad1c012eb8424cca11419c3772da151a52236a65c236b4c24c8e74cf
cd4435ef0917ea498b1665ad6c701057155abe5645eda1a8705c1d24b0d65262c300d6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

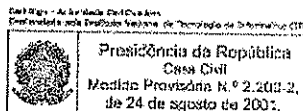
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 14:55:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421630

Código de Controle da Autenticação:

25870109151448270031-1 a 25870109151448270031-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJÁ
 Fis. #11

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 333.088.828-84	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NÚMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 1185
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS SEM MOTORISTA; - ALUGUEL DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C F B BARROSO - ME			
DATA DA ASSINATURA 25/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
---------------------------------------	--------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Bairro Urua Etíope - Alto Fátima - CEP 50020-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3141-5411 - Fax: (51) 3144-1434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872611151426640162-1; Data: 26/11/2015 14:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL89574-VZHZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJALÉ
 FIS. 118
 710

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103401732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA		(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 333.088.828-84

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NUMERO 176
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 1185
MUNICIPIO BAIXIO	UF CE		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BONIFACIO			NUMERO 105
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63.320-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa da Junta Comercial) 1185
MUNICIPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4924800 Atividade secundária 9001999 7739003 9329899 3811400 7732201 4313400	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUIMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; - ALUGUEL DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR;XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
--	--


DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16779292000142	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 1-sim GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 C F B BARROSO - ME

DATA DA ASSINATURA
25/06/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Cibele Ferreira Bezerra Barroso

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 06/19/13	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/09/2013 SOB N.º Protocolo Empresa: 23 C F B BARROSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810.4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872611151426040162-2 Data: 26/11/2015 14:25:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL89573-69BF
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Várzea de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 14:34:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114df8f146f6cc03be39fd32731d12cdeeabd84d5b61b3e6d0f54acf4a
ba175ef0917ea498b1665ad6c701057155abe71461c2b45a91a1b97a16803e911b3ff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

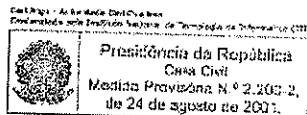
Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 14:33:53 (Dia/Mês/Ano)

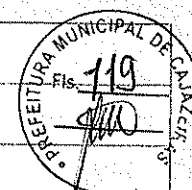
Código de Controle da Certidão: 456125

Código de Controle da Autenticação:

25872611151426040162-1 a 25872611151426040162-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 2310340173-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) LUIZ SOARES BEZERRA	(mãe) MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/03/1983	IDENTIDADE (número) 99099087552	Orgão Emissor SSP	CPF (número) CE 333 088 828 84
EMANCIPADO POR (nome do emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63320000
MUNICÍPIO BAIXIO			UF CE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C F B BARROSO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO			NÚMERO 313
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63320000
MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4924800 Atividades secundárias 7711000 4923002 6209100 8219999 8211300 8230001 9001999 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO - TRANSPORTE ESCOLAR; - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA; - ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR; - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA; - SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS; - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; - ESPETÁCULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFÍCIO; - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS E QUÍMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS; - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE LIXO URBANO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 16.779.292/0001-42	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (se for) - UF DE ORIGEM NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/consórcio/integração) C F B BARROSO - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Cibele Ferreira Bezerra Barroso		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

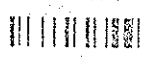
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5 TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU de 870-0
de Presidência Estadual: Rua São Dom Estevão, 428 - Fátima - CEP 63021-300 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (85) 3441-1111 - Fax: (85) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25871803161155340156-1; Data: 18/03/2016 11:55:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21848-HPUE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válderio Miranda Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GENÉ: 2310340173-2		NOME DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial):	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO			
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: DIVORCIADO	
SEXO: M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado):		
FILHO DE (pai): LUIZ SOARES BEZERRA	(mãe): MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA		
NASCIDO EM (data de nascimento): 30/03/1983	IDENTIDADE (número): 99099087552	Orgão Emissor: SSP	CE 333.088.939-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): AVENIDA LUCAS RICARTE DE ALENCAR		NÚMERO: 176	
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 63320000	
MUNICÍPIO: BAIXIO	UF: CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
NOME EMPRESARIAL: C F B BARROSO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO		NÚMERO: 315	
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: CENTRO	CEP: 63320000	
MUNICÍPIO: BAIXIO	UF: CE	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): pscont@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 180.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): Atividade principal: 4924800 Atividades secundárias: 7739003 9329899 3811400 7732201 4313400 4120400 4330499	DESCRIÇÃO DO OBJETO: - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANILAMENS; - ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR; - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/08/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 16.779.292/0001-42	*TRANSFERÊNCIA DE SEDE (LITEL, FILIAL DE OUTRA UF, NIRE interior):	UF DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal inscrito): C F B BARROSO - ME			
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: <i>Cibele Ferreira Bezerra Barroso</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/02/2015
 SPP - Nº: 20450442462

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - São Francisco - CEP 63030-903 CE - www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: (85) 3104-5111 - Fax: (85) 3104-3424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871803161155340156-2; Data: 18/03/2016 11:55:28

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB21847-B6CX;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/03/2016 às 12:24:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71266b235de5aac2c86dce6f42b64162836556a33a7f947331867dc53
6b99928ef0917ea498b1665ad6c701057155abe1836f0adb9f3b14c4a211e4b743f84b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

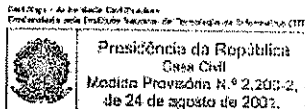
Esta certidão tem a sua validade até: 18/03/2017 às 12:23:36 (Dia/Mês/Ano)

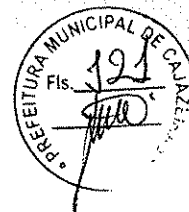
Código de Controle da Certidão: 504976

Código de Controle da Autenticação:

25871803161155340156-1 a 25871803161155340156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 99099087552 DATA DE EXPEDIÇÃO 2/7/1999

NOME CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

FILIAÇÃO LUIZ SOARES BEZERRA E MARIA SANTANA FERREIRA BEZERRA

NATURALIDADE SAO PAULO-SF DATA DE NASCIMENTO 30/3/1983

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 859 L. B. S. F

57 BAIXIO, CE

CPF

FORTALEZA-CE ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

(Handwritten signatures and initials)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - 50070-000 Recife - PE - CEP 50070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 2122-5221 - Fax: (51) 2124-2444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872705160829790449-1; Data: 27/05/2016 08:29:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK45273-HDTE; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:34:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81ebd6c381c2da01ba22bc98abacd33cf9aef0917ea498b1665ad6c701057155abea41739a171d9fe4b7b83264cb108a3d5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

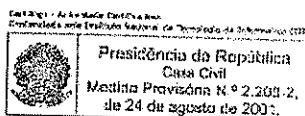
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 538104

Código de Controle da Autenticação:

25872705160829250449-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santo Antônio - João Pessoa/PB. CEP: 53020-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 324-5111 - Fax: (33) 3244-5554

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ~~mensagem~~ mensagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872705160829100512-1 Data: 27/05/2016 08:29:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK45272-ND48;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:36:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81e1b10fbed1686379641321070c9
a9266eef0917ea498b1665ad6c701057155abeec78fe2f403cd95a49434aa91862cddb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

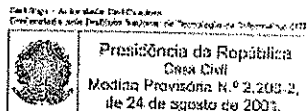
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

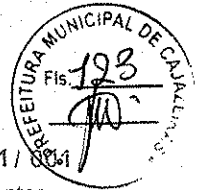
Código de Controle da Certidão: 538103

Código de Controle da Autenticação:

25872705160829100512-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C F B BARROSO - ME

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
23 1 0340173-2	16.779.292/0001-42	20/08/2012	01/08/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318, CENTRO, BAIXIO, CE, 63.320-000

- Objeto
- TRANSPORTE ESCOLAR;
 - LOCAÇÃO E ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA;
 - ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR;
 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA;
 - SERVICIO DE DIGITACAO DE TEXTOS;
 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS;
 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS;
 - ESPETACULO DE SOM, LUZ E FOGOS DE ARTIFICIO;
 - ALUGUEL E LOCAÇÃO DE SANITARIOS PORTATEIS E QUIMICOS, PALCOS, TENDAS E TOLDOS;
 - ATIVIDADES DE ANIMACAO E RECREACAO EM FESTAS E EVENTOS;
 - SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO;
 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 - ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR;
 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;

Capital: R\$ **180.000,00**
 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)
 Microempresa

Último Arquivamento
 Data: 18/04/2016 Número: 20160466270

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
 Evento (s): **BALANÇO**

Status
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

Identidade: 99099087552,SSP/CE

CPF: 333.088.828-84

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: Não Informado

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 10 de maio de 2016

16047491-5



HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Oásis - Juazeiro do Norte - CE - CEP 63010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (82) 3331-5411 - Fax: (82) 3331-5254

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160856180296-1; Data: 18/05/2016 08:56:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60124-CWNW;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular:
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página:

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: C F B BARROSO - ME

NIRE: 23 1 0340173 2

CNPJ: 16.779.292/0001-42

endereço: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO

complemento:

número: 318

bairro: CENTRO

CEP: 63320-000

município: BAIXIO

UF: CE

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
080	23103401732	20/08/2012	INSCRIÇÃO
315	20120862670	20/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20130744980	28/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20131145924	06/09/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20150113153	03/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151014221	18/08/2015	BALANÇO
223	20160466270	18/04/2016	BALANÇO

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 10 de maio de 2016

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



16/047450-7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - JUAZEIRO DO NORTE - CE - CEP: 63020-000 - Fone: (82) 3344-5611 - Fax: (82) 3344-5654

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente **escritura digitalizada**, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25871805160856/80296-2; Data: 18/05/2016 08:56:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60123-OLND;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valderio Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:54:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554c43702bac3217198190195162
0ca7687ef0917ea498b1665ad6c701057155abe4befcf1d8bd92a4a0c9d8cb8860bb423

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

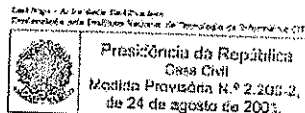
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533856

Código de Controle da Autenticação:

25871805160856180296-1 a 25871805160856180296-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



6412466-5



431209432

Rua 10 18010 01 147500 - 3 Data de Emissão 16/05/2016

Nome C F B BARROSO ME

Endereço RUA FCO RAMALHO SOBRINHO 00318 JUREMA - BAIXIO - 63320000

Inscrição 2005296

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Patro de Instalação 0,00

RG / CPF / CNPJ 016779292/0001-42

Período	Data de Início	Data de Fim	Valor
Mai/2016	16/05/2016	15/06/2016	62,67

Valor do Consumo (R\$)	Afeto	Valor do Imposto	ICM	ITC	EMAN
62,67	27,00%	16,92	5,55	11,10	22,20
2577,4018, 3592,8597, 4401,9379, 9179,3559			0,00	6,60	13,20
			0,00		0,00

Valor	Data	Valor	Data
2046	15/05/16	1554	13/04/16
1,00		92	22/04/16
		0,00	32
			56,67

VALOR CONSUMO DO MES 62,67

MULTA MORATORIA REF 04/2016 0,98

CORRECAO MONETARIA DO MES 0,48

JUROS DO MES 0,85

ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 5,44



VENCIMENTO 23/05/2016 TOTAL A PAGAR (R\$) 70,42

Descrição	Valor
Energia	27,00
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Impostos (ICM, ITC, EMAN)	22,20
TOTAL	62,67

39,76 0,00

CONTAS EM ATRASO

Prezado Cliente,

NOTIFICAMOS DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

Encasos de atraso, constata-se em nossos controles contábeis em atraso. Segue o detalhamento do Debito. O não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a emissão desta, conforme previsto na Res. ANEEL 410/10, Arts. 170 e 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR e PROTEÇÃO DE CRÉDITO. Caso não tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

Mês/Ano	Valor R\$
04/2016	56,32
Total	56,32

Consta desta fatura R\$ 1,00 referente a ITC e EMAN.

6412466-5 16/05/2016 431209432



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 55032-200 - www.azevedobastos.azb.br - Tel: (33) 3214-5411 - Fax: (33) 3214-5412

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e preservo a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25871805160855200312-1; Data: 18/05/2016 08:55:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60113-XWVX;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:57:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554cace020215314690804d04260
6e8031cef0917ea498b1665ad6c701057155abea70effa264d401c21c4f754f86b511a9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

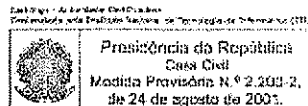
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533852

Código de Controle da Autenticação:

25871805160855200312-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51015-020 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3144-5044 - Fax: (33) 3144-5044

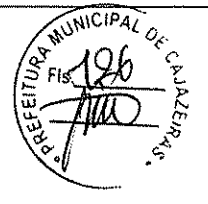
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25870501161714000421-1; Data: 05/01/2016 17:14:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACQ45398-SXUC;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

<https://selodigital.tjpb.jus.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 2016/5 | Exercício: 2016 | Insc Municipal: 108 | Válido Até: 31/12/2016

Nome / Razão Social

Código Contribuinte: 2029
 Nome / Razão Social..... C F B BARROSO - ME
 Documento..... 16.779.292/0001-42

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia..... LC - LOCACOES E SERVICOS
 Endereço..... RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 - CENTRO
 Complemento

Atividade(s) Econômica(s)

4924800 TRANSPORTE ESCOLAR

Área 20,00m²
 Horário de Funcionament De : às :

(Handwritten signatures and initials)

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local
 BAIXIO - CE

Data da emissão
 05/01/2016

CLAUDIO ROBERTO G. SILVA
 Chefe do Setor Tributário
 Portaria Nº 035/2013

(Handwritten signature of Claudio Roberto G. Silva)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 08:38:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b1e2c093926c61cee5c35bd45feb
a4c7fdef0917ea498b1665ad6c701057155abed1444afa4a7850519d0f89db02d2d749

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

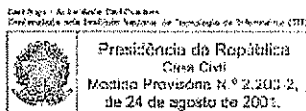
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 08:35:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 470026

Código de Controle da Autenticação:

25870501161714000421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



9



	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	ALVARÁ SANITÁRIO PARA FUNCIONAMENTO	
CE	SES	DIRETORIA DE SAÚDE
Processo 01/2016	Exercício 2016	Número 01
De acordo com as disposições legais e regulamentadas em		
vigor, o(a) <u>TRANSPORTE / LOCAÇÕES / EVENTOS</u>		
Ramo <u>L.C. LOCAÇÕES E SERVIÇOS</u>		
Nome do Estabelecimento <u>RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO S/N</u>		
Endereço <u>CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO</u>		
Razão Social <u>tem licença para funcionar sob responsabilidade de CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO</u>		
BAIXIO CE 05 de JANEIRO de 2016		
VALIDO ATÉ 31/12/2016	 Autoridade Sanitária Thales Ferreira Teixeira Médico Veterinário Coord. da Vigilância Sanitária P. 1111 - CE	
OBSERVAÇÕES:		
1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público. 2. O Alvará é válido para o ano de sua expedição, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.		

GRAFICA COENSC (88) 3461-1589

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Zóon Estilado - João Pessoa/PB - CEP 53026-200 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3144-6664

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 2587070116091270671-1; Data: 07/01/2016 09:12:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR12824-DOET; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber de Miranda Cavalcani
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 09:32:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b13367476e9f5a24cf031fa64a86
059a77ef0917ea498b1665ad6c701057155abe33a8248c2ec9026c3e583803e49b4676

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

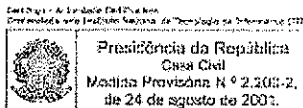
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 09:30:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 470811

Código de Controle da Autenticação:

25870701160912170671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço (07) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 ao 07 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: C F B BARROSO-ME

Endereço: Rua Francisco Ramalho Sobrinho

Nº 318 - Bairro: Centro – CEP: 63.320-000

Município: Baixio Estado – Ceará

Inscrição Estadual: Isento

CNPJ: 16.779.292/0001-42

Registrado na Junta Comercial sob nº 23.103.40173.2

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

C.F.B. Barroso-ME
C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25871805160859350875-1; Data: 18/05/2016 08:55:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ60120-GKYT.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



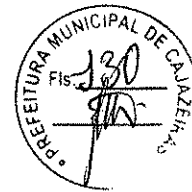
BALANÇO PATRIMONIAL DA FIRMA: C F B BARROSO-ME CNPJ:
16.779.292/0001-42 PERIODO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.015.
REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ –
JUCEC SOB Nº 23.103.40173.2 DE 20.08.2012 – RUA FRANCISCO
RAMALHO SOBRINHO, 318 – CENTRO – BAIXIO-CE – CEP:
63.320-000

		ATIVO	
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa	R\$	194.671,38	
Bancos c/movimento	R\$	53.258,79	
Contas a receber	R\$	80.400,33	
Estoques	R\$	233.459,70	
(-) Duplicatas descontadas	R\$	- 0 -	R\$ 367.118,82
PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e utensílios	R\$	10.560,00	
Imóveis	R\$	- 0 -	
Investimentos (Máq. e equip)	R\$	- 0 -	
Veiculos	R\$	- 0 -	
(-) Depreciação	R\$	1.034,40	R\$ 9.525,60
TOTAL DO ATIVO			R\$ 376.644,42
		PASSIVO	
CIRCULANTE			
Folhas de pagamento	R\$	18.912,00	
Inss a recolher (Salários)	R\$	1.512,96	
Inss a recolher (Empresa)	R\$	1.040,16	
Simplex a recolher	R\$	3.660,00	
Fornecedores	R\$	- 0 -	R\$ 25.125,12
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Capital	R\$	180.000,00	
Lucros Acumulados	R\$	171.519,30	R\$ 351.519,30
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 376.644,42

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

Cibele Ferreira Bezerra Barroso
C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

C F B BARROSO-ME

CNPJ: 16.779.292/0001-42

NIRE: 23.103.40173.2

RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 – CENTRO –

BAIXIO-CE – CEP: 63.320-000

ÍNDICES RELATIVOS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2015

- LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

376.644,42 = 14,9907

PASSIVO CIRCULANTE

25.125,12

- LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE-PASSIVO CIRCULANTE

376.644,42 – 25.125,12 = 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

351.519,30

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE+REALIZ.A LONGO PRAZO

376.644,42 = 14,9907

PASSIVO CIRCULANTE+EXIG. A LONGO PRAZO

25.125,12

- ENDEVIDAMENTO TOTAL

EXIGIVEL TOTAL

25.125,12 = 0,0667

ATIVO TOTAL

376.644,42

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

Cibele Ferreira Bezerra Barroso
C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA

FI.03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53026-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5401 - Fax: (33) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160855360875-3 / Data: 18/05/2016 08:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ60118-T9UT;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valbérrio Miranda Cavalcanti
Titular



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

C F B BARROSO-ME

CNPJ: 16.779.292/0001-42

NIRE: 23.103.40173.2

RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 – CENTRO –

BAIXIO-CE – CEP: 63.320-000

SALDO ANTERIOR LE LUCROS ACUMULADOS	R\$	79.273,80
LUCRO APURADO NO PERIODO	R\$	92.245,50
LUCROS ACUMULADOS	R\$	171.519,30

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

Blade Ferreira Bezerra Barroso
C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA

Fl.04

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-007 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3245-5411 - Fax: (33) 3244-2444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160855350875-4; Data: 18/05/2016 08:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADJ60117-VQ77;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
 Bol. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO

C F B BARROSO-ME

CNPJ: 16.779.292/0001-42

NIRE: 23.103.40173.2

RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 – CENTRO –

BAIXIO-CE – CEP: 63.320-000

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$	922.455,00
DEDUÇÕES DE RECEITA			
- SIMPLES RECEITA OPERACIONAL	R\$	36.898,20	
- PIS	R\$	- 0 -	
- COFINS	R\$	- 0 -	
- ISS	R\$	- 0 -	
RECEITA LIQUIDA		R\$	36.898,20
- CUSTO		R\$	885.556,80
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$	755.551,20
- DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	130.005,60
LUCRO ANTES DA PROV.P/CONT. SOCIAL		R\$	34.100,10
- PROV. P/CONT. SOCIAL		R\$	95.905,50
LUCRO ANTES PROV./IMPOSTO DE RENDA		R\$	- 0 -
- PROV. P/IMPOSTO DE RENDA		R\$	95.905,50
LUCRO ANTES DO SIMPLES		R\$	- 0 -
- PROV. P/SIMPLES		R\$	95.905,50
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$	3.660,00
		R\$	92.245,50

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

[Handwritten signature]
C.F.B. BARROSO-ME
 CNPJ: 16.779.292/0001-42
 CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
 CPF: 333.088.828-84
 EMPRESÁRIA

Fl.05

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55040-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5411 - Fax: (33) 3244-3424

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25871805160855850875-5 Data: 18/05/2016 08:55:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ60116-9BQ0;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



**DISCRIMINAÇÃO DAS RENDAS DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS
PRESTADOS DA FIRMA: C F B BARROSO-ME**

PROCEDIDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

CNPJ: 16.779.292/0001-42

NIRE: 23.103.40173.2

RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 – CENTRO –

BAIXIO-CE – CEP: 63.320-000

JANEIRO	R\$	65.020,00		
FEVEREIRO	R\$	66.210,00		
MARÇO	R\$	69.300,00		
ABRIL	R\$	74.870,00		
MAIO	R\$	75.305,00		
JUNHO	R\$	76.210,00		
JULHO	R\$	74.090,00		
AGOSTO	R\$	76.340,00		
SETEMBRO	R\$	81.760,00		
OUTUBRO	R\$	83.330,00		
NOVEMBRO	R\$	88.520,00		
DEZEMBRO	R\$	91.500,00		
			R\$	<u>200.530,00</u>
			R\$	<u>226.385,00</u>
			R\$	<u>232.190,00</u>
			R\$	<u>263.350,00</u>

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015

C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA

Serbon Contabilidade
Suaréz Leiva Machado
SERBON CONTABILIDADE
RUA DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
SISTRO-EM: 18/04/2016
56270
6627-0-CE
73 2
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25871805160855350875-6 Data: 18/05/2016 08:55:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60115-ABJP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Titular: Bel. Valder de Miranda Cavalcanti



BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este Balanço (07) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 ao 07 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome: C F B BARROSO-ME 

Endereço: Rua Francisco Ramalho Sobrinho

Nº 318 – Bairro: Centro – CEP: 63.320-000


Município: Baixio Estado – Ceará



Inscrição Estadual: Isento 

CNPJ: 16.779.292/0001-42

Registrado na Junta Comercial sob nº 23.103.40173.2 

BAIXIO-CE, 31 DE DEZEMBRO DE 2.015 


C.F.B. BARROSO-ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
CPF: 333.088.828-84
EMPRESÁRIA

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1111 - Bairro dos Estados - 55060-000 - CEP 55031-000 - www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3344-5444
	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O refeitivo é verdade. Doc. nº:
	Cód. Autenticação: 25871805160855360875-7; Data: 18/05/2016 08:55:34
	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60114-6QFV; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:56:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554ecce78c3970191e8097e02196f6c4819ef0917ea498b1665ad6c701057155abe4b9f976b9c41c245a7617378fd048e6a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

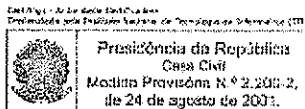
Esta certidão tem a sua validade até 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533853

Código de Controle da Autenticação:

25871805160855350875-1 a 25871805160855350875-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C F B BARROSO - ME
CNPJ: 16.779.292/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:36:56 do dia 05/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2016.
Código de controle da certidão: **9DB3.9248.62D3.0EB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201602824856

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 16.779.292/0001-42
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/05/16 ÀS 08:26:29
VÁLIDA ATÉ 21/07/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000346

Nº de Controle da Autenticidade
536.456.617.477

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 16.779.292/0001-42	Nome/Razão Social C F B BARROSO - ME	Número 318
Logradouro RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO		
Complemento	Bairro CENTRO	



DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
022566	201600023297		ISS - Nota Fiscal Avulsa - Valor Total	2016/01

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 07/06/2016 10:48:50

John Welton Ferreira de Sousa
Diretor Departamento
de Administração Tributária
Mat.: 9767



Prefeitura Municipal de BAIXIO
Setor de Tributos e Arrecadação

1/2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
C F B BARROSO - ME

ENDEREÇO

RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318 - CENTRO - BAIXIO - 63320000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2029

CNPJ / CNPJ
16779292000142

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

SECTOR TRIBUTARIO
Departamento de Tributos e Arrecadação
Baixio - CE - 63320-000

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição

Local e Data e Hora

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão

BAIXIO

14/04/2016 08:53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53024-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5104 - Fax: (31) 3214-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871404160921520593-1; Data: 14/04/2016 09:21:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADE61925-WQGY;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/04/2016 às 08:28:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0c60648129ee59b2787958cb1e77c3510df51e5df71b5ac32343296f2
ac3fd4ef0917ea498b1665ad6c701057155abec22ccfaacc433befc9ec166e3ad7714

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

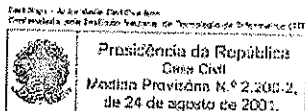
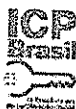
Esta certidão tem a sua validade até: 17/04/2017 às 08:26:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 517458

Código de Controle da Autenticação:

25871404160921520593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

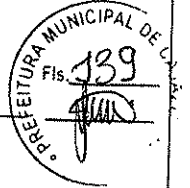


Prefeitura Municipal de BAIXIO
 Secretaria de Finanças
 Cadastro de Imposto Sobre Serviços - ISS
Cartão de Inscrição

INSCRIÇÃO	TIPO	CPF/CNPJ	CÓD. ATIV.
108	Pessoa Juridica	16.779.292/0001-42	93096
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA TRANSPORTE ESCOLAR			
RAZÃO SOCIAL C F B BARROSO - ME			
ENDEREÇO RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, 318			
CEP	BAIRRO		
	CENTRO		
INÍCIO	12/09/2012		
VALIDADE	31/12/2016		
BAIXIO, 05 de Janeiro de 2016.			

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO ISS

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Roberto G. Silva
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
 Chefe do Setor Tributário
 Portaria N° 035/2013

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 52020-000 - www.azevedobastos.net.br - (fz: (33) 3342-5404 - Fax: (33) 3244-2464)

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente juntura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O tornando é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25870501161714160125-1 Data: 05/01/2016 17:14:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACQ45399-FXTP;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signature)
 Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 08:37:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b13077439b44f5947de51735f587bb9ca7ef0917ea498b1665ad6c701057155abed3d63b6a0700ffe595f0fc9783c9ffc7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

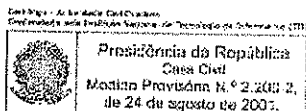
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 08:35:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 470027

Código de Controle da Autenticação:

25870501161714180125-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



(Handwritten signature and mark)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16779292/0001-42
Razão Social: C F B BARROSO ME ME
Nome Fantasia: LC LOCACOES E SERVICOS
Endereço: R DONA DOCA 7 A / CENTRO / BAIXIO / CE / 63320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2016 a 23/06/2016

Certificação Número: 2016052502225463033958

Informação obtida em 30/05/2016, às 21:04:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F B BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.779.292/0001-42

Certidão nº: 48685990/2016

Expedição: 22/05/2016, às 08:27:53

Validade: 17/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C F B BARROSO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

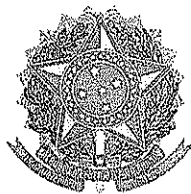
EMPREGADOR: C F B BARROSO - ME (LC - LOCACOES E SERVICOS)

CNPJ: 16.779.292/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2016, às 08h29

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **IKHYEPM** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

INFORMAÇÃO SOBRE INFRAÇÕES

EMPREGADOR: C F B BARROSO - ME (LC - LOCACOES E SERVICOS)

CNPJ: 16.779.292/0001-42

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/05/2016, às 08h31

INFORMA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** processos administrativos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta informação abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente informação não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Expedida em respeito à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012. Emitida gratuitamente.



Consulta Optantes

Data da consulta: 22/05/2016
Identificação do Contribuinte

NPJ : 16.779.292/0001-42
Nome Empresarial : C F B BARROSO - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Alterar



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJAZEIRAS / PB

C F B BARROSO - ME , INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 16.779.292/0001-42, LOCALIZADA NA RUA: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO Nº 318 - CENTRO - BAIXIO - CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR.(A) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº - 99099087552, E DO CPF: 333.088.828-84


1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, o estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016


Cibele Ferreira Bezerra Barroso

C F B BARROSO - ME
16.779.292/0001-42

END: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.
E-mail: lc.locserv@hotmail.com

Fone: (88) 3539-1141 - (88) 99725-0159



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO

DECLARAÇÃO

C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84, DECLARA sob pena da lei, para todos os fins de direito a que possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016, junto ao município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o seguinte: Que cumpro plenamente os requisitos de enquadramento como Micro - Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para que possa gozar dos benefícios da Lei Complementar Nº. 123/06

Por ser verdade, firma a presente.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016

Cibele Ferreira Bezerra Barroso

C F B ABRROSO - ME

16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixo - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

BAIXIO, 07 DE JUNHO DE 2016

Cibele Ferreira Bezerra Barroso

C F B BARROSO - ME

16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB

C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: Francisco Ramalho Sobrinho Nº 318 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84), como representante devidamente constituído de C F B BARROSO - ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.779.292/0001-42, localizada na rua: DR. Bonifacio Nº 105 - Centro - Baixio - Ceará, por intermédio de seu representante legal a Sr.(a) CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO, portadora da Carteira de Identidade Nº - 99099087552, e do CPF: 333.088.828-84), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 60023/2016, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº nº 60023/2016 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 60023/2016 não foi informada, discutida ou

END: RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, Nº 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.

E-mail: lc.locserv@hotmail.com

Fone: (88) 3539-1141 - (88) 99725-0159



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 60023/2016 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 60023/2016 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 60023/2016 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Baixio, 07 de JUNHO de 2016.

Cibele Ferreira Bezerra Barroso

C F B BARROSO - ME

16.779.292/0001-42

CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BAIXIO
Fórum Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA
(Válida por 30 dias)

A BELA. MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO.
Diretora de Secretaria da Única Vara da Comarca de
Baixio, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA, para os devidos fins, a requerimento da
parte interessada, que fazendo pesquisa junto ao sistema processual informatizado
desta Secretaria - SPROC, existente nesta Secretaria a meu cargo, dele verifiquei
NÃO EXISTIR nesta Comarca, qualquer ação CÍVEL DE FALÊNCIA E
CONCORDATA em face da empresa **C F B BARROSO-ME**, inscrita no CNPJ
sob o nº 16.779.292/0001-42, com endereço na rua Francisco Ramalho Sobrinho,
nº 318, Centro - Baixio-CE. O referido é verdade. Dou fé.

Baixio-CE, 13 de Maio de 2016.

Maria Orlaide Pereira Pinheiro
Diretora de Secretaria
Mat.3191-1/2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9494 - Fax: (33) 3244-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25871805160855500515-1; Data: 18/05/2016 08:55:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ60121-T2LL;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2016 às 09:56:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd059302a491932c74fd0d4732d8f8554b1765496201acf2666e7c91e07ca2ca4ef0917ea498b1665ad6c701057155abe80394a5ea4da5d36ef22ef2c0bbcc5a3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

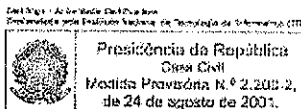
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2017 às 09:53:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533854

Código de Controle da Autenticação:

25871805160855500515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LC - LOCAÇÕES & SERV
CFB BARROSO - ME



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25872801160932020607-1/ Data: 28/01/2016 09:32:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78435-FXRV.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **C F B BARROSO-ME (LC – LOCAÇÕES E SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.779.292/0001-42, sociedade comercial com sede na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, nº 318 /CENTRO, BAIXIO (CE), neste ato representado por sua representante legal **CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO**, de outro lado, **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 99099094435-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sobre o nº 936.644.003-72 e no CRA/CE nº 09749, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATADO**:

- Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedição de documentos como certidões, alvará e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- Informar imediatamente Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- Colocar à disposição dom Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – A prestação do serviço mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deveram se recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.



**LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - 60210-000 Fortaleza - CE
CNPJ: 07.020.203/0001-00 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (85) 3184.5004 - Fax: (85) 3184.4464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872801160932020607-2; Data: 28/01/2016 09:32:00

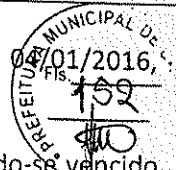
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT78434-FX2E;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente contrato é de 24 (dove) meses, iniciando em 04/01/2016, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.



CLÁUSULA QUINTA – Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecimento na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Baixo(CE), 04 de Janeiro de 2016.



Cibele Ferreira Bezerra Barroso
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
 CPF 333.088.828-84
 DIRETORA
 LC LOCAÇÕES E SERVIÇOS
 CONTRATANTE

C.F.B. BARROSO-ME
 CNPJ: 16.779.292/0001-42
CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
 CPF: 333.088.828-84
 EMPRESÁRIA

Raimundo F. Sousa Filho
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO
 CPF 936.644.003-72
 ADMINISTRADOR
 CONTRATADO(A)

Raimundo F. Sousa Filho
 ADMINISTRADOR
 Nº. CE 09749

Testemunhas:

Glória Isabel Pires Ferreira
 CPF(MF) Nº: 866.252.683-72

CPF(MF) Nº:

RECONHECIMENTO
 Reconheço at(s) firmat(s) de **CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO E RAIMUNDO F. SOUSA FILHO**
 Baixo, 04 de JANEIRO de 2016
 Em _____ test(es) da verdade.
Glória Isabel Pires Ferreira
 Glória Isabel Pires Ferreira / Tabelião
 Maria do Socorro Pereira - Lorena Ferreira Moura - Escreventes.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº: BX-965292

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Nº: BX-965293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2016 às 09:39:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc679c7c1d393bdbeea3c4189b3d8d0e109b034f8f17251788ae1abbc9
9549deef0917ea498b1665ad6c701057155abea97008b6e21f870aa6199df4419f3ad0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

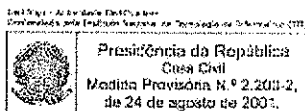
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 09:37:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 481357

Código de Controle da Autenticação:

25872801160932020607-1 a 25872801160932020607-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 14:32:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b1114f765ceb759273b85eb6b6550b078bef0917ea498b1665ad6c701057155abeb0c423a26555915d7149a70398a1a54b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

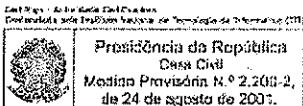
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 14:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471342

Código de Controle da Autenticação:

25870701161358030375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

EXERCÍCIO 2016

EMPRESA: C F B BARROSO-ME
REG. CRA-CE: Nº PJ-2732



RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): ADM. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO
REG. CRA-CE Nº 9749

CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que a Empresa acima, CNPJ Nº 16.779.292/0001-42, sediada a Rua Bonifácio, 105 - Centro - Baixo - CE - CEP 63.320-000, capital social R\$ 60.000,00, bem como seu(u) Administrador(a) Responsável Técnico(a), são inscritos neste Conselho Regional, estando ambos quites com suas obrigações para o exercício nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, para desenvolver a seguir:

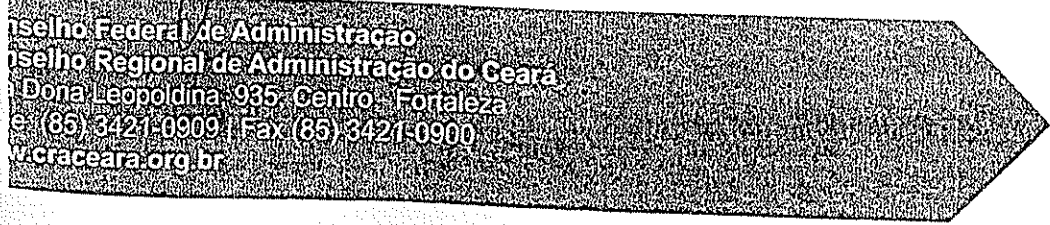
- Transporte escolar municipal;
- Locação e aluguel de automóveis sem motorista;
- Aluguel de automóveis com condutor;
- Serviços de manutenção de sistemas informáticos;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços administrativos para terceiros;
- Serviços de organização de festas, espetáculos de som, luz, e fogos de
- Aluguel e locação de sanitários portáteis e químicos, palcos, tendas e toldos;
- Atividades de animação e recreação em festas e eventos;
- Serviços de remoção de lixo urbano;



CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016.

Fortaleza, 04 de Janeiro de 2016.
Adm. Josué Sucupira Barreto
CRA-CE - Reg. Nº 5872
Superintendente

George Santos da Silva
Setor de Registro CRA-CE





CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará



CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE PESSOA FISICA

EXERCÍCIO 2016

ADMINISTRADOR: RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO

REG. CRA-CE Nº 9749



CERTIFICAMOS, para os fins que se façam necessários, que o Administrador acima, inscrito neste Conselho Regional, encontra-se quite com suas obrigações para o exercício de 2016, nos termos da Lei Federal Nº 4.769/65 e do Decreto Nº 61.934/67, estando o mesmo apto a exercer as atividades de Administrador.

CERTIFICAMOS, também que esta certidão terá validade até o dia 31 (Trinta e Um) de Dezembro de 2016.

Fortaleza, 16 de Maio de 2016.

CPF: 201.916.343-87
REGISTRO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872305161349/00902-1; Data: 23/05/2016 13:49:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ98794-SQ8X; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/05/2016 às 08:34:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7449e7fbef13aa8d98a3c8dcd6fae81e15f8b0a98824640784268620d2
7ba080ef0917ea498b1665ad6c701057155abe7731cd3d1f1be79bd3387a702d70d822

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

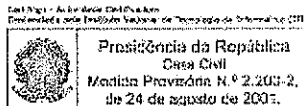
Esta certidão tem a sua validade até: 27/05/2017 às 08:33:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536330

Código de Controle da Autenticação:

25872305161349180902-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ
 Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro – Fortaleza- Ceará – CEP:60110-001
 Fone(85)3421.0909 Fax(85)3421.0900 – www.cra-ce.org.br



Sr. Presidente, Solicito Registro de Comprovação de Aptidão das atividades especificadas:		RCA	4566/2016
		Data	05/01/2016
		Assinatura do Funcionário	Group Sign / Ink
Nome do profissional Responsável		Registro no CRA/CE	09749
Raimundo Ferreira de Souza Filho		Bairro	Centro
Endereço do profissional Responsável		Telefone	(88) 88567107
R. Prefeito Alexandre Gonçalves, 167		Estado	Ce
Cidade	Jpaumirim	Registro no CRA/CE	PJ 2732
Nome da Empresa Contratada		Fax	
C. F. B. BARROSO - ME		Telefone	18813567.15.25
Telefone	(88) 99338188	E-mail	Lucio_baixio@hotmail.com
Nome do Contratante		Bairro	Centro
Prefeitura Municipal de Jpaumirim		Estado	Ceará
Endereço para correspondência			
R. Cel. Gustavo Guimarães, nº 230			
Cidade	Jpaumirim		
CPF ou CNPJ			
CNPJ 07.520.341/0001-84			
Descrição dos Serviços			
Serviços de locação de veículos destinados as atividades de Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial do município de Jpaumirim / Ce, conforme PREGÃO Nº 2014.02.04.2.			

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

Valor do Serviço	RA 65.000,00	Data de contratação do Serviço	28/02/2014
------------------	--------------	--------------------------------	------------

Assinaturas

Fortaleza, 04/01/2016 DE ACORDO:
 Local e data

Raimundo F. Souza Filho
 Responsável Técnico

Cibele Ferreira Bezerra Barroso AUTORIZO O CRA/CE
 Requerente

Augusto de Siqueira Bastos
 Presidente do CRA/CE
 Superintendente

RUA DONA LEOPOLDINA, 935 – CENTRO – FORTALEZA – CE – CEP 60110-010 – FONE(85)3421.0909 – FAX(85)3421.0900

C.F.B. BARROSO-ME
 CNPJ: 16.779.292/0001-42
 CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO
 CPF: 333.088.828-84
 EMPRESÁRIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870701161359250171-1; Data: 07/01/2016 13:59:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33114-JR8X;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 14:33:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b11d1a5f284cfd539864db2c1b03
be30d5ef0917ea498b1665ad6c701057155abeeca95111bf65acdac5eeffd968230930

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

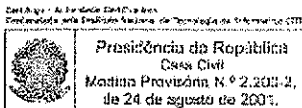
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 14:16:13 (Dia/Mês/Ano)

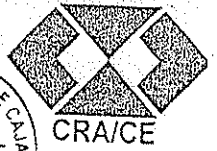
Código de Controle da Certidão: 471348

Código de Controle da Autenticação:

25870701161359250171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (RN CFA Nº 464/2015)

CERTIDÃO



Nº: 00005874/2016

Válida até 05/07/2016

CERTIFICAMOS, que o Atestado/Declaração anexo, refere-se aos RCA(s) Nº:004564/2016, 004565/2016 e 004566/2016, (Registro de Comprovação de Aptidão para Desempenho das Atividades em Administração), efetuado neste CONSELHO em nome da Empresa, C F B BARROSO-ME-PJ-2732, a qual tem como Responsável Técnico o Adm(a) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA FILHO, Registrado(a) no CRA-CE, sob o nº 09749, firmado com as Empresas; PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, PREF. MUNICIPAL DE BAIXIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM, conforme os contratos de prestação de serviços, atestados de capacidade técnica os quais ficaram registrados neste CRA-CE.

CERTIFICAMOS, finalmente que, faz parte integrante da presente Certidão, o Atestado/Declaração, em anexo, emitido pelo contratante a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta.

INFORMAMOS, que de acordo com a ação ordinária nº 2008.81.00.012999-4, foi declarado incompetente o Conselho Regional de Administração no Estado do Ceará - CRA-CE para expedição de atestados de capacidade técnica das empresas de vigilância e segurança e de limpeza e conservação, bem como dos respectivos certificados de capacidade técnica das referidas empresas.

FORTALEZA, 5 de Janeiro de 2016

Adm. **Leonardo José Macedo**
 CRA/CE nº: 08277
 Presidente do CRA/CE

Adm. **Daniel Barbosa de Araújo**
 CRA-CE - Reg. 5899
 Fiscal

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro da Estação - Fortaleza - CE 60017-900 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (85) 3114-5401 - Fax: (85) 3114-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. É verdadeira. Dou fé.

Cód. Autenticação: 2587070116135890031-1; Da(a): 07/01/2016 13:59:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR33104-H57S;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
 Bol. Valberde Miranda Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 14:32:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b1b37701f9bf979f17ad90f6539af
0e719ef0917ea498b1665ad6c701057155abe3298ebc0293372ec6b08f420adfb4a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

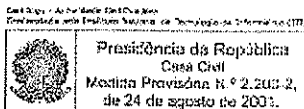
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 14:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471345

Código de Controle da Autenticação:

25870701161358590031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84

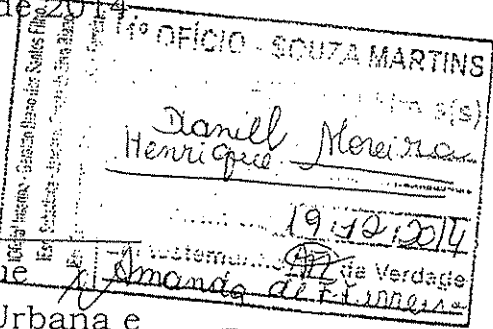


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

Declaro para os devidos fins de direito que a empresa C F B BARROSO - ME, estabelecida na Rua Bonifacio, 105, Centro, Baixio/CE, inscrita no CNPJ nº 16.779.292/0001-42, está prestando serviços de **Locação de Veiculos** destinado as atividades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial do Municipio de Ipauimirim /CE, conforme PREGÃO nº 2014.02.04.2, vale salientar ainda que a referida empresa está cumprindo integralmente com todas as obrigações contratuais e que até o presente momento não ocorreu nenhum fato que desabone sua conduta.

IPAUMIRIM, 20 de AGOSTO de 2014

Daniel Moreira Henrique
Secretário de Infraestrutura Urbana e
Desenvolvimento Industrial



Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE - CNPJ: 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Parahyba Espaço Pessoa, 1115 - Bairro dos Estudantes - 20090-000 Petrópolis - RJ - CEP: 20010-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (21) 3335-5111 - Fax: (21) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870701161359/20265-1; Data: 07/01/2016 13:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33113-4YDE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti



Prefeitura Municipal de Ipauimirim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.520.141/0001-84



CONTRATO

Contrato de Locação de Veículo, que entre si fazem as partes: O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, Estado do Ceará, Instituição de Direito Público Interno, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial, denominado daqui por diante de **LOCATÁRIO**, com endereço na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro, inscrito no CNPJ nº 07.520.141/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Daniel Moreira Henrique, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a Empresa: **C F B BARROSO - ME**, denominado de **LOCADORA**, com endereço na Rua Bonifácio, 105, Centro, Baixio - CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42, representada neste ato pela Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso, inscrita no CPF sob o nº 333.088.828-84, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no que couber da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas demais alterações, nos termos do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 2014.02.04.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente Instrumento a Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de veículos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial de Ipauimirim/CE, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote 02 - Veículo Tipo Utilitário				
Fornecedor: C F B BARROSO - ME				
Fornecedor/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Locação de 01 (um) veículo utilitário tipo camionete, direção hidráulica e capacidade mínima para 1.200 Kg, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Ipauimirim/CE	Mês	10	5.800,00	58.000,00
Total do Fornecedor:				58.000,00

Lote 04 - Veículos Tipo Motocicletas				
Fornecedor: C F B BARROSO - ME				
Fornecedor/Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta com potência mínima de 150 cilindradas, partida elétrica, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura de Ipauimirim/CE	Mês	10	700,00	7.000,00
Total do Fornecedor:				7.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 - Os serviços serão prestados pelo LOCADOR diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste Contrato.

3.2 - O regime de execução adotado é o indireto.

Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE - CNPJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Doméstico - Rio Prazeres/CE - CEP 39000-000 - www.azevedobastos.net.br - Fone: (33) 3244-3444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25870701161359120265-2; Data: 07/01/2016 13:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33112-ZZKX;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sol. Váiter de Miranda Cavalcanti
 Titular



Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser pago de conformidade com a execução dos serviços.

4.2 - O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.4 - Os preços dos serviços não serão reajustados.

4.5 - Havendo prorrogação do prazo de vigência, por interesse e iniciativa das partes, os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGP-M/FGV, ou outro que venha substituí-lo, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{VI - Io}{Io}$$

R = valor do reajuste;

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = IGPM correspondente à data fixada para entrega da proposta de licitação;

I = IGPM relativo à data do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2014, contado a partir da assinatura deste Instrumento, podendo ser prorrogado em conformidade com o Art. 57, da Lei nº 8.666/93, convindo as partes contratantes.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	04.122.0037.2.025	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Obrigam-se LOCATÁRIO e LOCADOR a cumprir fielmente os regramentos discriminados no Contrato e as Normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, obrigando-se ainda a:

- LOCATÁRIO

7.2 - Fornecer todas as informações necessárias ao bom desempenho dos serviços Locados.

7.3 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE - CNPJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25870701161359120265-3; Data: 07/01/2016 13:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33111-04R6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



Prefeitura Municipal de Ipaumirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



- LOCADOR

7.4 - Fica o LOCADOR na obrigação de manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a Legislação vigente e pertinente (Código Nacional de Trânsito), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

7.6 - Manter a LOCATÁRIA informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrem ocorrências extraordinárias.

7.7 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora locados, desde salário do motorista, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que venham a incidir sobre o presente contrato, bem como as infrações de trânsito.

7.8 - O LOCADOR se responsabilizará por todas as despesas com o abastecimento de combustível, troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.

7.9 - Em caso de sinistro, o LOCADOR é o único responsável por todos os danos causados a terceiros, sejam materiais ou pessoais, ainda que não cobertos pelo seguro obrigatório do veículo.

7.10 - O LOCADOR deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer ao LOCATÁRIO a documentação correspondente atualizada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

8.1 - É vedado ao LOCADOR transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.

8.2 - É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como pelo não pagamento da mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pelo LOCADOR até a sua normalização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - O LOCADOR pagará ao LOCATÁRIO a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor dos serviços não realizados, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, devidamente aceito pela Contratante, sendo que o pagamento do mesmo será por conta do LOCADOR.

10.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente, prejuízo para os beneficiários, multa correspondente à 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE - CNP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58220-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3224-5414 - Fax: (31) 3224-5414

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele escrito, desde que o conteúdo é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25870701161359140265-4; Data: 07/01/2016 13:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33110-RX0N;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Prefeitura Municipal de Ipaumirim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente ao LOCADOR.

10.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, o LOCATÁRIO fica desobrigado do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pelo LOCADOR.

10.4 - O LOCADOR, pela sua inadimplência no cumprimento do Contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeito às seguintes sanções:

10.4.1 - advertência;

10.4.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.4.3 - impedimento de contratar com a administração;

10.4.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostos no presente Instrumento.

11.2 - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pelo LOCATÁRIO;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

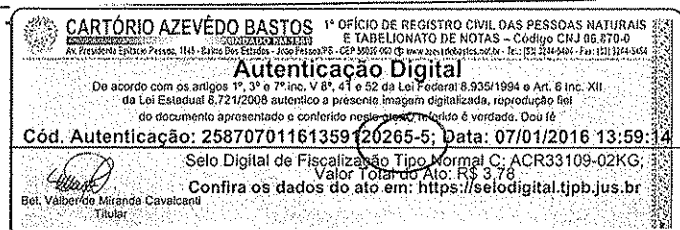
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ipaumirim/CE.

Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE





Prefeitura Municipal de Ipauimirim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

IPAUMIRIM/CE, 28 de fevereiro de 2014.

Daniel Moreira Henrique
Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Industrial
CONTRATANTE/LOCATÁRIO

C F B BARROSO - ME
CONTRATADA/LOCADORA

TESTEMUNHAS:

- CPF 866.252.633-72
- CPF 045.504.183-03

Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - IPAUMIRIM/CE - CNPJ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25870701161359120265-6; Data: 07/01/2016 13:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR33108-CFZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '9'.

CFB BARROSO-ME LOCAÇÃO

CNPJ: 16.779.292/0001-42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 108
RUA DONA DOCA, 07 A - CENTRO - BAIXIO-CE



NOTA FISCAL DE SERVIÇO

SÉRIE "A" 0064

Imposto Sobre Serviços de
Qualquer Natureza

Ao (s) Sr (s) Ref. Municipal de Traumaturm - Infraestrutura
 Endereço El. Gombos Wama, Nº 30 - centro
 C.N.P.J. n.º 07 520.411.001-34 Inscrição Estadual _____
 Cidade Traumaturm Estado Ceará
 Natureza da Operação- Prestação de Serviço: _____
 Em 13 de Agosto de 20 14 - condições de pagamento _____

Quantidade	Unidade	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	TOTAL
01	01	Serviços Prestados na locação de veículos diversos sistemas de atendimento dos needs daes da suc. municipal de Infraestrutura URBA na e desenvolvimento estrutural.		6 500 00
				6 500 00

I.S.S. _____ % R\$ _____ Valor dos Serviços _____ R\$ _____
 NÃO TEM VALOR COMO RECIBO Total desta Nota _____ R\$ _____

IDEAL - Cleonácio Gomes Feitosa - Rua Sebastião Bandeira de Melo, 99 - Centro - Cajazeiras - CE - 50x3 de 001 à 100 - Prefeitura Municipal de Baixo-CE - Nº. AIDF/S/N - Data da Autorização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente o em digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 25870701161359 (20265-8) Data: 07/01/2016 13:59:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACR33106-2WIN; Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Recebi(emos) os serviços constantes desta NOTA FISCAL - Série _____ de _____ de 20 _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/01/2016 às 14:33:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9cd743a493cc004e17a60adfbdd6b16f78dd2f983bec7a70b12d72bc
08798def0917ea498b1665ad6c701057155abe6837db047cdd286374e7e125388e6107

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

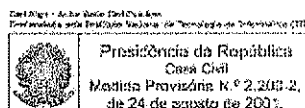
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2017 às 14:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 471347

Código de Controle da Autenticação:

25870701161359120265-1 a 25870701161359120265-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





[Handwritten mark]



CERTIFICADO DE REGISTRO NO DETRAN-CE



RAZÃO SOCIAL: C F B BARROSO - ME

CNPJ: 16.779.292/0001-42
PROCESSO Nº 5885979

REGISTRO Nº 1475

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A TRANSPORTADORA SUPRA CITADA, ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADA NO DETRAN-CE, NA MODALIDADE: REGULAR DE FRETAMENTO, DE ACORDO COM O DECRETO 29.687/09. ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ 10/09/2016

FORTALEZA, 23 de Setembro de 2015

[Signature]
José Valdevictor Freire
Fiscal de Transportes - Mat. 40174-17
DETRAN - CE

Maria Auxilladora Silva Abraão
Gerente do Núcleo de Fiscalização de Transportes
DETRAN/CE - OAB/CE 7142
Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.710-903 CNPJ:
07.135.668/0001-95 TeleDetran: 0800.280.6898

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 51025-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente instrumento digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25872511151114760631-1; Data: 25/11/2015 11:14:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL74988-T071; Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Signature]
Bel. Valbergo Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 14:36:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2114df8f146f6cc03be39fd32731d12ca69d1a2f2d810c47ad041636087
a7c6bef0917ea498b1665ad6c701057155abe2f7451e680a5a40bea92a91a9cc42b83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CFB BARROSO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

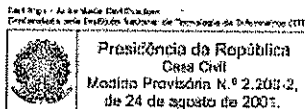
Esta certidão tem a sua validade até 26/11/2016 às 14:33:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455148

Código de Controle da Autenticação:

25872511151114260631-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
REFERENTE A MULTAS DE TRANSPORTES**

Nº 17127



IDENTIFICAÇÃO DA(O) REQUERENTE
RAZÃO SOCIAL: C F B BARROSO - ME-LC LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: 16.779.292/0001-42

Ressalvado o direito do DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para fins de direito que, revendo os registros de inadimplentes, referentes a multas de transportes, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

Emitida às 21h:02m:13s do dia 15/05/2016

Válida até 14/06/2016

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

Nº 7e78797f475e2d25cc90e2c4c61bf75c



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

DECLARAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

15.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **LAERCIO DUARTE SOARES**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG:2227814 e do CPF: 578.111.564-15, residente e domiciliada na Rua: Raimundo Leite Rolim S/N - Populares Cajazeiras/PB

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veiculo **PAS/MICROONIB/NÃO APLIC - I/M.BENZ 415CDISPRINTERM**, Placa: QFD1729/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA

Titular - Renê Moésia / Substituta - Roberlita da Rocha Alves Moésia
Rua Beliza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-56900-000 Fone: (83)3531-30

Reconheço por autenticidade a firma de:

LAERCIO DUARTE SOARES

Dou fé. Em testemunho da verdade. CAJAZEIRAS-PB. 07/06/2016 15:18:42

[2016-000629] RENELITA DA ROCHA MOÉSIA - ESCRIVENTE

EMOL: R\$ 8,49 FARPEN: R\$ 0,26 FEPJ: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,42

SELO DIGITAL: ADL74613-8715

Confira a autenticidade em <https://eeldigital.tjpb.jus.br>

Atenciosamente,



Laercio Duarte Soares
LAERCIO DUARTE SOARES

RG:2227814-SSP/PB

CPF: 578.111.564-15

Renelita da R. Moésia
ESCRIVENTE

LAIRES DUARTE SOARES
 RUA RAMUNDO LEITE ROLIM, S/N - POPULARES
 CAJAZEIRAS/PB CEP: 58800300 (AG: 212)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO B1230, Km25- Cisto Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-68C
 Roteiro: 18 - 212 - 290 - 2720 Referência: Mai / 2016
 Nº medidor: 00008078739 Emissao: 31/05/2016

energisa
 ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 B1230, Km25- Cisto Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-68C
 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est: 16.015.823-C
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 001.244.597
 Código para Débito Automático: 00014248520

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 083 0196** Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1424852-0**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

31/05/2016

Data prevista da próxima leitura

29/06/2016



CPF/ CNPJ/ RANI

58340807404
 Insc. Est:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 29/04/16	Data 31/05/16	Leitura 15127	Leitura 15445	1
			318	32

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 28/05/2016 PAGAS OBRIGADO!

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	318	0,41817	13,37
ICMS			5,04
PIS			1,38
COFINS			1,38
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,20
JUROS DE MORA 04/2016			0,12
MULTA 04/2016			3,51

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	283
Mai/16	275
Fev/16	287
Jan/16	271
Dez/15	291
Nov/15	282
Out/15	286
Sep/15	277
Ago/15	130
Jul/15	18
Jun/15	0
Mai/15	0

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	182,75	27,00	52,04
PIS	182,75	0,7193	1,38
COFINS	182,75	3,3032	6,36

VENCIMENTO 16/06/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 205,58**

Média dos últimos meses
282 kWh

9ae6.643a.83de.1500.935e.26bc.cfdd.c69f.

Indicadores de Qualidade 3/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220	Serviços de Dist da Energia/PB	49,14	23,00
DIC TRIMESTRAL	12,08		Compra de Energia	84,40	31,33
DIC ANUAL	24,12		Serviço de Transmissão	3,86	1,88
FIC MENSAL	3,60	CONTRATADA 202	Encargos Setoriais	15,57	7,57
TRAL	7,10		Impostos Diretos e Encargos	12,61	6,11
	14,20		Custos Serviços	0,00	0,00
	3,54	LIMITE INFERIOR 202	Total	205,58	100,00
	12,22	LIMITE SUPERIOR 231			

Valor do EUSD (Ret. 3/2016) R\$ 61,07

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/06/2016.

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-A5R05507-GEPZ
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

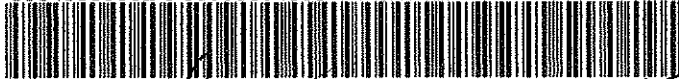
Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

ATENÇÃO

PARAIBA
 Roteiro: 18 - 212 - 290 - 2720
 Matrícula: 1424852-2016-05-3

VENCIMENTO 16/06/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 205,58**

83640000002-9 05580054000-1 14248522016-4 05302120019-0



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA SOCIAL
 SERVIÇO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

NO ME
LAERCIO DUARTE SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UN
 2227814 SSP PB

CPF
 578.111.564-15 DATA NASCIMENTO
 02/11/1967

FILIAÇÃO
 JOSE RAIMUNDO SOBRINHO
 MARIA SOARES DUARTE

PERMISSÃO ACC CAELHAS
 AD

Nº REGISTRO
 03808810349 VALIDADE
 03/03/2020 1ª HABILITAÇÃO
 05/02/1993

OBSERVAÇÕES

Laercio Duarte Soares
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO
 11/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 76320956803
 PB030211832

1030199051

1030199051

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LAERCIO DUARTE SOARES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR LP: 2227814 SSP PB

CPF: 578.111.564-15 DATA NASCIMENTO: 02/11/1967

RUAÇÃO: JOSE RAIMUNDO SOBRINHO
 MARIA SOARES DUARTE

PERMISSÃO: ACC: CAT. NAU: AD

Nº REGISTRO: 03808810349 VALIDADE: 03/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1993

OBSERVAÇÕES:

Laercio Duarte Soares
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 11/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 76320956803 PBO30211832

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1030199051

PROIBIDO PLASTIFICAR 1030199051

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PB, CAJAZEIRAS, Paraíba, 07/06/2016.

Renê Moesia
RENÊ MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05507-GEPZ
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

Renê Moesia
ESCREVENTE



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

11.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **KAIQUE LOURENÇO DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO RG:3522819 e do CPF: 094.153.254-29, residente e domiciliado na Rua: Gabriel Lucindo Pereira /N - Esperança - Cajazeiras/PB

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

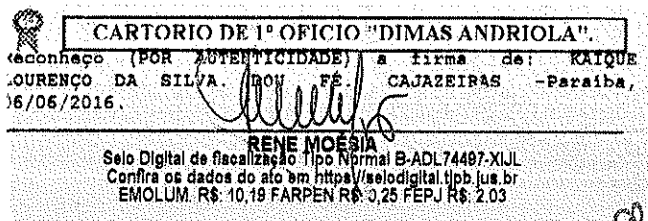
A utilizar:


O veículo PAS/AUTOMOVEL - CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT, Placa: NQJ2762/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,



 Kaique Lourenço da Silva
KAIQUE LOURENÇO DA SILVA
RG:3522819-SSDS/PB
CPF: 094.153.254-29

Renelita da R. Moésia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: KAIQUE LOURENCO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3522819 SSSDS PB

CPF: 094.153.254-29 DATA NASCIMENTO: 08/09/1992

FILIAÇÃO: MARCONDES LIRA DA SILVA
 VALDINETE LOURENCO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CATHAR: AB

Nº REGISTRO: 05181809840 VALIDADE: 27/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2011

OBSERVAÇÕES:

Kaique Lourenco da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 12/11/2015

52621464564
 PB031418341

PROIBIDO PLASTIFICAR 1169723666

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU Nº. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

Renê Moesia
RENÊ MOESIA
 Seta Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05498-ZMOR
 Confira os dados do ato em <https://seldigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$. 2,55 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$. 0,51

Renê Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

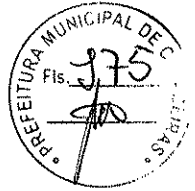
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RUA GABRIEL LUCINDO PEREIRA, S/N TERREO - ESPERANCA
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900-000 (AG: 212)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
Foleiro: 1 - 212 - 15 - 4800 Referência: Abr / 2018 CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0
Nº medidor: 00001378682 Emissao: 04/04/2016

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 000 050 135
Código para Débito Automático: 00012031287



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1263129-7**
Abr / 2016 Canal de contato

Apresentação

04/04/2016

Data prevista da próxima leitura

04/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

67473172468

Insc. Est.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 30/03/2016 PAGAS.
OBRIGADO!

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
04/03/16	18511	04/04/16	18889	1
			388	31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	388	0,41817	162,24
Adic. B. Amarela			5,05
ICMS			64,89
PIS			1,36
COFINS			6,25
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,20
JUROS DE MORA 03/2016			1,08
MULTA 03/2016			4,82

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	368
Fev/16	343
Jan/16	612
Dez/15	590
Nov/15	512
Out/15	522
Set/15	442
Ago/15	442
Jul/15	370
Jun/15	370
Mai/15	428
Abr/15	363

Média dos últimos meses
443 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	239,59	27,00	64,89
PIS	239,59	0,5700	1,36
COFINS	239,59	2,6100	6,25

VENCIMENTO **11/04/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 254,77**

c800.bef7.6e94.0e46.cd5f.c3ff.be1b.6b37.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL		
DIC ANUAL		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	0,00	
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMC	0,00	
DICRI		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	61,83	24,27
Compra de Energia	81,02	31,80
Serviço de Transmissão	4,85	1,90
Encargos Setoriais	19,59	7,69
Impostos Diretos e Encargos	87,48	34,34
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	254,77	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R\$ 135,92

ATENÇÃO

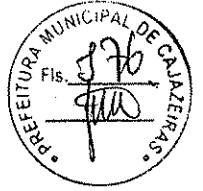
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DCU Nº CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05469-ZMOR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEP R\$: 0,51

Renato da R. Moesia
ESCREVENTE



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

13.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **RAYLA KELLY DA SILVA CIRILO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG:3485522 e do CPF: 078.096.424-13, residente e domiciliada na Rua: MNS SABINO COELHO Nº 38 - Capoeira - Cajazeiras/PB

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veículo PAS/AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Placa: NPZ5188/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

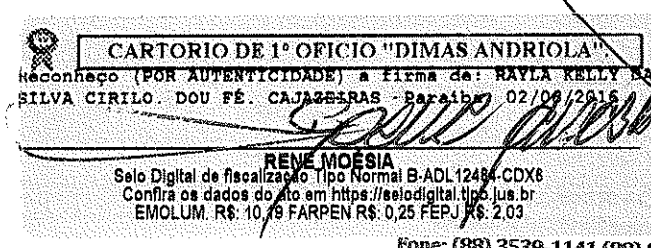
Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Rayla Kelly da Silva Cirilo]
RAYLA KELLY DA SILVA CIRILO
RG:3485522-SSP/PB
CPF: 078.096.424-13

[Handwritten signature of René Moésia]
CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
René Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
Escritório: Rua do Comércio, 84 - BAIXIO - CE.
CNPJ 09.318.593/0001-38





REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E TITULARIAÇÃO

NOME: **KAYLA KELLY DA SILVA CIRILO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 3485522 SSF PB

CPF: 078.096.424-13 DATA NASCIMENTO: 07/10/1994

FILIAÇÃO: RONALDO CIRILO
KELLY BETANIA DA SILVA CIRILO

PERMISSÃO: ACC: CATIAS: E

Nº REGISTRO: 05777612432 VALIDADE: 30/10/2017 1ª REGISTRAÇÃO: 14/05/2013

OBSERVAÇÕES:

Kayla Kelly da Silva Cirilo
ASSINATURA DO POSTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 28/05/2014

Rodrigo Carneiro
ASSINATURA DO EMISSOR

51614166013
PB028634845

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 904146220

PROIBIDO PLASTIFICAR 904146220

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização / Tipo Normal C-ABR05/06-JAUH
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

René Moesia
1º Tabelião Público



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,
INFORME ESTE NÚMERO
MATRICULA
38078376
REFERENCIA
MAR/2016

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

RONOALDO CIRILO
RUA MNS SABINO COELHO 88
CAPOEIRAS
CAJAZEIRAS 58900-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
108.11.045.0025	0	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	38078376
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
Y05X052015	09/09/2005	4	LIGADO	POTENCIAL		

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (m³)	NUM. DE DIAS	PROXIMA LEITURA
1258	1264	6	28	11/04/2016
HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. QUALID. DA ÁGUA-DECRETO 2.914/2011-MS				
SET/2015	3	0	NUMERO DE AMOSTRAS	
OUT/2015	6	0	PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES	
NOV/2015	7	0	TURBIDEZ	61 60
DEZ/2015	8	0	COR	10 51
JAN/2016	9	0	COLIFORMES	61 61
FEV/2016	9	0	CLORO	61 61
MEDIA(M)	7		DADOS REFERENTES A:FEV/2016	

DATA DA LEITURA: 14/03/2016 HORA DA LEITURA: 08:49:11

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	VL ÁGUA	VL ESGOTO	TOTAL(R\$)
RESIDENCIAL CONSUMO ATE 10m	10	32,78		R\$32,78

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05486-JALH
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FÉPJ R\$: 0,51

Handwritten signature: René Moesia
Tabelião Público

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$3.03 PIS E COFINS. LEI 12.741/12.
VENCIMENTO: 03/04/2016 **Total a Pagar:** R\$32,78

v.15.7 R. 1.0

CONDICAO DE LEITURA: REALIZADA
CONDICAO DO FATURAMENTO: REAL TIPO DE TARIFA: NORMAL

POSICAO DE DEB. ANTERIOR(ES) NAO EXISTE(M) CONTACT(S) ANTER. EM DEBITO.

INFORMACOES GERAIS:
PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DEBITO AUTOMÁTICO.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

3



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DETRAN
DETRAN - PB
ESTABELECIDO DE REGISTRO DE EXERCÍCIO DE VEÍCULO

VIN: 012153111317
COR: PRETO
CARGO: 20150600016956
SERVIÇO: 00/000000000
ANO: 2015

RAVIA KELLY DA SILVA CIRILIO

07809642413
NOVO PB 9BD15822AB6488987

PAS/AUTOMÓVEL
ALCO/GASOL

FIAT/UNO MILLE ECONOMY
2010 2011

5 P/66 /CV ALUGUEL PRATA

1 IPVA PAGO EM 29/06/2015

2

3

4

5

6

7

8

9

0

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

00

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98



IC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

1.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor **VALDECI OLIVEIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DO RG: 2373078-SSP/PB e CPF: 029.617.574-95, residente e domiciliado na RUA: Manoel Medeiros Maia nº 187 - Esperança - Cajazeiras - PB.

Autoriza

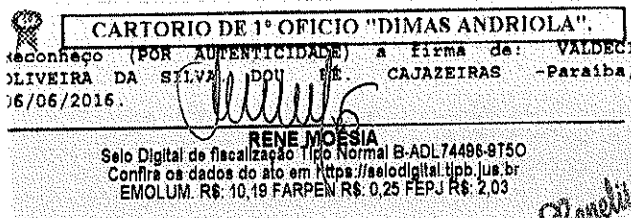
A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veículo **FORD/FIESTA FLEX**, Placa: **MNZ7135/PB**, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016



Atenciosamente,

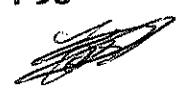


Valdeci Oliveira da Silva

VALDECI OLIVEIRA DA SILVA

RG: 2373078

CPF: 029.617.574-95



Renata da R. Malsia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures]

4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALDECI OLIVEIRA DA SILVA

DOC. EMPREGADOR / DELEGADOR LP: 2373078 JSSP PB

CPF: 029.617.574-95 DATA NASCIMENTO: 13/01/1980

RENÇÃO: ESPEDITO GOMES DA SILVA
 TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA

RENÇÃO: [] [] []

N. REGISTRO: 03371955769 VALOR: 31/07/2019 DATA EMISSÃO: 02/09/2004

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 971755878

PROIBIDA REPRODUÇÃO 971755878

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

ASSINATURA DO EMPREGADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 26/08/2014

ASSINATURA DO EMPREGADO: 15413652835 PB028669680

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas Dou RE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

Boberlita da Rocha Alves Moesia

BOBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR05488-AK6A
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Boberlita da Rocha Alves Moesia
 ESCRIVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COSMO DANTAS DE ALBUQUERQUE
 RUA MANOEL MEDEIROS MAIA, 187 - ESPERANÇA
 CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900000 (AG 212)

Classe/Subcl. RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Kr125 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 Roteiro: 1 - 212 - 15 - 5320 Referencia: Mai/2016
 Nº medidor: 00008099354 Emissão: 04/05/2016

ENERGISA PARAIBA: DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 18.015.823-0

Nota Fiscal/Código de Energia Elétrica Nº 000 038 768
 Código para Dúvida Automática: 00008665578



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/869557-9**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

- Informamos a não efetuação da leitura, por impedimento do acesso a sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmamos a necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. - Enaltecendo o impedimento o fornecimento por será ser suspenso por três dias da apresentação desta fatura (Art. 171 Res. 414 ANEEL)
 - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.498, de 28 de abril de 2002

04/05/2016

Data prevista da próxima leitura

03/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
8302577480					
Insc. Est.:	Data Leitura	Data Leitura			
	04/04/16 7611	04/05/16 7686	1	55	30

Faturas em atraso

11/04/2016 28,27

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14463	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	25	0,24784	6,19
Subsídio			12,47
ICMS			8,08
PIS			0,23
COFINS			1,06
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			6,80
Devolução Subsídio			-12,47

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	59
Mar/16	55
Fev/16	64
Jan/16	19
Dez/15	99
Nov/15	71
Out/15	58
Set/15	6
Ago/15	30
Jul/15	98
Jun/15	88
Mai/15	64

Média dos últimos meses
56 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	32,37	25,00	8,09
PIS	32,37	0,7193	0,23
COFINS	32,37	3,3032	1,06

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

11/05/2016

R\$ 26,80

6458.6cb5.d900.1618.4850.cd>8.2800.6fc4.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL		
DIC ANUAL		
FIC MENSAL	0,00	CONTRATADA
FIC TRIMESTRAL		LIMITE INFERIOR 202
FIC ANUAL		LIMITE SUPERIOR 231
DMIC	0,00	
DICRI		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	8,50	21,64
Compra de Energia	11,13	29,34
Serviço de Transmissão	0,87	1,71
Encargos Setoriais	2,69	6,85
Impostos Diretos e Encargos	16,28	41,48
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	39,27	100,00

Valor do EUSD (Ref 2/2016) R\$5,40

ATENÇÃO

REAVISO de atraso, o faturamento, a presente resolução da dívida, seu conteúdo e a fatura suportada. Sua unidade. Imóvel fecha

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 presente fotocópia conferida com a original exibida nestas Notas. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

Handwritten signature

RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:ABR05498-U4XH
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEM R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

ENERGISA PARAIBA

Roteiro: 1 - 212 - 15 - 5320
 Matrícula: 869557-2016-05-2

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

11/05/2016

R\$ 26,80

8360000000-7 26800054000-8 08695572016-3 05202120019-2



Handwritten signatures and notes:
 "Moisés"
 "ESCREVENTE"
 "D"



NOME VALDECI OLIVEIRA DA SILVA			CPF 02961757495
PLACA MINZ7135	CÓDIGO RENAVAN 00967846226	CHASSI 9BFZF10A988248996	DATA DE EMISSÃO 29/02/2016

DESCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

REN.LICENCA 2016	130,50
BOMBEIRO 2016	19,58
SEG.OBRIGATORIO 2016	105,65

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário NOTIFICADO a recolher o crédito tributário abaixo lançado, até a data do vencimento. O não recolhimento implica na inscrição em Dívida Ativa, nos termos da legislação vigente.

EXERCÍCIO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	COTA	VALOR IPVA
IPVA 2016 C/UNICA	16.564,00	2,50	9	414,10

NADA CONSTA SALVO MULTAS EM TRAMITACAO/SUSPENSO OU EM OUTRO

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Apresenta fotocópia, confira com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C. ABR05499-ZMOR
 Confira os dados do ato em <https://seidigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renata da R. Moésia
ESCREVENTE

TERM 00008799 AGENTE 701460 AUTE 22949
 31-03-2016 BANCO DO BRASIL 16:20:05
 009336795 CORRESPONDENTE BANCARIO 0062

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

CONVENIO: SER IPVA
 8564000003 72690253201 60331020160
 22512124101
 NR. DOCUMENTO 72.638.799
 NR. CONVENIO 116.556-6
 DATA DO PAGAMENTO 31-03-2016
 VLR DO PAGAMENTO 372,69
 NR. AUTENTICACAO A.ECA.US4.DSB.AA0.858

VIA DO CLIENTE

PAU FACIL

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IPVA TOTAL SEM DESCONTO
 PLACA MNZ7135
 DATA EMISSÃO 29/02/2016
 DATA VENCIMENTO 31/05/2016
 NOSSO NÚMERO 2016022512124098
 VALOR 414,10

8560000004-7 14100253201-0 60531020160-9 22512124098-3




3ª PARCELA DO IPVA
 PLACA MNZ7135
 DATA EMISSÃO 29/02/2016
 DATA VENCIMENTO 31/05/2016
 NOSSO NÚMERO 2016022512124136
 VALOR 138,03

8562000001-1 38030253201-1 60531020160-9 22512124136-1



3ª COTA IPVA

2ª PARCELA DO IPVA
 PLACA MNZ7135
 DATA EMISSÃO 29/02/2016
 DATA VENCIMENTO 29/04/2016
 NOSSO NÚMERO 2016022512124128
 VALOR 138,03

8564000001-9 38030253201-1 60429020160-6 22512124128-8



2ª COTA IPVA

1ª PARCELA DO IPVA
 PLACA MNZ7135
 DATA EMISSÃO 29/02/2016
 DATA VENCIMENTO 31/03/2016
 NOSSO NÚMERO 2016022512124110
 VALOR 138,03

8569000001-4 38030253201-1 60331020160-4 22512124110-6



1ª COTA IPVA

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Apresenta fotocópia conferida com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOEIRA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C:ABR05489-ZMOR
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEM R\$: 0,25 FEPEJ R\$: 0,51

Renê da R. Moesia
ESCREVENTE

TERM 00009013 AGENTE 701543 AUIE 20004
 25/05/2016 BANCO DO BRASIL 07:34:32
 009907102 CORRESPONDENTE BANCARIO 0004

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: DETRAN PB ARRECADACAO

8568000002 55730069201 60531020160
 22512124088
 NR. DOCUMENTO 29.013
 NR. CONVENIO 760.441-6
 DATA DO PAGAMENTO 25/05/2016
 VLR DO PAGAMENTO 255,73

NR.AUTENTICACAO 6.54B.E66.145.73D.328

VIA DO CLIENTE
 PAG FACIL



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

2.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **VALDEMIR SILVA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: 2151157-SSP/PB e CPF: 048.510.934-46, residente e domiciliado na RUA: Duque De Caxias - Nº273 - Esperança - Cajazeiras - PB.

Autoriza

A **EMPRESA, C F B BARROSO - ME**, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária **Cibele Ferreira Bezerra Barroso**, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

A utilizar:

O veículo **PAS/AUTOMOVEL/FIAT UNO MILLE WAY ECON**, Placa: **OEX8983/PB**, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

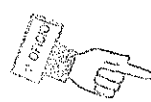
Atenciosamente,

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: VALDEMIR SILVA DOS SANTOS. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

Valdemir Silva dos Santos

RENE MCEBIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADL12504-SSBL
Cc: Para os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

CFB



Valdemir Silva dos Santos

VALDEMIR SILVA DOS SANTOS

RG: 2151157-SSP/PB

CPF: 048.510.934-46

Renelita da R. Malsio
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]

(S)

RECEITA MUNICIPAL
Fis. 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
Nº 012507329213
VIA 0053191713-4 00/00000000 2016

NOME
VALDEMIR SILVA DOS SANTOS

CPF / CNPJ 04851093446
PLACA OEX8983/PB

PLACANT/UF NOVO PB
CHASSI 9BD15844AD6813961
COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL

ESPECIE/TIPO PAS/AUTOMOVEIS
MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON
ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013

QAP/POT/OL 5 P/66 /CV
CATEGORIA PARTIC
COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1º
IPVA PAGO EM 29/04/2016
PARCELAMENTO / COTAS 2º

PREMIO TARIFARIO (R\$) 1.500,00
CUSTO DO BILHETE (R\$) 1.500,00
DATA DE PAGAMENTO 29/04/2016

OBSERVAÇÕES
A.F. BY FINANCEIRA S.A.
DOCUMENTO DE FIANÇA OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

CAJAZEIRAS - PB
DATA 18/05/2016
39721

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012507329213 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 18/05/2016

CPF / CNPJ 04851093446 PLACA OEX8983/PB

RENAVAM 0053191713-4 MARCA / MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ANO FAB. 2013 Nº CHASSI 9BD15844AD6813961

PREMIO TARIFARIO
FMS (R\$) *****
DENATRAN (R\$) *****
CUSTO DO SEGURO (R\$) *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) *****
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) P A G O

DATA DE QUITAÇÃO 29/04/2016

PAGAMENTO COTA UNICA PARCELADO

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
19186-1437110-20160518

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR05487-KEQN
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Reneliana R. Mello
SECRETARIA

(S)

Handwritten signatures and initials.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
894110113

PRONUNTO PLASTIFICADO
894110113

NOME	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE	SSP	PB	
2151157			
CPF	048.510.934-46	DATA NASCIMENTO	09/06/1977
FRACAO	FRANCISCO EUZEBIO DOS SANTOS MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS		
PROFISSAO	ACC	CATEGORIA	
		SSP	
Nº REGISTRO	04627693583	VALIDADEZ	17/01/2019
		RENOVACAO	20/05/2009

OBSERVAÇÕES

Valdemir Silva dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSAO
29/01/2014

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

ASSINATURA DO EMISSOR
Rodrigo Carneiro

16640550966
PB027807762

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU nº CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

Renê Moesia

RENÊ MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05487-KEQN
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renê Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

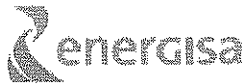
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALDEMIR SILVA DOS SANTOS
 RUA DUQUE DE CAXIAS 273 - ESPERANCA
 CEP 58900000 - CAJAZEIRAS / PB (AG: 212)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Cls/Sbc: RESIDENCIAL MONOFÁSICA
 Roteiro: 01-212-045-0420 Referência: JUN/2015
 Medidor: 00000161346 Emissão: 01/06/2015 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000.001.266
Código para Débito Automático: 00000064659



Atendimento ao Cliente ENERGISA: **0800 083 0196** - Anexe: www.energisa.com.br

RESERVADO AO FISCO

290b.eafb.50c0.8cc8.7a5b.a6bc.0a4b.2708

Conta referente a **CDC (Código do Consumidor) 5/6465-9**

JUN/2015

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de
 2009, informamos a quitação dos débitos referentes
 aos faturamentos regulares de energia elétrica
 desta unidade consumidora vencidos no ano de 2014
 e nos anos anteriores.
 Esta declaração substitui, para a comprovação do
 cumprimento das obrigações do consumidor, as
 quitações dos faturamentos mensais dos débitos do
 ano a que se refere e dos anos anteriores.

Assinatura de

02/06/2015

**Data prevista da
próxima leitura**

03/07/2015

CPF/CNPJ

4851093446

Cálculo de consumo

Anterior	Atual	Constante	Consumo	D.D.
Data	Leitura	Data	Leitura	
05/05/15	12414	02/06/15	12414	1

Faturas em atraso

Demonstrativo		Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade		11,38
Adic. B. Vermelha		1,65
PIS		0,17
COFINS		0,80
ICMS (ISENTO)		
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS		6,10
CUSTO DE RELIGACAO NORMAL 05/2015		3,34
DEBITO COMPENSADO 09/2014		

**FATURAS
VENCIDAS ATÉ
DIA 27/05/2015
PAGAS.
OBRIGADO!**

**Histórico de Consumo
(kWh)**

MAI/2015	0
ABR/2015	0
MAR/2015	0
FEV/2015	0
JAN/2015	0
DEZ/2014	0
NOV/2014	0
OUT/2014	0
SET/2014	0
AGO/2014	77
JUL/2014	155
JUN/2014	10

N.º de... ÚLTIMOS MESES:
61 KWH

VENCIMENTO

10/06/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 23,44

Indicadores de Qualidade 04/20 - Conjunto Cajazeiras

Composição do valor total de sua conta

Limite da ANEEL	Atualizado	Limite de Cobrança (W)
DIC MENSAL	6,3	0,00 NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,5	CONTRATADA
DIC ANUAL	25,1	LIMITE INFERIOR 201
FIC MENSAL	3,7	0,00 LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL	7,4	
FIC ANUAL	14,7	0,00
DMIC	3,7	

Discriminação	Valor(R\$)	%
Serv Dist. ENERGISAPB	5,14	21,92
Compra de Energia	6,30	26,88
Serviço de Transmissão	0,44	1,88
Encargos Setoriais	1,15	4,91
Impostos Diretos e Encargos	0,97	4,14
Outros Serviços	9,44	40,27
Total	23,44	100,00

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição(Ref 04/2015): R\$ 0,00

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

Inóvel desocupado com acesso ao medidor.

Energisa PARAIBA

VENCIMENTO

10/06/2015

TOTAL A PAGAR

R\$ 23,44

Roteiro: 01-212-045-0420
 Matríc.: 6465-2015-06-2

8368000000-9 23440054000-6 00064652015-5 06202120019-1



CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Apresenta Fotocópia conferida com a original exibida
 nestas Notas: DON FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MORSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05487-KEQN
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPENR\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Handwritten signatures and marks

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES

DETRAN - CE Nº 012457944920
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 01073754186 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2016

C/NF B BARROSO ME
BAIXIO /CE

CPF / CNPJ 16779292000142 PLACA FNZ9880/CE

PLACA ANT / UF /CE CHASSI 9BMAA45UX6T020873

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NAD APLIC. COMBUSTIVEL GASOL/ALCO

MARCA / MODELO VW/GOL TL ME ANO FAB. 2015 ANO MOD. 2016

CAP. / POT. / OIL 5P/76CV/999CC CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA 1 PARCELAMENTO / COTAS 28 PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

FAIXA LRV. PARCELAMENTO / COTAS 28 OBSERVAÇÕES VETAR NAO PROPR/TRANSF JURISD ZM 1*

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

DETRAN

DETRAN

CE Nº 012457944920 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurotransito.com.br
SAC DPVAT 0800-022-1204

EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO 2016 01/03/2016

VIA 01 CPF / CNPJ 16779292000 PLACA FNZ9880

RENAVAM 01073754186 MARCA / MODELO VW/GOL TL ME

ANO FAB. 2015 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 9BMAA45UX6T020873

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 45,5 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,53

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,4 TOTAL A SER PAGO PELA SEGURADO (R\$) 105,45

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 29/02/2016

SEURADORA LIDER - DPVAT
CNPJ 05.243.889/01.82
www.seguradoralider.com.br

MOTOR: CPB721530 01170



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocopia confere com a original exibida
nestas Notas: Dou-FF CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/06/2016.

RENE MOESIA
Sete Digital de Fiscalizaçao Tipo Normal C-ABR05507-GEZ
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPU R\$: 0,51

René Moesia
1º Tabelião Público

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

DECLARAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

3.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor(A), **JOSE PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG:638540 - e CPF:568.449.054-91, residente e domiciliado no sítio: Xique Xique, S/N - Area Rural - Cajazeiras - PB.

Autoriza

A **EMPRESA, C F B BARROSO - ME**, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária **Cibele Ferreira Bezerra Barroso**, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veículo **PAS/AUTOMOVEL - FIAT/UNO MILLE WAY ECON**, Placa: **OGA5300/PB**, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus lativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Jose Pereira de Souza]
JOSE PEREIRA DE SOUZA

RG: 638540-SSP/PB

CPF: 568.449.054-91

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JOSE PEREIRA DE SOUZA**. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016.
[Handwritten signature of René Moésia]
RENÉ MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADL12512-880R
Confira os dados do Ato em <https://selodigital.tiob.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO
René Moésia - TABELIÃO
Robeilita de Rocha Alves Moésia
TABELIÃO SUBSTITUTA
René Moésia - TABELIÃO
CNPJ 09.318.593/0001-03

[Handwritten signature of René Moésia]
René Moésia
Tabelião Público
E-mail: reneserv@hotmail.com
Fone: (88) 339-1141 (88) 99725-0160



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 BARRAGEM NACIONAL DE HABITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 894163160

PRIMEIRO PLUSTIFICADO
 894163160

NOME: JOSE PEREIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO UF: 539540 SSP PB

CPF: 568.449.054-91 DATA NASCIMENTO: 18/07/1952

FAMÍLIA: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, FERRENTINA PEREIRA DE SOUZA

REMOÇÃO: ACC CATIA: B

Nº REGISTRO: 91266243648 VALOR: 31/01/2019 1ª HABITACÃO: 24/04/2004

OBSERVAÇÕES:

Jose Antonio de Souza
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 11/02/2014

Rodriges Carneiro
 ASSINATURA DO EMISSOR

64646581666
 PB027972216

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016

RENÉ MOÉSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05486-JA/PH
 Confira os dados do sfo em <https://selodigital.tpb.ju.pb.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55/FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO

René Moésia - TABELIÃO
 TABELIA da Rocha Alves Moésia
 TABELIA SUBSTITUTA
 Rocha Moésia - ESCRIVÃO
 nº. 312.303/2001-03

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMPROVANTE

L. DETRAN - PB Nº 012183400538
A. CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
R. VIA COB. RENAVAM - 20150600024738-5
E. 0050291391-6 00/00000000 2015

NOME
JOSE PEREIRA DE SOUZA

CPF / CNPJ
56844905491

PLACA
OGA5300/PB

PLACA ANT. / UF CHASSI
NOVO PB 9BD15844AD6790692

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL/ ALCO/GASOL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE WAY ECON 2012 2013

CAP. POT. / GIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5 P/66 /CV PARTIC BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. / COTAS
IPVA PAGO EM 20/10/2015 3º
FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS 2º
A ***** 0 3º

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** SEGURO P A G O 20/10/2015

OBSERVAÇÕES
A.F. BANCO BRADESCO FINANC SA

DATA VALOR PARA TRANSCREVER
0

CAJAZEIRAS/PB

DATA
20/10/2015
39454 15628



SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012183400538 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2015 20/10/2015

VIA CPE / CNPJ PLACA
56844905491 OGA5300/PB

RENAVAM MARCA / MODELO
00502913916 FIAT/UNO MILLE WAY ECON

ANO FAB. CAT. DIR. Nº CHASSI
2012 1 9BD15844AD6790692

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
***** ***** *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
***** SEGURO P A G O

PAGAMENTO DATA DE PAGAMENTO
 COTA UNICA PARCELADO 20/10/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CHPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br
15628-2107294-20151020

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original emitida
nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba 02/06/2015

RENE MOÉSIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05488-JA/H
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.ju.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

René Moésia - TABELIÃO
TABELIA SUBSTITUTA
René Moésia - ESCRIVENTE

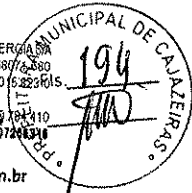
Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document.

JOSE PEREIRA DE SOUZA
SIT NIQUE NIQUE, S/N - AREA RURAL
CAJAZEIRAS / PB CEP: 68900000 (AG: 212)

Classe/Subcl: RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL MONOFÁSICA 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58072-580
Roteiro 11 - 212 - 343 - 4190 Referência: Abr / 2018
Nº medidor 00000448721 Emissão: 16/04/2018

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ 09.095.183/0001-40 Ins. Est. 18.015.822/015

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica nº 194
Código para Débito Automático: 0602720316



Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 083 0196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora) 5/725631-6**

Abr / 2018 Canal de contato

Apresentação

18/04/2018

Data prevista da próxima leitura

18/05/2018

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 28 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

CPF/ CNPJ/ RANI

68944005401
Insc. Est.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 13/04/2018 PAGAS OBRIGADO!

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 16/03/16 Leitura 16705	Data 16/04/16 Leitura 16907	1	202	31

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	202	0,29272	59,12
Adic. B Amarela			1,28
Subsídio			25,36
PIS			0,50
COFINS			2,31
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
JUROS DE MORA 03/2018			0,12
MULTA 03/2018			0,78
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 03/2018			0,01
Devolução Subsídio			-26,36

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/18	114
Fev/18	130
Jan/18	221
Dez/15	255
Nov/15	269
Out/15	255
Set/15	228
Ago/15	119
Jul/15	244
Jun/15	233
Mai/15	182
Abr/15	229

Media dos últimos meses
205 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	68,54	0,6700	0,50
COFINS	68,54	2,8100	2,31

VENCIMENTO 26/04/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 64,10**

c276.72d2.aa2d.4c80.d8c4.138e.f6bc.fb38.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	11,50	0,00	Serviços de Dist. de Energia/PB	31,61	35,42
DIC TRIMESTRAL	22,60		Compra de Energia	41,51	48,42
DIC ANUAL	45,80		Serviço de Transmissão	7,41	7,78
FIC MENSAL	7,60		Encargos Setoriais	10,04	11,22
FIC TRIMESTRAL	15,79		Impostos Diretos e Encargos	3,71	4,15
FIC ANUAL	31,58		Doutros Serviços	0,01	0,01
DMIC	6,28		Total	69,46	100,00
DICRI	18,60				

Valor do EUUSD (Ret. 2/2016) R\$ 20,21

ATENÇÃO

Suficiência DEC 7.007/13 R\$ 26,36
Rendi/GMS

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/05/2016

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05484-WD9M
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tijf.us.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

CARTORIO DIMAS ANDRIOLA - 1º OFÍCIO

Renê Moesia - TABELA
Robélia da Rocha AN - TABELA
TABELA SUBSTITUIÇÃO
TABELA - ESCRITURAS



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

5.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor, **RAIMUNDO FERREIRA MENDES**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADORA DO RG: 140781766-SSP/PB e CPF: 044.447.298-30, residente e domiciliado na RUA: Joao Paulo II, N - 160 - Esperança - Cajazeiras - PB.

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixo - Ceará.

A utilizar:

O veículo PAS/AUTOMOVEL/FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placa: MOK8102/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

com a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,

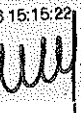
 

RAIMUNDO FERREIRA MENDES

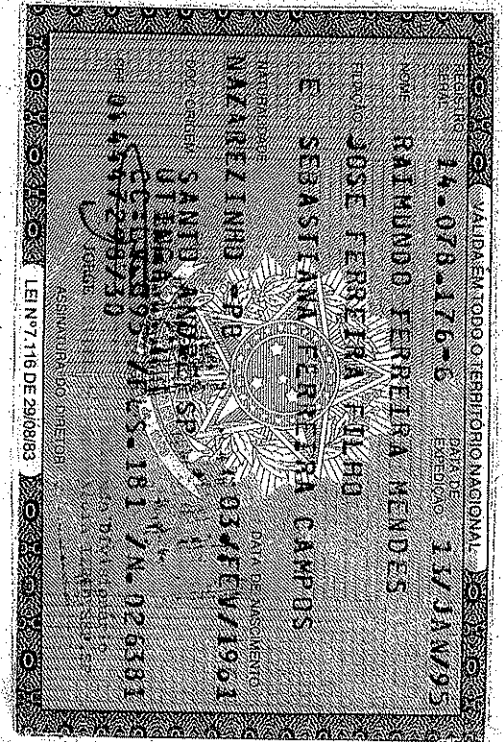
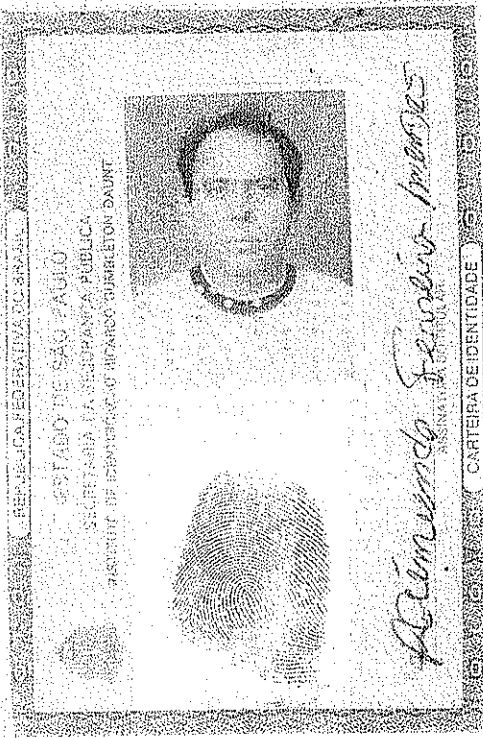
RG: 140781766-SSP/SP

CPF: 044.447.298-30

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRIOLA
Titular - Renê Moésia / Substituta - Roberlita da Rocha Alves Moésia
Rua Beliza Marques Galvão, 44, Centro-Cajazeiras/PB-58900-000 Fone:(83)3531-30
Reconheço por autenticidade a firma de:
RAIMUNDO FERREIRA MENDES
Dou fé. Em testemunho da verdade. CAJAZEIRAS-PB. 03/06/2016 15:15:22
[2016-000738] RENE MOESIA - TITULAR
EMOL: R\$ 8,49 FARPEN: R\$ 0,25 FEP J: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,42
SELO DIGITAL: ADK92135-K6VY
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>


Renê Moésia
ESCREVENTE


8



MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

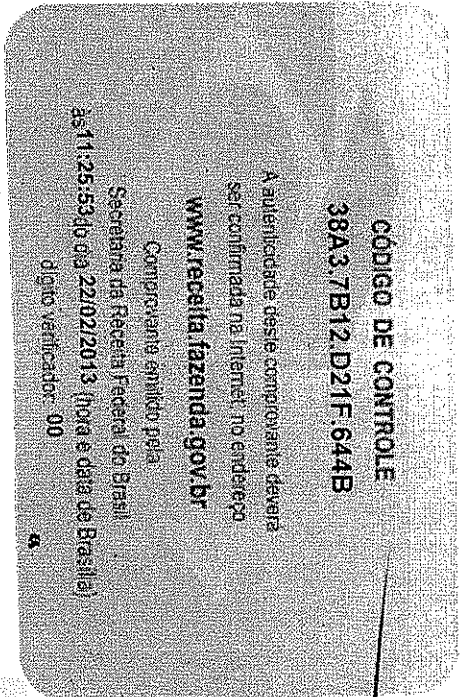
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
044.447.298-30

Nome
RAIMUNDO FERREIRA MENDES

Nascimento
03/02/1961

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

RF



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original existente nestas Notas. DOU SE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016

RENE MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR05481-CJGN
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renata de R. Moesia
ESCRIVENTE

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 012297943000
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
EXERCÍCIO 2016
0020453161-6 00/00000000 2016

RAIMUNDO FERREIRA MENDES

04444729830

MOK8102/PB

NOVO PE 9BD15844AA6432798

ALCO/GASOL

PAS/AUTOMÓVEL

5 P/66 /CV

PARTIC

CINZA

IPVA PAGO EM 27/01/2016

FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS

PREMIO TARIFARIO (R\$) OF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** 0 ***** 0 27/01/2016

A.F. BANCO BRADESCO FINANC SA
NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

CAJAZETRAS - PB

27/01/2016
15032

36633

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012297943000 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 27/01/2016

04444729830 MOK8102/PB

90204531616 RAIMUNDO HILTE WAX EGON

2010 1 9BD15844AA6432798

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
***** ***** *****

CUSTO DO BILHETE (R\$) OF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
***** SEGURO PAGO

PAGAMENTO DATA DE DURAÇÃO
COTA ÚNICA PARCELADO 27/01/2016

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

15032-1558304-20160127

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE CAJAZETRAS - Paraíba, 03/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C.ABR05481-CJGN
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renelita da R. Moesia
ESCREVENTE

(9)

[Handwritten signatures and marks]

RAIMUNDO FERREIRA MENDES
RUA JOAO PAULO II, 160 - ESPERANCA
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900100 (AG. 212)

Class/Subcl: RESIDENCIAL - BAIXA RENDA MONOFÁSICO Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
Roteiro: 1 - 212 - 10 - 1620 Referência: Mai / 2016 CNPJ 09.065.183/0001-40 Ins. Est. 16.015.823-0
Nº medidor: 00001128869 Emissao: 04/05/2016

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº000.030.643
Código: Vre Débito Automático: 00004349282



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/634925-2**

Mai / 2016

Canal de contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002.

Apresentação

04/05/2016

Data prevista da próxima leitura

03/06/2016

CPF/CNPJ/RANI

4444728890
Insc. Est.:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
04/04/16	11293	04/05/16	11420	1
			187	30

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 29/04/2016 PAGAS. OBRIGADO!

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14483	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,24794	17,35
Consumo - 101 a 220kWh-BR	87	0,37191	32,35
Subsidio			24,16
ICMS			30,60
PIS			0,81
COFINS			3,74
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			8,95
JUROS DE MORA 03/2016			0,03
MULTA 03/2016			2,02
Devolução Subsidio			-24,16

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	188
Mar/16	180
Fev/16	180
Jan/16	214
Dez/15	185
Nov/15	201
Out/15	201
Set/15	188
Ago/15	175
Jul/15	172
Jun/15	175
Mai/15	197

Média dos últimos meses
187 kWh

VENCIMENTO **11/06/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 99,28**

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	113,34	27,00	30,60
PIS	113,34	0,7193	0,81
COFINS	113,34	3,3032	3,74

90c0.0eb4.638b.bda8.06a4.5287.a016.179d.

Indicadores de Qualidade

2/2016: Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,08	
DIC ANUAL	24,12	
FIC MENSAL	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR: 202 LIMITE SUPERIOR: 231
FIC TRIMESTRAL	7,10	
FIC ANUAL	14,20	
DMIC	3,54	
DICRI	12,22	

Discriminacao	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist de Energia/PB	28,88	23,40
Compra de Energia	37,87	30,88
Serviço de Transmissão	2,27	1,84
Encargos Setoriais	9,16	7,42
Impostos Diretos e Encargos	45,25	38,66
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	123,44	100,00

Valor do EUSD (Rel. 2/2016) R\$23,12

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,16

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU RS. CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016

RENE MOESIA

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05491-CJGN
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPEJ R\$: 0,51

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap.

146-564398845-0

25/Mai/2016

HORA DE: 17:39:30

LOT: 13.18307-5
LOCALIDADE: CAJAZEIRAS
AG. VINCULADA: 0040

TERM: 040985

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ENERGISA PB - DISTR ENERGIA SA

VALOR DO PAGAMENTO: 99,28

836300000004 992800540005
063492520166 055021200195

146-564398845-0

1ª VIA



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

6.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Senhor, **JOSUE ALBUQUERQUE DOS ANJOS**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: 1807041 e CPF: 022.044.964-30, residente e domiciliado na RUA: DOM MOUZINHO, N - 303 Esperança - Cajazeiras - PB.

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veículo PAS/AUTOMOVEL/FIAT/UNO WAY 1.0, Placa: NOK2767/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Am a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSUE ALBUQUERQUE DOS ANJOS, DOU F. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADL12453-WHB7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$:10,25 FEPJ R\$: 2,03

JOSUE ALBUQUERQUE DOS ANJOS
RG: 1807041-SSP/BA
CPF: 022.044.964-30

Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

10



NARCIZA ALBUQUERQUE DOS ANJOS
RUA DOM MOUZINHO, 303 - ESPERANCA
CAJAZEIRAS / PB CEP 58900000 (AG 312)

energisa

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO B:230, K n25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
Roteiro 1 - 212 - 45 - 2880 Referência: Abr / 2016
Nº medidor: 00009619372 Emissao: 05/04/2016

ENERGISA PARÁIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 00.056.183/0001-40 Insc Est. 16.015.623-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº000.074.686
Código para Débito Automático: 09000047696

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/6759-5**
Abr / 2016 Canal de contato

Apresentação

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

05/04/2016

Data prevista da próxima leitura

05/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

2109919418
Insc. Est.

	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	07/03/16	05/04/16			
Leitura	3884	4139	1	255	31

Faturas em atraso

14/03/2016 148,02

Descrição	Quantidade	Preço	Valor R\$
Consumo em kWh	255	0,41817	106,63
Adic. B Amarela			3,12
ICMS			42,45
PIS			0,89
COFINS			4,10
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA			9,20
JUROS DE MORA 02/2016			0,65
MULTA 02/2016			1,25
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2016			0,47

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	202
Fev/16	92
Jan/16	206
Dez/15	159
Nov/15	161
Out/15	176
Set/15	157
Ago/15	211
Jul/15	128
Jun/15	177
Mai/15	197
Abr/15	203

Média dos últimos meses
173 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	157,23	27,00	42,45
PIS	157,23	0,5700	0,89
COFINS	157,23	2,6100	4,10

VENCIMENTO **12/04/2016**
TOTAL A PAGAR **R\$ 168,80**

34c5.b121.7138.8e5c.91db.5252.0478.b33f.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%	
DIC MENSAL	6,00	NOMINAL	220	Serviços de Dist. da Energisa/PB	40,58	24,72
DIC TRIMESTRAL	12,06			Corpora de Energia	53,17	31,52
DIC ANUAL	24,12			Serviço de Transmissão	3,18	1,90
FIC MENSAL	3,80	CONTRATADA	202	Encargos Setoriais	12,98	7,62
FIC TRIMESTRAL	7,10			Impostos Diretos e Encargos	56,54	34,06
FIC ANUAL	14,20			Outros Serviços	0,47	0,28
DMIC	3,54	LIMITE SUPERIOR	231	Total	168,80	100,00
DICRI	12,22					

Valor do EUSD (Ret. 1/2016) R\$ 45,75

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/04/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência.
- Leitura confirmada

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU-SP, CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MDESIA
Seio Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05486-JAUM
Confira os dados do ato em <http://seiodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Handwritten signatures and stamps, including 'SECRETARIE' and 'PROCURADOR'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 2011
 DIMAS ANDRIOLA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CAJAZEIRAS - PARAIBA

NOME
 JOSUE ALBUQUERQUE DOS ANJOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
 1807041 SSP PB

CPF 022.044.964-30 **DATA NASCIMENTO** 23/07/1974

FUNÇÃO
 DOMINGOS REIS DOS ANJOS
 NARCIZA ALBUQUERQUE DOS ANJOS

FÉRETILO **ACC** **CANHA**

Nº REGISTRO 01995156270 **VALIDADE** 09/11/2016 **1ª HABILITAÇÃO** 28/02/1997

OBSERVAÇÕES

Josue Albuquerque dos Anjos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAZEIRAS, PB **DATA EMISSÃO** 17/11/2011

Rodrigo Carvalho 31065545164
 ASSINATURA DO EMISSOR PB023078510

470696977

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

(Handwritten scribble)

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE, CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/06/2016.

Renê Moésia
RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização tipo Normal C-ABR05484-WD9M
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Assinado por: Moésia - SECRETARIA

(Handwritten signatures and scribbles)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNION REPUBLIC OF BRAZIL

DETRAN - PB Nº 012030382304
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 1 0027158902-7 00/00000000 2015
CORP. RENAVAM: PRT 20150000317348 EXERCÍCIO

NOVE
JOSUE ALBUQUERQUE DOS ANJOS

CPF (CNPJ): 02204496430 PLACA: NOK2767/PB

PLACA ANT./UF: NOVO PB 9BD195162B0100464

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/ COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARKA / MODELO: FIAT/UNO WAY 1.0 ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2011

CAP / POT / CL: 5 P/75 /CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: CINZA

COTA UNICA: 1º VENC. COTA UNICA: 30/07/2015 VENC. / COTAS

FAIXA L.P.V.A.: 0 PARCELAMENTO / COTAS: 0

PREMIO TARIFARIO (R\$): 0 IOF (R\$): 0 DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2015

PREMIO TOTAL (R\$): 0

PREMIO TOTAL (R\$): 0 IOF (R\$): 0 DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2015

OBSERVAÇÕES: A.F. BANCO J SAFRA SA

JOAO PESSOA/PB DATA: 31/07/2015

32280

Assessoria Técnica - Sonep
Rua. Cabanagem, 46 - FRENTE

SEGURO FABRICATORIO DE VEICULOS
AUTOMOTORES DE VANTAGEM
TRANSF. DE PROPRIEDADE
SEGURO DPVAT

PB Nº 012030382304 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
- www.dpvatsegurotransito.com.br
SAC DPVAT 08000221204 V.C.

VIA: 1 02204496430 PLACA: NOK2767/PB

RENAVAM: 00271589027 MARCA / MODELO: FIAT/UNO WAY 1.0

ANO FAB: 2010 ANO TÁRIF: 1 NIF CHASSI: 9BD195162B0100464

PREMIO TARIFARIO: 0

DENATRAM (R\$): 0 IOF (R\$): 0 CUSTO DO SEGURO (R\$): 0

FNS (R\$): 0

CUSTO DO BILHETE (R\$): 0

IOF (R\$): 0

PREMIO TOTAL (R\$): 0

PREMIO TOTAL (R\$): 0 IOF (R\$): 0 DATA DE PAGAMENTO: 30/07/2015

PAGAMENTO: PARCELADO

COTA UNICA: 0

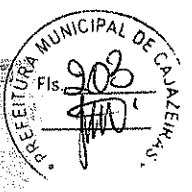
SEGURO

P A G O

SEURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.946.896/0001-04
www.seguradoredes.com.br

15032-1005252-20150731



CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia concorre com a original exibida nestas Notas. Dou fé. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05484-WD9M
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



**IC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME**



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO – ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo – Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro – Baixo – Ceará.

7.0 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO RG: 1653485 e CPF:798.363.214-20, residente e domiciliado na RUA: Antonio Pereira Filho, Nº298 – R. Do Sol – CAJAZEIRAS/PB

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO – ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo – Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro – Baixo – Ceará.

A utilizar:

O veículo PAS/AUTOMOVEL – CHEV/PRISMA 1.4MT LT, Placa: OEU6282/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **CLAUDIO ROBERTO ANDRADE DE SOUZA**, DOU TE. CAJAZEIRAS -Paraíba, 02/06/2016.
RENE MORSIA
 Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B-ADL12458-75YP
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEJ R\$: 2,03

Atenciosamente,



Claudio Roberto Silva de Souza

CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUZA

RG: 1653485

CPF: 798.363.214-20

Renata da R. Massia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]



CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA
RUA ANTONIO PEREIRA FILHO, 298 - POR DO SOL
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58900000 (AG: 212)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 55071-880
CNPJ 08 095 182/0001-40 Insc Est 16.015.822-0

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 55071-880
Roteiro 16 - 212 - 230 - 2360 Referência: Abr / 2016
Nº medidor 60008102658 Emissão: 27/04/2016

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº001 196 245
Código para Débito Automático: 000153846 13



Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 083 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1538461-3**

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

27/04/2016

Data prevista da próxima leitura

25/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

78836321420

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 22/04/2016 PAGAS OBRIGADO!

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	362
Fev/16	247
Jan/16	251
Dez/15	408
Nov/15	400
Out/15	363
Set/15	370
Ago/15	260
Jul/15	247
Jun/15	301
Mai/15	237
Abr/15	268

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 28/03/16 Leitura: 2307	Data: 27/04/16 Leitura: 2536	1	228	30

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	228	0,41817	95,34
Adic. B Amarela			0,33
ICMS			36,99
PIS			0,78
COFINS			3,57
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA			9,20
CUSTO DE RELIGACAO NORMAL 04/2016			6,68
JUROS DE MORA 02/2016			2,60
JUROS DE MORA 03/2016			1,10
MULTA 02/2016			3,36
MULTA 03/2016			4,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 02/2016			0,78

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	137,01	27,00	36,99
PIS	137,01	0,5700	0,78
COFINS	137,01	2,6100	3,57

VENCIMENTO 04/05/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 165,47**

02f7.60e9.539b.e757.c297.1089.9d42.e901.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIMENSIONAL	6,60	NOMINAL 230
DIC TRIMESTRAL	12,00	
DIC ANUAL	24,12	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	3,60	
FIC TRIMESTRAL	7,10	
FIC ANUAL	14,30	
OMC	3,54	
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	35,37	21,38
Compra de Energia	46,33	28,00
Serviço de Transmissão	2,77	1,67
Encargos Setoriais	11,20	6,77
Impostos Diretos e Encargos	62,34	37,67
Outros Serviços	7,46	4,51
Total	165,47	100,00

Valor do EUSD (Ref 2/2016) R\$ 64,85

ATENÇÃO

Letura confirmada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA**

RG: 1659465 SSP PB

Cidade: 798 363 214-20 Data Nascimento: 13/07/1973

Filiação: **JOSE PEREIRA DE SOUSA**
DAIANA DA SILVA SOUSA

Permissão: [] ACC: [] CATEG: []

Nº Registro: 00442180581 Validade: 30/10/2019 1ª Habilitação: 12/11/1993

Observações: **EXERCE ATIV REMUNERADA.**

Flávia Roberta Silva de Sousa
ASSINATURA DO PORTADOR

Local: **CAJAZEIRAS, PB** Data Emissão: **24/10/2014**

Rodrigo Carneiro
ASSINATURA DO EMPREGADOR 15477750656 PB029399807

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1008949518

PROIBIDO PLASTIFICAR 1008949518

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABR05483-PFQR
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEJ R\$: 0,61

Renata da R. M. M. M.
ESCRITURANTE

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 012506174836 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

00416606

DETTRAN - PB Nº 012506174836
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 0104117589-0 COD. RENAVAM: 20160600004411 EXERCÍCIO: 2016

NOME: CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUZA

CPF / CNPJ: 79836321420 PLACA: OEU6282/PB

PLACA ANT./UF: NOVO RS CHASSI: 9BGKS69R0FG357696

ESPECÍFICO: PAS/AUTOMOVEL/ COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2015

CAP. POT. / CIL: 5 P/106 /CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

GOTA ÚNICA: IPVA PAGO EM 08/03/2016 VENC. GOTA ÚNICA: 1ª VENC. / COTAS: 2ª 3ª

FAIXA IPVA: PARCELAMENTO / COTAS: 0

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 08/03/2016

OBSERVAÇÕES: REST. BEN. TRIBUTARIO

CAJAZEIRAS/PB DATA: 08/03/2016 19186

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 08/03/2016

VIA: 0104117589-0 CPF / CNPJ: 79836321420 PLACA: OEU6282/PB

RENAVAM: 01041175890 MARCA / MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT

ANO FAB: 2015 CAT. TARIF.: 2 Nº CHASSI: 9BGKS69R0FG357696

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): *****	DENATRAN (R\$): *****	CUSTO DO SEGURO (R\$): *****
CUSTO DO BILHETE (R\$): *****	IOF (R\$): SEGURO	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): P A G O

PAGAMENTO: GOTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 08/03/2016

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
19186-1454147-20160308

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FOLHA 01 CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

RENE MÓESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05483-PFCR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,61

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Municipality of Cajazeiras and several illegible signatures.



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO - ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

1.0 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor **MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, FORTADORA DO RG: 594107-2º VIA-SSP/PB e CPF: 038.661.394-03, residente e domiciliado na RUA: PASTOR FRCº JEZERRA S/N - Casas Populares - Cajazeiras - PB.

Autoriza

A **EMPRESA, C F B BARROSO - ME**, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixio - Ceará, inscrita no CNPJ: **16.779.292/0001-42**, neste ato representado por a Proprietária **Cibele Ferreira Bezerra Barroso**, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro - Baixio - Ceará.

A utilizar:

O veículo **PAS/MOTOCICLETA - NXR BROS 160 ESD-2015-2015**, Placa: **QFZ5759/PB**, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

com a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, desobrigados de qualquer ônus lativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,

Maria Rosângela Penas e Silva
MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA

RG: 2694107

CPF: 038.661.394-03



Renilda de R. Moisés
ESCREVENTE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DÍMAS ANDRIOLA
Titular: Renê Moisés / Substituto: Roberto da Rocha Alves Moisés
Rua Beiza Marques Galvão, 44, Centro, Cajazeiras/PB-58900-000 Fone: (83) 3539-130
Reconhecido por autenticidade a firma de:
MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA
...
Dou 16. Em 16/05/2016, em virtude de validade: CAJAZEIRAS/PB, 27/05/2016 13:58:07
[2016-050817] RENILDA D A ROCHA MOISES, ESCREVENTE
EMO: FRS 8,49 FAPRENHS 0,25 FEP: FRS 1,70 ISS: FRS 0,42
SELO DIGITAL: ADL56947-EWZ7
Contra a autenticidade em: https://seelodigital.jpb.jus.br

130420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS

DETRAN - PB Nº 012236080451
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
VIA COD. RENAVAM EXERCÍCIO
1 01072714792 00/00000000 2015

NOME MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA
CATEGORIA PLACA 0FZ5759/PB
PLACA ANT/JUF CHASSI 9C2KD0810FR469887
NOVO PB

ESPECIE/TIPO COMBUSTIVEL
MOTO/MOTOCICLE/VAO APLIC ALCO/GASOL
MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
HONDA/NXR160 BROS ESDD 2015 2015

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
2 P/162 /CI PARTIC VERMELHA
COTA UNICA VENC. COTA UNICA
1 IPVA PAGO EM 17/12/2015
FAKIA/IPVA PARCELAMENTO/COTAS
V ***** 0
A ***** 0

PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** SEGURO P A G O 17/12/2015
OBSERVAÇÕES
A.F ADM DE CONC NACION HONDA LTDA

CAJAZEIRAS - PB LOCAL DATA
15628 18/12/2015
15628

PB Nº 012236080451 BILHETE DE SEGURO DPVAT
2015

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
0386618/PB PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NOME 5599/PB
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodoitrannsito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 GRF /GNPJ PLACA 0FZ5759/PB
03866139403

RENAVAM 01072714792 MARCA/MODELO HONDA/NXR160 BROS ESDD
EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 18/12/2015

ANO FAB. 2015 CAT. TABR 9 Nº CHASSI 9C2KD0810FR469887

PREMIO TARIFARIO
FNS (R\$) ***** DENATRAN (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) ***** TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) *****

P A G O
COTA UNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO
17/12/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
15628-0946598-2015.12.18



DETRAN

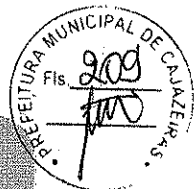
CONTRON

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR0503-MJDN
Confira os dados do ato em https://selodigital.tpb.ju.br
EMOLUM. R\$: 2,65 FARPEN R\$: 0,25 FEPO R\$: 2,03

René Moesia
1º Tabelião Público

16



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-040




Maria Rosângela Penas e Silva

Carteira de Identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recarta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
038.661.394-03

Nome
MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA

Nascimento
21/01/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.694.107 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/04/2015

NOME: MARIA ROSANGELA PENAS E SILVA

FILIAÇÃO: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
MARIA DE FATIMA PENAS E SILVA

NATURALIDADE: CAJAZEIRAS-PB DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1981

DOC. ORIGEM: NASC N 16526 FLS 87 LIV A28
CARTORIO CAJAZEIRAS-PB

CPF: 038.661.394-03

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas notas. DOU FÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba 06/06/2016

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05503-MJDN
Confira os dados do ato em <https://seidigital.tpb.ju4.br>
EMOLUM. R\$. 2,55 FARPEN R\$. 0,25 FEPJ R\$. 2,00

RENE MOÉSIA
1º Tabelião Público

[Handwritten signature]

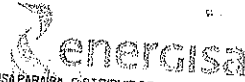
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARIA DE FATIMA PENAS SILVA
 RUA PST FRANCISCO BEZERRA DUARTE, SN - CASAS POPULARES
 CAJAZEIRAS - PE CEP: 58900000 (AQ. 212)



Classe/Sub-classe: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Referência Mar/2016
 Nº medidor 01.008503611

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Cisão Redentor - João Pessoa/PB - CEP 59071-680
 CNPJ 09.095.193/0001-40 Insc Est 16.016.823-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 001.311.659
 Código para Débito Automático: 00000678284



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/657628-4**
 Mar/2016

Apresentação

30/03/2016

Data prevista da próxima leitura

29/04/2016

CPF/CNPJ/RANI

2824070435

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
 O DIA 29/03/2016 PAGAS
 OBRIGADAMENTE

Histórico de consumo (kWh)

Fev/16	183
Jan/16	184
Dez/15	223
Nov/15	265
Out/15	237
Set/15	224
Ago/15	215
Jul/15	211
Jun/15	255
Mai/15	230
Abr/15	215
Mar/15	238

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 29/03/16	Data: 30/03/16		202	30
Leitura: 8036	Leitura: 8238			

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	202	0,41817	14,47
Adic. B. Amarela			3,03
ICMS			16,35
FIS			1,45
COFINS			6,85
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO LUM PÚBLICA			8,20
CUSTO DE EMISSÃO DE 2ª VIA 12/2015			2,50
JUROS DE MORA 12/2015			2,88
MULTA 12/2015			3,37
CREDITO COMPENSADO (-) 02/2016			-16,24
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2015			3,43

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	130,95	27,00	35,35
FIS	130,95	1,1000	1,45
COFINS	130,96	5,0800	6,65

VENCIMENTO **06/04/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 96,19**

RESERVADO AO FISCO f830.26ab.138d.b0b5.2dab.a35e.8a11.be46.

Indicadores de Qualidade - 1/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	6,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,00	
DIC ANUAL	24,12	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	3,00	
FIC TRIMESTRAL	7,10	
FIC ANUAL	14,20	
DMIC	3,54	
DICRI	12,22	
	0,00	

Composição do valor total de sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	31,23	20,48
Compra de Energia	43,83	28,82
Serviço de Transmissão	2,45	1,61
Encargos Setoriais	8,89	5,49
Impostos Diretos e Encargos	58,00	38,71
Outros Serviços	5,83	3,89
Total	182,43	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R\$ 36,42

ATENÇÃO

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENEMOESIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABR05503-MJDN
 Confira os dados do selo em <https://selodigital.feb.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEFJ R\$: 2,03

[Handwritten signatures and stamps]



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME



DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS - 11.902.878/0001-39

A EMPRESA, C F B BARROSO – ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo – Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro – Baixo – Ceará.

16.0 – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

O Senhor, **VIRLEIDE LEITE E ARAUJO**, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORA DO RG:1935845 e do CPF: 025.273.454-84, residente e domiciliada na Av Carlos Pires de Sa S/N – Centro – Cajazeiras/PB

Autoriza

A EMPRESA, C F B BARROSO – ME, Localizada na Rua: Francisco Ramalho Sobrinho, Nº 318, Centro, Baixo – Ceará, inscrita no CNPJ: 16.779.292/0001-42, neste ato representado por a Proprietária Cibele Ferreira Bezerra Barroso, Brasileira, Divorciada, Portadora do RG:99099087552 e CPF: 333.088.828-84, residente e domiciliada na Av: Lucas Ricarte de Alencar, Nº 176, Centro – Baixo – Ceará.

A utilizar:

O veículo **CAR/CAMINHONETE/CARR ABERT – CHEVROLET/MONTANA**, Placa: OFH9419/PB, com posse plena, pelo período de validade do Contrato a ser firmado entre o autorizado e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, na forma do Edital do Pregão Presencial Nº 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam a autorizante e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras – PB, desobrigados de qualquer ônus relativo a prestação do serviço objeto do contrato.

BAIXIO, 30 DE MAIO DE 2016

Atenciosamente,



Virleide Leite e Araujo

VIRLEIDE LEITE E ARAUJO

RG:1935845-SSP/PB

CPF: 025.273.454-84

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: VIRLEIDE LEITE E ARAUJO. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.

Renê Moésia

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal B-ADL12485-TCT1
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,19 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Robelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

63.320-000 – CENTRO – BAIXIO – CE.

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE...
Fis 212

SEGURO OBRIGATORIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO
SEGURO OBRIGATORIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONDUTOR DE VEÍCULO
SEGURO OBRIGATORIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TERCEIRO

PB Nº 012030388787 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransio.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 13/08/2015

VIA 1 CPF / CNPJ 02527345484 PLACA OFH9419/PB

RENAVAM 00419134050 MARCA / MODELO CHEVROLET / MONTANA LS

ANO / FAE 2011 CAT. TAR. 10 ANO CHASSI 9BGCA80X0CB224061

PRÊMIO TARIFÁRIO
 FMS (RS) *****
 DENATRAM (RS) *****
 CUSTO DO SEGURO (RS) *****

CUSTO DO BILHETE (RS) *****
 COB. RES. SEGURO P A G O

TOTAL A SER PAGO (SEGURO) (RS) 13/08/2015

PAGAMENTO PARCELADO

COTA UNICA 5

SEGURO LÍDER - DPVAT
 CNPJ 05.248.484/0001-04
www.segurototalider.com.br

15032-1111497-20150813

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB
 Nº 012030388787
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 20150600019436-2 COD. VEC. 0041913405-0 00/00000000 2015

NOME VIRLEIDE LEITE E ARAUJO

CPF / CNPJ 02527345484 PLACA OFH9419/PB

PLACA ANT. / UF NOVO SP CHASSI 9BGCA80X0CB224061

ESPECIE TIPO CAR / CAMINHONETE / CARR. ABERPALCO / GASOL COMBUSTIVEL

MARCA / MODELO CHEVROLET / MONTANA LS ANO FAB 2011 ANO MOD 2012

CAP. / POT. / CIL 02P / 0.80T / 102CV CATEGORIA PARTIC COR. PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA 1º VENC. / COTAS IPVA PAGO EM 13/08/2015

FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 0

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) ***** IOF (RS) ***** PRÊMIO TOTAL (RS) ***** DATA DE PAGAMENTO 13/08/2015

***** SEGURO P A G O 13/08/2015

OBSERVAÇÕES A. F. BANCO BRADESCO FINANC SA

CAJAZEIRAS - PB 36633 DATA 13/08/2015 15032

Assinatura: A. F. Chaves-Souza

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida
 nestas Notas. DOU FE 04/07/2016 - Paraiba, 02/06/2016.

RENE MIEZIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05486-JAUH
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN. R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Revista da 2ª Vara
 ESCRITURANTE

[Handwritten signatures and initials]



VALDO LEITE DE ARAUJO
 AV ENG CARLOS PIRES DE SA, S/N - CENTRO
 CAJAZEIRAS / PB CEP: 68900000 (AG: 212)



Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br: 230, Km 25 - Crisbu Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
 Roteiro: 16 - 212 - 210 - 8800 Referência: Abr / 2018 CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0
 Nº medidor: 00000742882 Emissão: 28/04/2018 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 001.030.241
 Código para Débito Automático: 00000487392

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora):**
 Canal de contato **5/845739-2**

Abr / 2016
Apresentação
 Declaração de Quitação Anual de Débitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 28 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e três anos anteriores.

26/04/2016
Data prevista da próxima leitura

24/05/2016
CPF/CNPJ/RANI

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
24/03/16	3548	28/04/16	2584	48
Demonstrativo				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Consumo em kWh	48	0,41817	19,23	
Adic. B. Amarela			0,19	
PIS			0,11	
COFINS			0,52	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
JUROS DE MORA 03/2016			0,04	
MULTA 03/2016			0,41	

Faturas em atraso
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 21/04/2016 PAGAS OBRIGADO!

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	44
Fev/16	38
Jan/16	40
Dez/15	55
Nov/15	80
Out/15	82
Set/15	48
Ago/15	71
Jul/15	37
Jun/15	45
Mai/15	39
Abr/15	34

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALORES
ICMS	0,00	0,03	0,00
PIS	19,89	0,5700	0,11
VENCIMENTO	2,55	TOTAL A PAGAR	

Média dos últimos meses **03/05/2016** **R\$ 20,44**
 Faturamento: 48 kWh

37a8.f57a.528b.52ee.7c48.1e8f.726e.c0bc

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	2016 Apurado	Limite de Tensão (V)	Composição do valor total da sua conta
DIC MENSAL	6,00	0,00	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	12,00		220
DIC ANUAL	24,12		
FIG MENSAL	3,00	0,00	CONTRATADA
FIG TRIMESTRAL	7,10		LIMITE INFERIOR
FIG ANUAL	14,20		202
DMC	3,54	0,00	LIMITE SUPERIOR
DICPI	12,72		231

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia em PB	7,15	34,98
Compra de Energia	9,38	45,89
Serviço de Transmissão	0,58	2,74
Encargos Setoriais	2,27	11,11
Impostos Diretos e Encargos	1,09	5,28
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	20,44	100,00

ATENÇÃO
 Valor do EL-88 (Folha 2/2016) R\$ 8,43
 00000487392 050516 006 0004 20,44 0501

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU FE CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/06/2016.
RENE MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05486-JAUH
 Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Handwritten signatures and notes:
 "Renúncia de R. Moesia" (crossed out)
 "ESCREVENTE"
 "R" (initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE WANDERLEY PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 050.070.774-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:57:05 do dia 03/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2016.

Código de controle da certidão: 41EA.1A7E.550D.3897

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓD GO: A635.94F9.1769.F5D9

Emitida no dia 03/06/2016 às 14:57:47

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 050.070.774-02

R G :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem excui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores e a porventura devidos pelo referido requerente

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

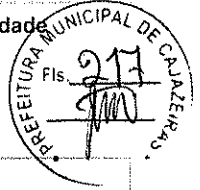
Vá ida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda
Certidão de Débito emitida via 'internet'



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000344

Nº de Controle da Autenticidade
502.456.481.488



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 050.070.774-02	Nome/Razão Social JOSE WANDERLEY PEREIRA
Logradouro RUA COMANDANTE VITAL ROLIM	Número 00000
Complemento INDEFINIDO - TERMINAL RODOVIARIAL - CENTRO -	Bairro B.SANTA CECILIA

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
017980	201400035821		IRPF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	2014/03

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04516-0

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 07/06/2016 08:13:50

Joedna Maria de Azevedo
Diretora de Administração Tributária
Mercantis da Fazenda Pública
Secretaria da Fazenda Pública
Matrícula 13702



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE WANDERLEY PEREIRA DE ARAUJO

CPF: 050.070.774 02

Certidão n°: 53145751/2016

Expedição: 03/06/2016, às 14:58:22

Validade: 29/11/2016 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE WANDERLEY PEREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o n° 050.070.774 02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Esta certidão é emitida para fins de comprovação de não existência de débitos trabalhistas e não dispensa a apresentação de documentos necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

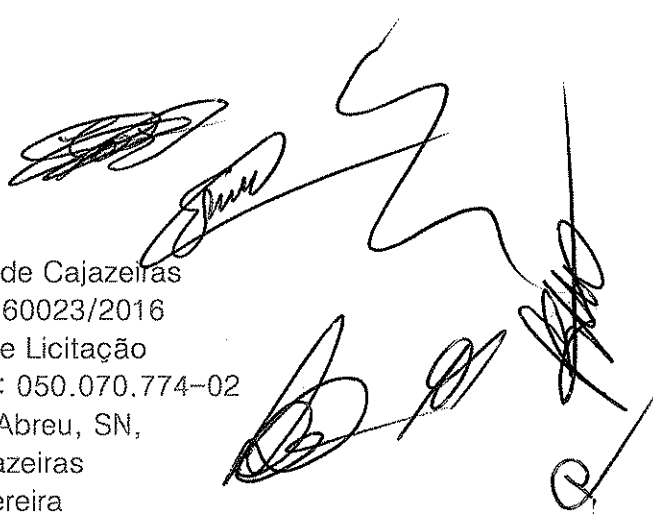
3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

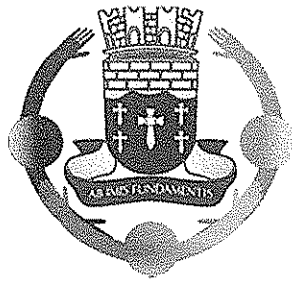
O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


José Wanderley Pereira

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB – C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira





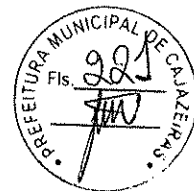
Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
CNPJ: 11.902.878/0001-39

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que o senhor, José Wanderley Pereira / C.P.F.: 050.070.774-02, RG: 2838784 SSPPB, residente e domiciliado na Rua Antônio Pessoa de abreu, SN, alto Bela Vista, Cajazeiras/PB, Prestou Serviço de Locação de veículos de forma satisfatória, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 60028/2015, para o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, com sede a Rua Arsênio Rolim de Araruna, S/N, Cocodé, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Secretário de saúde
Henry Witchael Dantas Moreira

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO



DANIEL MARQUES PEREIRA, Brasileiro, Motorista, Solteiro, portador CPF n. 044.106.414-09 residente e domiciliado na Rua Antônio Pessoa de abreu, SN, alto Bela Vista, Cajazeiras/PB.

AUTORIZA AO SR José Wanderley Pereira / C.P.F.: 050.070.774-02, RG: 2838784 SSPPB, residente e domiciliado na Rua Antônio Pessoa de abreu, SN, alto Bela Vista, Cajazeiras/PB.

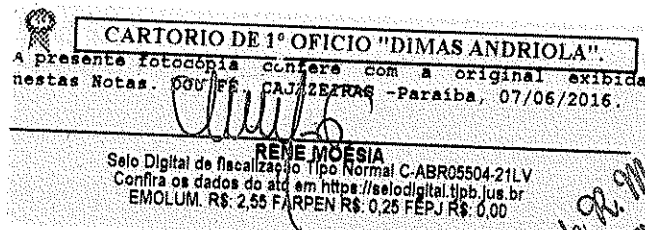
A UTILIZAR:

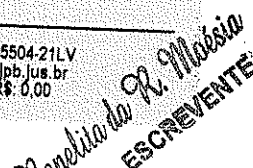
O veículo FIAT/STRADA TREK CE FLEX, 2008/2008, PRETA, ALCOOL/GASOLINA, NNM -5326/PB, com posse plena, pelo período de validade do contrato a ser firmado entre o autorizado e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, na forma do Edital do Pregão Presencial n. 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

Ficam o autorizante e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, desobrigados de qualquer ônus relativo à prestação do serviço objeto do contrato.

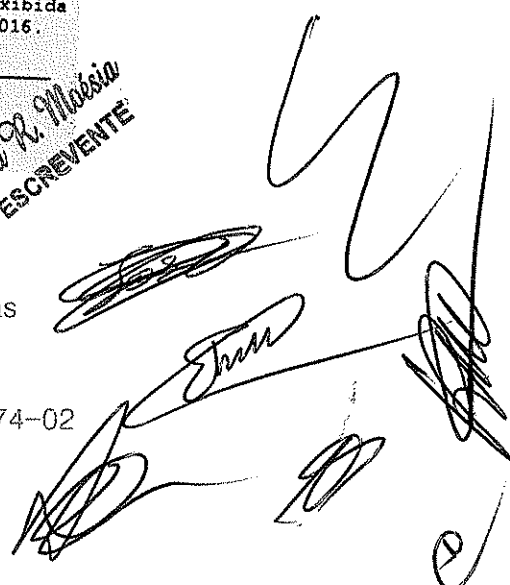
Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


DANIEL MARQUES PEREIRA




Renê Moesia
ESCREVENTE

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB - C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
REPUBLICA DEPARTAMENTAL DO ESTADO DA PARAIBA
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR DE EMPrego

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971882093

INTERPRUIT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
971882093

PROIBIDO PLUSTIFICAR
971882093

NOME: JOSE WANDERLEY PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2838784 SSP PB

CPF: 050.070.774-02 DATA NASCIMENTO: 26/02/1982

FRÁÇÃO: OTAVIO GOMES DE ARAUJO

MARIA DE FATIMA PEREIRA MARQUES

PERMISSÃO: ACC CALHAZ: AD

Nº REGISTRO: 02554887400 VALIDADE: 13/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 08/10/2002

OBSERVAÇÕES:
EXERCE ATIV REMUNERADA;

Jose Wanderley Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 02/10/2014

Rodrigo Carvalho 67789582605
ASSINATURA DO EMISSOR PB024730602

[Handwritten mark]

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

[Handwritten signature]

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05500-94GP
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renata de R. Moésia
ESCREVENTE

[Multiple handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 012507473160
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 201606000120015500
 PRT 201606000120015500
 ANO 1 0098193082-4 00/00000000 2016

NOME: DANIEL MARQUES PEREIRA

04410641409
 NNM5326/TU
 9802780887091852

ESPECIE VEICULO: CAR/CAMIONETE/ABR/C. EST. ALCO/CASCH
 MARCA/MODELO: FIAT/STRADA TRKX CE FLEX
 ANO FABR: 2008
 ANO MOD: 2008
 N° DE REGISTRAMENTO: PARTIC
 CATEGORIA: PARTIC

02P/0.70T/081CV
 VEICULO ÚNICO: 06/06/2016
 DATA DE REGISTRO: 06/06/2016

CPVA PAGO EM 06/06/2016
 DATA DE PAGAMENTO: 06/06/2016

32760
 CAJAZEIRAS/PA
 06/06/2016
 15032

SECULO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE ALTA VELOCIDADE POR SUACALCA A PESSOA (L. Nº 11.481/07) E ATRIBUIDA AQUELE QUE SE ENCONTRA EM SEU INTERIO

PB Nº 012507473160 NOME DO VEICULO: DANIEL MARQUES PEREIRA

RENT 4 O SEM BARRAS DO VEICULO DEVE SER PAGA PARA O ANO DE LICENCIAMENTO, LADA NA VELOCIDADE DE 100 KM/H. AS BARRAS SERAO DE OBRIGATORIO. URL: http://www.detrans.pb.gov.br

04410641409
 NNM5326/TU
 9802780887091852

ESPECIE VEICULO: CAR/CAMIONETE/ABR/C. EST. ALCO/CASCH
 MARCA/MODELO: FIAT/STRADA TRKX CE FLEX
 ANO FABR: 2008
 ANO MOD: 2008
 N° DE REGISTRAMENTO: PARTIC
 CATEGORIA: PARTIC

02P/0.70T/081CV
 VEICULO ÚNICO: 06/06/2016
 DATA DE REGISTRO: 06/06/2016

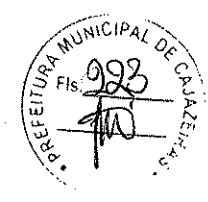
CPVA PAGO EM 06/06/2016
 DATA DE PAGAMENTO: 06/06/2016

15032-1609195-20160606

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA"
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. POU/PE CAJAZEIRAS -Paraíba, 07/06/2016.

RENÉ JOESIA
 Selo Digital de fiscalização - Tipo Normal C:ABR05504-21LV
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPEJ R\$: 0,00

Renê da R. Moisés
ESCREVENTE



[Handwritten signatures and initials]



MARQUEZANA: FATIMA PEREIRA MARQUES
RUA: NIO PESSOA DE ABREU, S/N - ALTO BELA VISTA
CAJA: AS / PIB CEP: 58800000 (AG 212)



Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/1264176-7

Mai / 2016 Canal de contato

Apresentação

Data prevista da próxima leitura

07/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
25204621463					
Insc. Est.	Data	Leitura	Data	Leitura	
	06/04/16	4514	06/05/16	4623	1
					109
					30

Faturas em atraso		Demonstrativo		
FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 01/05/2016 PAGAS OBRIGADO!		Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
		Consumo em kWh	108	45,58
		ICMS		17,83
		PIS		0,47
		COFINS		2,18
		LANÇAMENTOS E SERVIÇOS		8,05
		CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUELICA		0,21
		JUROS DE MORA 04/2016		0,98
		MULTA 04/2016		

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	82
Mar/16	104
Fev/16	69
Jan/16	102
Dez/15	67
Nov/15	71
Out/15	86
Set/15	64
Ago/15	70
Jul/15	62
Jun/15	60

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	66,06	27,00	17,83
PIS	66,06	0,7193	0,47
COFINS	66,06	3,3032	2,18

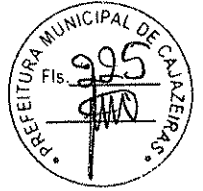
CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Apresenta fotocópia, confira com a original exibida nestas Notas. DOU PÉ. CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05500-84GP
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Cajazeiras and the name RENE MOÉSIA ESCRIVENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
CPF: 086.059.324-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:01:25 do dia 07/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2016.

Código de controle da certidão: **1E25.F69D.AF1A.0E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 7703.D247.2A86.BEE6

Emitida no dia 07/06/2016 às 08:02:01

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: **086.059.324-06**
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

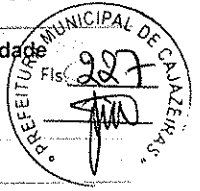
Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000345

Nº de Controle da Autenticidade
451.456.476.526



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 086.059.324-06	Nome/Razão Social LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA	Número 158
Logradouro RUA HERCILIA ROLIM FORMIGA	Bairro B.POR DO SOL	
Complemento --		

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
021912	201500128304		ISS - Nota Fiscal Avulsa - Valor Total	2015/11

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 07/06/2016 08:37:30

João Maria de Abreu
Diretor da Divisão de Tributos -
Mercantis e Imobiliários da
Secretaria da Fazenda Pública -
Matrícula - 9798-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

CPF: 086.059.324-06

Certidão nº: 54711462/2016

Expedição: 07/06/2016, às 08:02:32

Validade: 03/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.059.324-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
C. P. F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000



Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.

LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

ADETRAN - PB Nº 012298105156
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
PRT 20150600027146-4
1 0045694582-2 00/00000000 2015

JONAS LIRA DE SOUZA

10058098445

OE06956/PB

NOVO HB 9C2KD0550BR012807

PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC

ALCO/GASOL

HONDA/NXR150 BROS ES

2011 2011

2 P/149 /CI

PARTIC

VERMELHA

IPVA PAGO EM 25/11/2015¹

FADVA/PVA

PARCELAMENTO / COTAS

2^o

0

3^o

PREMIO TARIFARIO (R\$)

IDF (R\$)

PREMIO TOTAL (R\$)

DATA DE PAGAMENTO

***** SEGURO IPVA PAGO 25/11/2015

A.F. ADM DE CONC NACION HONDA LTDA
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

CAJAZETRAS - PB

39454



DATA 06/01/2016
15032

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU nº: CAJAZETRAS - Paraíba, 07/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05504-2/LV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 WARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renelita da R. Moesia
PREVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

RECEITA REGISTRO VEICULO

CPF: 34218348
CNPJ: 086-059-324-06/05/07/1997

Nome: JOSE BERNARDO PEREIRA
Endereço: FAPOLINA MOURAL VEREIRA

Valor: 06709/2016
Data: 06/12/2015

CPF: 05370678007

CPF: 07/01/2015
5433681823
38035526620

Nome: Rodrigo Carneiro

693654098

693654098

15

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

15



LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31 - REMEDIOS
CAJAZEIRAS/PB CEP: 58900000 (AG: 212)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFASICO 8x250, Km25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
Roteiro: 3-212-90-4360 Referencia: Mai/2016 CNPJ 09.096.183/0001-40 Ins. Est 16.015.823-0
NF medidor: 0008804227 Emissao: 06/05/2016 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000 216 245
Código para Débito Automático: 60016437228

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 5/1663722-5**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

06/05/2016

Data prevista da próxima leitura

07/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

8805832408
Insc. Est:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 06/04/16 Leitura: 3703	Data: 06/05/16 Leitura: 3840	1	137	30

Faturas em atraso

Demonstrativo

FATURAS VENCIDAS ATÉ O DIA 01/05/2016 PAGAS OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	137	4,4817	67,28
ICMS			22,42
PIS			0,59
COFINS			2,74
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIBUIÇÃO ILLUM PUBLICA			8,95
JUROS DE MORA 04/2016			0,28
MULTA 04/2016			1,84

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	148
Mai/16	220
Jun/16	129
Jul/16	209
Ago/16	248
Set/16	211
Out/16	136
Nov/16	149
Dez/16	180
Jan/17	169
Fev/17	187
Mar/17	191

Média dos últimos meses
177 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	89,03	27,00	22,42
PIS	89,03	0,7193	0,59
COFINS	89,03	3,0832	2,74

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

13/05/2016

R\$ 93,20

8107.4831.fbbf.e8fb.1913.2d9b.412e.ba7c.

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Cajazeiras

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	12,08	
DIC ANUAL	24,12	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL	3,00	
FIC TRIMESTRAL	7,10	LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL	14,20	
DMIC	3,54	
DDCI	12,22	

Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia - Paraíba	21,17	22,72
Compra de Energia	27,74	29,76
Serviço de Transmissão	1,68	1,78
Encargos Setoriais	8,71	7,20
Impostos Diretos e Encargos	35,92	38,64
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	93,20	100,00

Valor em EUSD (Rel 3/2011) R\$ 40,86

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOM PÉ, CAJAZEIRAS - Paraíba, 07/06/2016.

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05504-21LV
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPUJ R\$: 0,00

Renildo do R. Massia
ESCREVENTE

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the document.



DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

JONAS LIRA DE SOUZA, Brasileiro, Motorista, Solteiro, portador CPF n. 100.580.984-45 residente e domiciliado na RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000.

AUTORIZA A SRA LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA / C.P.F. : 086.059.324-06, RG: 3418248 SSPPB, residente e domiciliado na RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000.

A UTILIZAR:

O veículo NXR 150 BROS ES, 2011/2011, VERMELHA, ALCOOL/GASOLINA, OEU-6956/PB, com posse plena, pelo período de validade do contrato a ser firmado entre o autorizado e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, na forma do Edital do Pregão Presencial n. 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

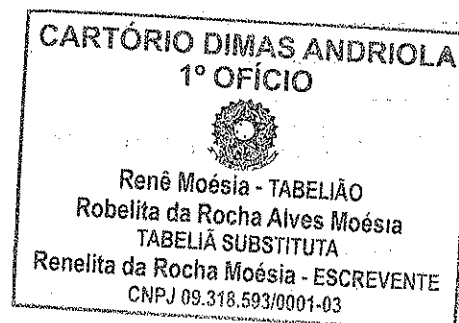
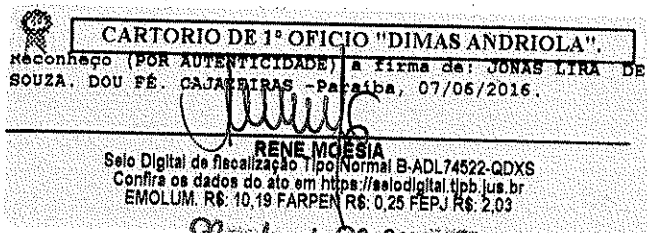
Ficam o autorizante e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, desobrigados de qualquer ônus relativo à prestação do serviço objeto do contrato.

Cajazeiras, Junho de 2016.



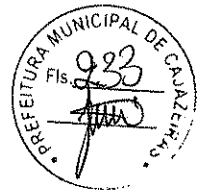
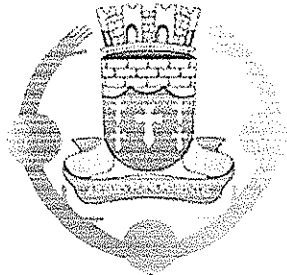
Jonas Lira de Souza

JONAS LIRA DE SOUZA



Renelita da R. Moésia

RENELETA DA R. MOÉSIA
ESCREVENTE



Estado da Paraíba
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
CNPJ: 11.902.878/0001-39

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que o senhor, **AUTORIZA A SRA LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA / C.P.F.: 086.059.324-06, RG: 3418248 SSPPB, residente e domiciliado na RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS, CAJAZEIRAS-PB, CEP.: 58900-000, Prestou Serviço de Locação de veículos de forma satisfatória, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 60028/2015, para o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, com sede a Rua Arsênio Rolim de Araruna, S/N, Cocodé, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.**

PP/ Josefa Flávia de S. Oliveira

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Secretário de saúde
Henry Witchael Dantas Moreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES
CPF: 043.694.814-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:41:46 do dia 03/06/2016 (hora e data de Brasília).
Válida até 30/11/2016.
Código de controle da certidão: 0018.G1D9.9137.8935
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CERTIDÃO

CÓD GO: 3667.0678.1721.1614

Emitida no dia 03/06/2016 às 13:38:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 042.894.814-14

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar os débitos porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br

Obs: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda
Certidão de Débito emitida via 'Internet'



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000339

Nº de Controle da Autenticidade
419.456.434.547



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 043.694.814-14	Nome/Razão Social EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES
Logradouro RUA CORACAO DE JESUS	Número SN
Complemento INDEFINIDO - PLACA QFI 5939/PB -	Bairro .

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
024302	201600096209		ISS - Nota Fiscal Avulsa - Valor Total	2016/05

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 48996-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 06/06/2016 08:03:52

John Weir de Souza
Diretor Departamento
de Administração Tributária
Mat.: 9767



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES

CPF: 043.694.814 14

Certidão nº: 23115706/2016

Expedição: 03/06/2016, às 13:40:07

Validade: 29/11/2016 - 90 (conta o oitenta) dias, contados da data de expedição.

Certifica-se que EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.694.814 14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642 A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Assinatura: _____

Esta certidão é emitida em decorrência de requerimento formulado por empresa pessoa jurídica do Brasil ou estrangeira inscrita no CNPJ, em cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer decorrente de decisão judicial transitada em julgado ou de acordo homologado em processo trabalhista, inclusive no tocante aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.



À
Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Eduardo Hercules Macena Marques

CPF: 043.694.814-14

RG: 2590114 SSP-PB



VALIDA EM TUDO E TERCIAVIDO NACIONAL
 1289105272

NOME: **EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2590114 SSP PB

CPF: 043.694.814-14 DATA NASCIMENTO: 21/05/1980

FILIAÇÃO: AMANCIO MARQUES LEITE
 MARIA DO SOCORRO MACENA MARQUES

PERMISSÃO: ACC: CALHAS: AD

N° REGISTRO: 02556082187 VALIDADE: 05/04/2021 1ª FABRICAÇÃO: 10/10/2002

OBSERVAÇÕES:
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Eduardo Hercules M. Marques
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSÃO: 19/05/2016

18565442156
 PB032385250

PROTEGIDO PLASTIFICAR
 1289105272

(Handwritten mark)

CARTORIO DE 1º OFICIO "DIMAS ANDRIOLA".
 A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. DOU PE, CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/05/2016.

Renata
RENE MOÉSIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR05491-CJGN
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 2,55 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Renata da R. Moésia
ESCREVENTE

(Multiple handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 011545907077
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
PRT 20150600022600-0
VIA COD. REG. ANO EXERCÍCIO
1 0106341553-2 00/00000000 2015

NOME: EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES

CPF/CNPJ: 04369481414 PLACA: QFI5939/PB

PLACA ANT/UF: NOVO PB 9BWBDE45U5GT042032

ESPECIE TIPO: CARRO COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE EVIDENCE MB ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2016

CAP/POT/OIL: 5 P/104 /CV CATEGORIA: ALUGUEL BRANCA

TPVA PAGO EM 23/09/2015
FAIXA TPVA: ***** PARCELAMENTO/COTAS: 0

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): ***** IOF (R\$): SEGURO PRÊMIO TOTAL (R\$): PAGO DATA DE PAGAMENTO: 23/09/2015

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

CAJAZEIRAS - PB LOCAL: 15032 DATA: 25/09/2015

PB Nº 011545907077 BILHETE DE SEGURO DPVAT
2015
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
04369481414 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA O FI 5939/PB
AS CONDIÇÕES REPARA DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204



EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2015 25/09/2015
VIA CPF/CNPJ PLACA
1 04369481414 QFI5939/PB

FENÔMENO MARCA/MODELO
01063415532 VW/VOYAGE EVIDENCE MB
ANO FAB: 2015 CATEGORIA: 2 N.º CHASSI: 9BWBDE45U5GT042032

PRÊMIO TARIFÁRIO
RNS (R\$) ***** DENATRAM (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** IOF (R\$) SEGURO TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) PAGO
PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA UNICA PARCELADO 23/09/2015

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 08.243.802/0001-84
www.seguraderialider.com.br
15032-1023165-20150925

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOU PE CAJAZEIRAS - Paraíba, 03/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização (Tipo Normal C-ABR05491-CJGN)
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 2,55 FAREN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,51

Recebido da R. Moesia
ESCREVENTE

BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
ICMS	20%	27,00
INS	0,7193	2,14
COFINS	3,3032	9,85
VENCIMENTO		R\$ 307,44

EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES
RUA JOÃO ANDRADE, 37 - CENTRO
CAJAZEIRAS/PB CEP: 59600000 (AG. 212)

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br
Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 51302900-4
Canal de contato

Apresentação
Data prevista da próxima leitura

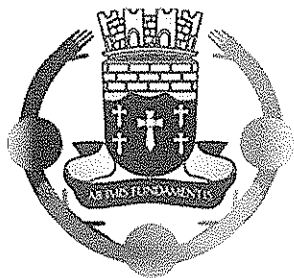
CPF/CNPJ/RANI
Insc. Est.
Faturas em atraso

Histórico de Consumo (kWh)

Indicadores de Qualidade 2/2016 - Cajazeiras
Limites Apurado Limite de Tensão da ANEEL
0,00 CONTRATAÇÃO LIMITE INFERIOR 202
24,12 FIC MENSAL 3,60
7,10 FIC TRIMESTRAL

a99f.5f3d.3259 1d2c.9e5d.b6a3.8216 7d0c.

[Handwritten signatures and marks]



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

CNPJ: 11.902.878/0001-39



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que o senhor, *EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES*, inscrito no CPF: 043.694.814-14, RG: 2590114 SSP-PB, com sede na Rua João Andrade, 37, Centro, Cajazeiras-PB, Prestou Serviço de Locação de veículos de forma satisfatória, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 60028/2015, para o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, com sede a Rua Arsênio Rolim de Araruna, S/N, Cocodé, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Secretário de saúde
Henry Witchael Dantas Moreira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA**
CPF: **805.249.584-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:32:44 do dia 06/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2016.
Código de controle da certidão: **FEDD.4CD9.1665.A146**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 1C89.2A55.26FE.46BC

Emitida no dia 06/06/2016 às 15:34:05

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 805.249.584-91

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2016000342

Nº de Controle da Autenticidade: 580.569.576.452



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 805.249.584-91	Nome/Razão Social KLEBER JORGE RICARTE DE SOUSA		
Logradouro RUA SIQUEIRA CAMPOS			Número 181
Complemento --		Bairro B.CENTRO	

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
021907	201500128295		IRPF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre	2015/11

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS:

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

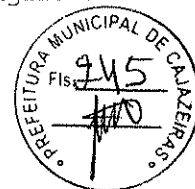
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 07/06/2016 07:41:35

Sttiwe Washington F. de Sousa
Diretor da Divisão de Tributos
Mercantis e Imobiliários
Mat. 14991



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

CPF: 805.249.584-91

Certidão n°: 54427106/2016

Expedição: 06/06/2016, às 15:35:04

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **805.249.584-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - PB Nº 012507326311
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
VIA - COD. RENAVAM PRT 20160600011925 EXERCÍCIO
1 0016761161-5 00/00000000 2015

NOME
ROBERTO WACNER RICARTE DE SOUZA
51874903468 NPU1799/PB
PLACA ANT./UF CNPJ 98GRM6910AG109010

ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PMS/AUTOMOVEL ALCO/CASOL
MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
GM/PRISMA MAXX 2006 2010
CAP/ROT/OIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
5.2/77 /C PARTIC PRATA

VENG. COTA ÚNICA VIENO / COTAS
1 1PVA PAGO EM 03/06/2016 1º
FAIXA IRVA PARCELAMENTO / COTAS 2º
3º
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IDF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
***** ERGURE P A G O 03/06/2016

OBSERVAÇÕES
A.F. BANCO BRADESCO FINANÇ SA
CAJAZEIRAS PB
36633 DATA 03/06/2016 15628

Associação Veículo de Valor
Régistro e Licenciamento de Veículos

[Handwritten signatures]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE MAIOR VELOCIDADE OU FORÇA, CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU AOS SEGUROS DPVAT

PB Nº 012507326311 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodoctransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2015 DATA EMISSÃO 03/06/2016
VIA 51874903468 PLACA NPU1799/PB
RENAVAM 0016761161 MARCA/MODELO GM/PRISMA MAXX
ANO FAB. 2006 Nº CHASSI 98GRM6910AG109010
FMS (R\$) ***** DENATRAM (R\$) ***** CUSTO DO SEGURO (R\$) *****
CUSTO DO BILHETE (R\$) ***** SEGURO PVA ERGURE SEGUROS
COTA ÚNICA PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 03/06/2016

SEURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.492/0001-06
www.seguradonalider.com.br
15628-1533503-20160603

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
A presente fotocópia confere com a original exibida
nestas Notas. DOSSIER CAJAZEIRAS - Paraíba, 06/06/2016.

RENE MOESIA
Selo Digital de Fiscalização do Normal C-ABR0500-94GP
Certifique os dados do ato em http://sedidigital.jpb.juiz.br
ENLUM: R\$ 2,56 PARPEN R\$ 0,25 FEJ R\$ 0,51



RECEBIMOS em 06/06/2016
R\$ 190,00
ESCRIVENTE

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



ESCREVENTE
Rafael Moura de M. Moura

CARTORIO DE 1.º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
1100/90/90 com a original exibida
Presente fotocópia conferida com a original
nestas Notas. DOB. DOB. 3.º
RENE MOESHA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-ABR0500-94GP
Confirma os dados do ato em https://sfdigital.fpb.jus.br
EMOLUM. R\$ 2.55 FAREN R\$ 0.28 FEPJ R\$ 0.51

FEDERAÇÃO REPUBLICANA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
904412970

PROIBIDO PLASTIFICAR
904412970

NOME
KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
1314568 SSP PB

CPF
805.249.584-91

DATA NASCIMENTO
24/03/1973

FRACÇÃO
JOAO IZIDRO DE SOUZA

RAIMUNDA RICARTE DE SOUZA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AD

Nº REGISTRO
01041483262

VALIDADE
14/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
22/12/1994

OBSERVAÇÕES

Kleber Jorge Ricarte de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
17/07/2014

Rodrigo Carneiro
ASSINATURA DO EMISSOR

05844006649
PB028826965

[Handwritten signature]

RAIMUNDA RICARTE DE SOUZA
RUA CAJAZEIRAS CAMPOS, 181 - CENTRO
CAJAZEIRAS / PB CEP: 58800000 (AG. 212)

Classificação: RESIDENCIAL / BARRA RENDIA MONOFÁSICO B1200, Km 25 - Cabo Rancho - João Pessoa/PB - CEP: 58871-880
Fone: 16 - 212 - 210 - 9890 Referência: Abr/2018
Nº medidor: 0000832818 Emissão: 28/04/2018

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br
Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/79968-4
Cajazeiras de contato

Abri / 2016

Apresentação
Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de junho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações nos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e seus anexos anuais.
- 1ª Vara Social da Justiça Federal - 1ª Seção da cidade pela Lei nº 10.439, de 20 de junho de 2002.

26/04/2016
Data prevista da próxima leitura

24/05/2016
CPF/ CNPJ/ RANI

3128010404

Faturas em atraso

Data	Letra	Data Letra	Valor
24/05/18	30656	28/04/18	1037
Demonstrativo			
			33

FATURAS - ENERGIAS ATÉ O DIA 21/06/2018 - FATURAS ORÇAMENTAL

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14483	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,24794	17,35
Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,37181	44,82
Consumo acima de 220kWh-BR	17	0,41324	337,81
Adic. B. Anterior			3,97
Subsídio			28,93
ICMS			188,85
PIB			3,56
COFINS			18,33

Histórico de Consumo (KWh)

Período	Consumo	Valor (R\$)
Mar/18	887	8,20
Fev/18	788	1,40
JUROS DE MORA 03/2018		
MULTA 03/2018		12,00
Devolução Subsídio		-29,83

ENERGISA

[Handwritten signatures and marks]

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB



1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir a partir de quatorze anos na condição de aprendiz, na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.


KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA







KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

ROBERTO WAGNER RICARTE DE SOUZA, Brasileiro, Motorista, Solteiro, portador CPF n. 518.749.034-68 residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 181, Centro, Cajazeiras/PB.

AUTORIZA AO SR KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA / C.P.F.: 805.249.584-91, RG: 1314568 SSPPB, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 181, Centro, Cajazeiras/PB.

A UTILIZAR:

O veículo Prisma Maxx 2009/2010, prata, particular, 5P, 1.4, NPU-1799/PB, com posse plena, pelo período de validade do contrato a ser firmado entre o autorizado e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, na forma do Edital do Pregão Presencial n. 60023/2016, sendo a autorização de caráter irrevogável, podendo inclusive responder pelas sanções administrativas previstas no Edital, em caso de descumprimento.

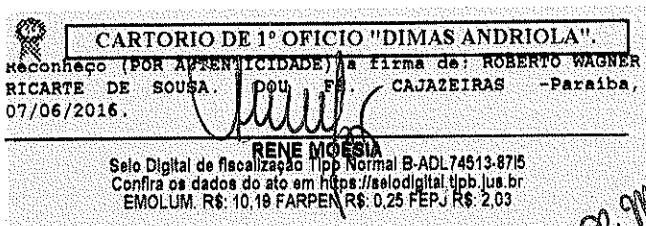
Ficam o autorizante e o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, desobrigados de qualquer ônus relativo à prestação do serviço objeto do contrato.

Cajazeiras, 08 de Junho de 2016.



Roberto Wagner Ricarte de Souza

ROBERTO WAGNER RICARTE DE SOUZA



Renata da R. Moesia
ESCREVENTE

[Handwritten signatures and initials]



Estado da Paraíba

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras

CNPJ: 11.902.878/0001-39

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que o senhor, KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA / C.P.F.: 805.249.584-91, RG: 1314568 SSPPB, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 181, Centro, Cajazeiras/PB, Prestou Serviço de Locação de veículos de forma satisfatória, conforme PREGÃO PRESENCIAL N° 60028/2015, para o Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras, com sede a Rua Arsênio Rolim de Araruna, S/N, Cocodé, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
Secretário de saúde
Henry Wicchael Dantas Moreira




ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



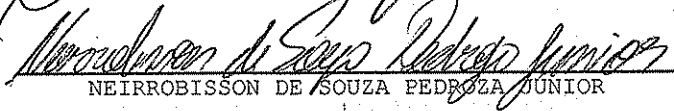
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 20/05/2016; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/05/2016; Diário Oficial do Estado - 20/05/2016. Licitantes cadastrados neste processo: C.F.B BARROSO - ME - CNPJ: 16.779.292/0001-42; EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - CPF: 043.694.814-14; JOSE WANDERLEY PEREIRA - CPF: 050.070.774-02; KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - CPF: 805.249.584-91; LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - CPF: 086.059.324-06. Às 08:00 horas do dia 08/06/2016, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 039/2016 de 18/02/2016, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA - Membro da equipe de apoio; NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - Representante: EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES; JOSE WANDERLEY PEREIRA - Representante: JOSE WANDERLEY PEREIRA; C.F.B BARROSO - ME - Representante: LUCIO ALVES BARROSO - Credenciamento com restrição - participação válida, CPF n° 866.252.683-72; LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - Representante: LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA; KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - Representante: NAYARA KELAYNE MARTINS SOARES. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: C.F.B BARROSO - ME - Valor: R\$ 219.000,00; EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - Valor: R\$ 16.800,00; JOSE WANDERLEY PEREIRA - Valor: R\$ 18.000,00; KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - Valor: R\$ 16.800,00; LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - Valor: R\$ 6.000,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Houve negociação do Pregoeiro com os licitantes, com vista à obtenção da melhor

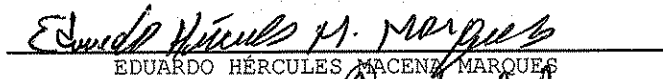
oferta. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


EMÍDIO DINIZ BATISTA

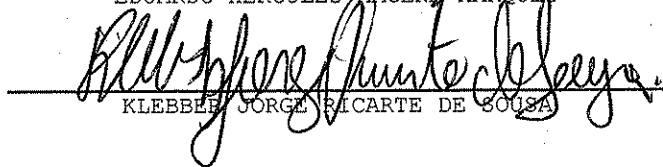

RITA DE CÁSSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

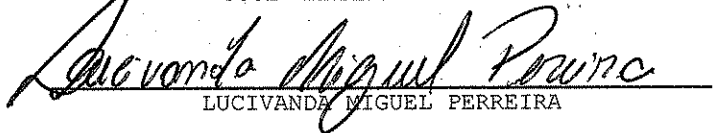

NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR


C.F.B BARROSO - (ME)


EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES


JOSE WANDERLEY PEREIRA


KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA


LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA



9	- Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.		2.990,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		2.900,00
01	805249584-91 KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA		2.900,00
10	- Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.		2.990,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		2.990,00
11	- Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades		3.856,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		3.856,00
14	- Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.		3.323,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		3.323,00
01	043694814-14 EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES		2.900,00
15	- Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS		1.690,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		1.690,00
01	086059324-06 LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA		1.300,00
16	- Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde		1.690,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		1.690,00
17	- Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA		4.256,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		4.256,00
18	- Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.		4.256,00
01	16.779.292/0001-42 C.F.B BARROSO - ME		4.256,00
01	050070774-02 JOSE WANDERLEY PEREIRA		3.500,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

C.F.B BARROSO - ME.

Item 1: 5.800,00. Item 2: 2.800,00. Item 3: 2.800,00. Item 4: 2.800,00. Item 5: 2.800,00. Item 6: 2.800,00. Item 7: 2.800,00. Item 8: 2.800,00. Item 10: 2.800,00. Item 11: 3.500,00. Item 16: 1.000,00. Item 17: 3.800,00.

EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES.

Item 14: 2.800,00.

JOSE WANDERLEY PEREIRA.

Item 18: 3.000,00.

KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.

Item 9: 2.800,00.

LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.

Item 15: 1.000,00.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- C.F.B BARROSO - ME.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 16 - 17.

Valor: R\$ 219.000,00.

- EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES.

Item(s): 14.



W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valor: R\$ 16.800,00.

- JOSE WANDERLEY PEREIRA.

Item(s): 18.

Valor: R\$ 18.000,00.

- KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 16.800,00.

- LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.

Item(s): 15.

Valor: R\$ 6.000,00.



Emídio Diniz Batista
EMÍDIO DINIZ BATISTA

Neirrobisson de Souza Peçozza Júnior
NEIROBISSON DE SOUZA PEÇOZZA JÚNIOR

Eduardo Hércules Macena Marques
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES

Kleber Jorge Ricarte de Sousa
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA

Rita de Cassia da Silva Borges de Oliveira
RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

C. E. B. Barroso - ME
C. E. B. BARROSO - ME

Jose Wanderley Pereira
JOSE WANDERLEY PEREIRA

Lucivanda Miguel Perreira
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 60038/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E C.F.B BARROSO - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado C.F.B BARROSO - ME - RUA DR. BONIFACIO, 105 - CENTRO - BAIXIO - CE, CNPJ nº 16.779.292/0001-42, neste ato representado por Lucio Alves Barroso, CPF nº 866.252.683-72, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 219.000,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS



33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Romelly Dias de Souza
Jog. 734.984-55

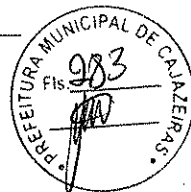
Francisea de Oliveira
760.844.604-44

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

C.F.B. BARROSO - ME
LUCIO ALVES BARROSO
866.252.683-72



(Handwritten marks)



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 60039/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - RUA JOAO ANDRADE, 37 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF n° 043.694.814-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Lócação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Renally Dias de Lima
109.1734.984-55

Francisca de Oliveira
760.814-604-44

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Eduardo Hércules Macena Marques
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 60040/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E JOSE WANDERLEY PEREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSE WANDERLEY PEREIRA - RUA ANTONIO PESSOA DE ABREU, S/N - ALTO BELA VISTA - CAJAZEIRAS - PB, CPF n° 050.070.774-02, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

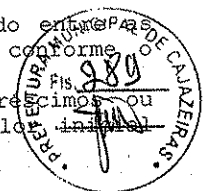
- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Renally Dias de S. Daria
log. 1734.984-55

Francisca de Oliveira
760.844.604-44

PELO CONTRATANTE

Henry Witchell Dantas Moreira
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Jose Wanderley Pereira
JOSE WANDERLEY PEREIRA
JOSE WANDERLEY PEREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 60041/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF nº 031.343.244-90, Carteira de Identidade nº 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - RUA SIQUEIRA CAMPOS , 181 - CENTRO - CAJAZEIRAS - PB, CPF nº 805.249.584-91, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PVVPS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, cível, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Remelly Dias de Souza
log. 7.34.984-55

Francisca de Oliveira
Ho. 814.604-41

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Filber Jorge Riquarte de Sousa
WAYARA KELAYNE MARTINS SOARES



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 60042/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS E LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras - Rua Coronel Juvencio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 11.902.878/0001-39, neste ato representado pelo Secretário Henry Witchael Dantas Moreira, Brasileiro, Casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Aprígio Bezerra, 29 - Casa - Esperança - Cajazeiras - PB, CPF n° 031.343.244-90, Carteira de Identidade n° 1935585 SSP/PB,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - RUA HERCILIA R. FORMIGA, 158 - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB, CPF n° 086.059.324-06, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 0009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 60023/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFPVS
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
003 - SUS
008 - FUS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.
A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

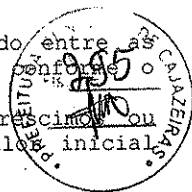
CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

TESTEMUNHAS

Renally Dias de Sousa
log. 494.984-55

Francisca de Oliveira
760-819-604-411

PELO CONTRATANTE

Henry Witchael Dantas Moreira
Secretário
031.343.244-90

PELO CONTRATADO

Lucivanda Miguel Pereira
LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

Handwritten marks at the bottom of the page, including a checkmark and the number 907.



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

À
C.F.B BARROSO - ME

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

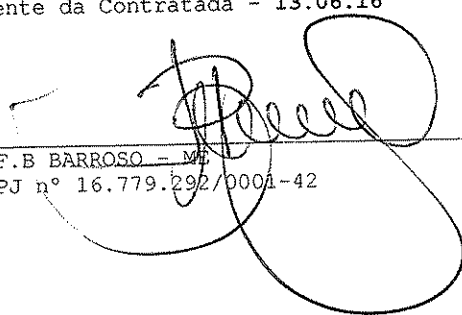
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60038/2016-CPL.

Atenciosamente,



HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 13.06.16



C.F.B BARROSO - ME
CNPJ nº 16.779.292/0001-42



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

À
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 60023/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 60039/2016-CPL.

Atenciosamente,


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 13.06.16


EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES
CPF nº 043.694.814-14






ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

À
JOSE WANDERLEY PEREIRA

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

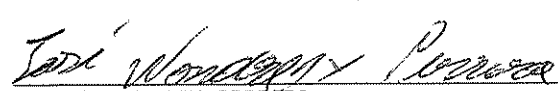
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 60040/2016-CPL.

Atenciosamente,



HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 13.06.16



JOSE WANDERLEY PEREIRA
CPF n° 050.070.774-02



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

À
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA

Referente: Ordem de Serviços

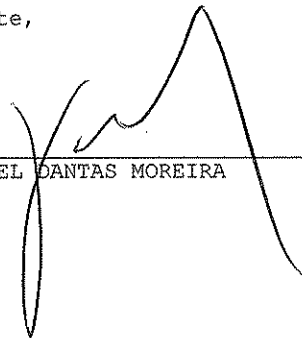
Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:

Serviços - Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

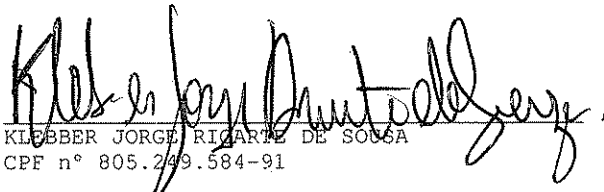
Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 60041/2016-CPL.

Atenciosamente,



HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 13.06.16



KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA
CPF n° 805.249.584-91



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS



Cajazeiras - PB, 13 de Junho de 2016.

À
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA

Referente: Ordem de Serviços

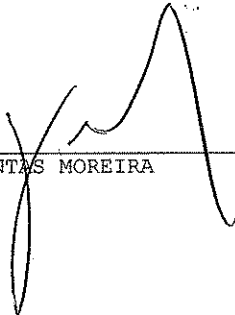
Prezados Senhores,

Autorizamos o início imediato dos serviços a partir desta data:


Serviços - Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 60042/2016-CPL.

Atenciosamente,


HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

Ciente da Contratada - 13.06.16


LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA
CPF n° 086.059.324-06







referente ao Pregão Presencial nº 00041/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE E GRANITO, DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 10 de Junho de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00042/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (G.L.P) PARA CILINDRO DE 45KG DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00041/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS DE MARMORE E GRANITO, DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

ABERTURA: 09/06/2016 as 08:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 10/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00042/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (G.L.P) PARA CILINDRO DE 45KG DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ABERTURA: 09/06/2016 as 09:00 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 09/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 60023/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: C.F.B BARROSO - ME - R\$ 219.000,00; EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES - R\$ 16.800,00; JOSE WANDERLEY PEREIRA - R\$ 18.000,00; KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - R\$ 16.800,00; LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - R\$ 6.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Com base na discricionariedade administrativa e nos artigos 79, inciso I e 78, XII da Lei 8.666/93, que autorizam a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAJAZEIRAS O CONTRATO Nº 00102/2014 proveniente da Concorrência nº 60001 /2014 através da Decisão Administrativa nº 007/2016-CPL. Desde já fica facultada vistas ao teor da referida decisão e concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para que a empresa SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 10.997.953/0001-20), possa exercer o seu direito à ampla defesa e ao contraditório.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016
HENRY WITCHAEL DANTAS MOREIRA
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 60023/2016.
DOTAÇÃO: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SER-

VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PVPS 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 - SUS 008 - FUS VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e:
CT Nº 60038/2016 - 09.06.16 - C.F.B BARROSO - ME - R\$ 219.000,00
CT Nº 60059/2016 - 09.06.16 - EDUARDO HERCULES MACENA MARQUES - R\$ 16.800,00
CT Nº 60040/2016 - 09.06.16 - JOSE WANDERLEY PEREIRA - R\$ 18.000,00
CT Nº 60041/2016 - 09.06.16 - KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - R\$ 16.800,00
CT Nº 60042/2016 - 09.06.16 - LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - R\$ 6.000,00

Prefeitura Municipal de Guarabira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00061/2016, que objetiva: Aquisições parceladas de tecidos diversos e outros para utilização nos festejos e eventos a serem realizados pela Administração até dezembro de 2016; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 173.765,00.

Guarabira - PB, 03 de Junho de 2016

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00063/2016, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 06/06/2016 e 08/06/2016, respectivamente, no valor total de R\$ 62.014,99 - (Sessenta e Dois Mil Quatorze Mil e Noventa e Nove Centavos), em favor da empresa BANDEIRANTES CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 14.224.419/0001-31, que tem como objetivo, Contratação de empresa prestação de serviços na execução na construção de um muro de alvenaria, com a finalidade de proporcionar o fechamento do terreno onde se encontra o ginásio poliesportivo padrão FNDE, localizado no Conjunto Alto da Boa Vista no Município de Guarabira/PB. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 09 de Junho de 2016.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00065/2016.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 26, 1º andar - Centro - Guarabira/PB, às 08h00min. do dia 23 de Junho de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa(s) para locação de armação diversa para os Festejos de São Pedro no Bairro do Nordeste nos dias 28 e 29/06/2016. Recurso previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações e retirada do Edital: no horário das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB, 09 de Junho de 2016

RHUAN COSTA FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locações de transportes diversos para melhor atender as necessidades da Administração



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:01:00 Patrick Nobre da Silva alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 28539/16.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 60023/2016

Data de Publicação: 24/05/2016

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 09/06/2016

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 382.119,96

Valor: R\$ 276.600,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do SUS (96), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 6.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (Nome): Lucivanda Miguel Pereira

Proposta 1 - Proponente Pessoa Física (CPF): 086.059.324-06

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 16.800,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (Nome): Eduardo Hercules Macena Marques

Proposta 2 - Proponente Pessoa Física (CPF): 043.694.814-14

Proposta 2 - Situação: Vencedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 16.800,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (Nome): Kleber Jorge Ricarte de Souza

Proposta 3 - Proponente Pessoa Física (CPF): 805.249.584-91

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 18.000,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Física (Nome): Jose Wanderley Pereira de Araujo

Proposta 4 - Proponente Pessoa Física (CPF): 050.070.774-02

Proposta 4 - Situação: Vencedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 219.000,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): C F B BARROSO - ME

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.779.292/0001-42

Proposta 5 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	4da3bf4ae90b6f2ce9606663cdeb064e



TCE-PB

João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:12:52 foi protocolizado o documento sob o Nº 35942/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600382016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 219.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Contratado (Nome): C F B BARROSO - ME

Contratado (CNPJ): 16.779.292/0001-42

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8b65973c5d59e38f61f0f13b902be5fb

João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:16:24 foi protocolizado o documento sob o N° 35945/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600392016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 16.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Contratado (Nome): Eduardo Hercules Macena Marques

Contratado (CPF): 043.694.814-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e16f3fcc4b6c4cef00eca3b4509bc010

João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:24:51 foi protocolizado o documento sob o Nº 35952/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600402016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 18.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Contratado (Nome): Jose Wanderley Pereira de Araujo

Contratado (CPF): 050.070.774-02

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	4d55b437d8824d4642931d77af33fa47

João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:30:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 35962/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600412016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 16.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Contratado (Nome): Kleber Jorge Ricarte de Souza

Contratado (CPF): 805.249.584-91

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ce5545ffea45675f446fb75fc8cb6d74

João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 16/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 01/07/2016 às 10:40:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 35968/16 da subcategoria Contratos , exercício 2016, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Patrick Nobre da Silva.

Número do Contrato: 600422016

Data da Assinatura: 09/06/2016

Data Final do Contrato: 31/12/2016

Valor Contratado: R\$ 6.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

Contratado (Nome): Lucivanda Miguel Pereira

Contratado (CPF): 086.059.324-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	88cf5723b68bb8d326cc6afd0914cf0f

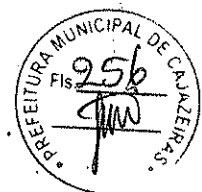
João Pessoa, 01 de Julho de 2016



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Handwritten signature

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

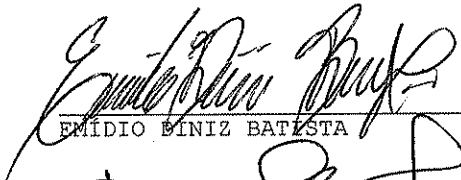
Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde				
C.F.B BARROSO - ME	6.623,00	1	0,00%	LV
2 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.				
C.F.B BARROSO - ME	3.423,00	1	0,00%	LV
3 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.				
C.F.B BARROSO - ME	3.423,00	1	0,00%	LV
4 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
5 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
6 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
7 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
8 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
9 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA	2.900,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	2	3,10%	LV
10 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	1	0,00%	LV
11 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades				
C.F.B BARROSO - ME	3.856,00	1	0,00%	LV
12 - Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e				

Handwritten signatures and initials

qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.			
13 - Locação Mensal de um veículo motor 1.14CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.	2.900,00	1	0,00% LV
C.F.B BARROSO - ME	3.323,00	2	14,59% LV
14 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividades dos CAPS II.			
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES	1.300,00	1	0,00% LV
C.F.B BARROSO - ME	1.690,00	2	30,00% LV
15 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS			
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA	1.690,00	1	0,00% LV
C.F.B BARROSO - ME	1.690,00	1	0,00% LV
16 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da Secretaria de Saúde			
C.F.B BARROSO - ME	4.256,00	1	0,00% LV
17 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA			
C.F.B BARROSO - ME	3.500,00	1	0,00% LV
18 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.			
JOSE WANDERLEY PEREIRA	4.256,00	2	21,60% LV
C.F.B BARROSO - ME			

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2016


EMÍDIO BINIZ BATISTA


RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA


NEIROBISSON DE SOUZA PETROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:
Jornal A União - 20/05/2016;
Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 20/05/2016;
Diário Oficial do Estado - 20/05/2016.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: C.F.B BARROSO - ME; EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES; JOSE WANDERLEY PEREIRA; KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA; LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES;
JOSE WANDERLEY PEREIRA;
C.F.B BARROSO - ME;
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA;
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, a Pregoeira informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.


7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que as propostas dos licitantes abaixo relacionados, apresentam-se vantajosas para a Administração. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:
C.F.B BARROSO - ME - Valor: R\$ 219.000,00;
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - Valor: R\$ 16.800,00;
JOSE WANDERLEY PEREIRA - Valor: R\$ 18.000,00;
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - Valor: R\$ 16.800,00;
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - Valor: R\$ 6.000,00.

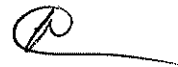
Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, esta Pregoeira sugere ao Senhor Secretário, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

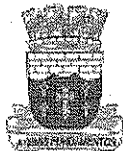
Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2016.


EMÍDIO BINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial









ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.

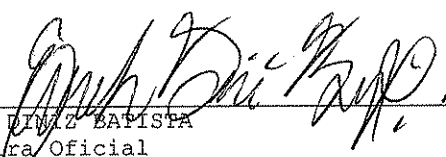
A PREGOEIRA OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 039/2016, de 18/02/2016, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 0009/2006, de 05 de Julho de 2006 e subsidiariamente da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- C.F.B BARROSO - ME.
16.779.292/0001-42.
Valor: R\$ 219.000,00.
- EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES.
043694814-14.
Valor: R\$ 16.800,00.
- JOSE WANDERLEY PEREIRA.
050070774-02.
Valor: R\$ 18.000,00.
- KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.
805249584-91.
Valor: R\$ 16.800,00.
- LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.
086059324-06.
Valor: R\$ 6.000,00.

Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2016.



EMÍDIO LIMA BATISTA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	5.800,00	34.800,00	1	NG
2 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
3 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
4 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
5 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
6 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
7 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
8 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
9 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
10 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
11 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades						
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	3.500,00	21.000,00	1	NG
14 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.						
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES	Mensal	6	2.800,00	16.800,00	1	NG
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	3.323,00	19.938,00	2	


15 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS					
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA	Mensal	6	1.000,00	6.000,00	1 NG
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	1.690,00	10.140,00	1 NG
16 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde					
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	1.000,00	6.000,00	1 NG
17 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA					
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	3.800,00	22.800,00	1 NG
18 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.					
JOSE WANDERLEY PEREIRA	Mensal	6	3.000,00	18.000,00	1 NG
C.F.B BARROSO - ME	Mensal	6	4.256,00	25.536,00	2 NG

NG - NEGOCIADO


Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2016

RESULTADO FINAL:


- C.F.B BARROSO - ME.
- Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 16 - 17.
- Valor: R\$ 219.000,00.
- EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES.
- Item(s): 14.
- Valor: R\$ 16.800,00.
- JOSE WANDERLEY PEREIRA.
- Item(s): 18.
- Valor: R\$ 18.000,00.
- KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.
- Item(s): 9.
- Valor: R\$ 16.800,00.
- LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.
- Item(s): 15.
- Valor: R\$ 6.000,00.



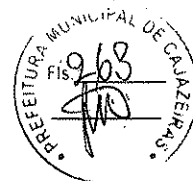
 EMÍDIO DINIZ BATISTA



 RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA



 NEIROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vl. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corrediça e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	6.623,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
2 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	3.423,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
3 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	3.423,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
4 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
5 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
6 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
7 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
8 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
9 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.900,00	1	0,00%	LV
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA				
C.F.B BARROSO - ME	2.990,00	2	3,10%	LV
10 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	2.990,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
11 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	3.856,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME				
12 - Locação Mensal de um veículo motor 114CV,0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e				






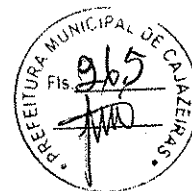
qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.
 13 - Locação Mensal de um veículo motor 114CV, 0.62T, ALCOOL/GASOLINA, ano entre 2008 a 2016, obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e qualquer outro de caráter obrigatório), tipo Ambulância para simples remoção.
 14 - Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividades do CAPS II.

EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES	2.900,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME	3.323,00	2	14,59%	LV
15 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS				
LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA	1.300,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME	1.690,00	2	30,00%	LV
16 - Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde				
C.F.B BARROSO - ME	1.690,00	1	0,00%	LV
17 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA				
C.F.B BARROSO - ME	4.256,00	1	0,00%	LV
18 - Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.				
JOSE WANDERLEY PEREIRA	3.500,00	1	0,00%	LV
C.F.B BARROSO - ME	4.256,00	2	21,60%	LV

LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Cajazeiras - PB, 08 de Junho de 2016


 EDIO DIMIZ BATISTA

 RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES DE OLIVEIRA

 NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA JÚNIOR



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.779.292/0001-42	NOME C.F.B BARROSO - ME
---	----------------------------

LOGRADOURO RUA DR. BONIFACIO	NÚMERO 105
---------------------------------	---------------

CEP 62220-0000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXIO	UF CE
-------------------	------------------	---------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

PESSOA PARA CONTATO	TELEFONE 00	FAX
---------------------	----------------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Veículo do tipo Van ano entre 2008 a 2016, para transporte de passageiros com bancos individuais com 4 (quatro) portas, com vidros, sendo 02 (duas) portas dianteiras, mínimo 01(uma) porta lateral direita corredeira e porta traseira. Capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros. Motor com alimentação a diesel e potência mínima de 120cv. Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinado as ações estratégicas desenvolvidas na Secretaria de Saúde	Mensal	6	5.800,00	34.800,00
2	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
3	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.4, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS Álcool e Drogas.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
4	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
5	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
6	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
7	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios	Mensal	6	2.800,00	16.800,00

(Handwritten signatures and marks)



	obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.					
8	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal		6	2.800,00	16.800,00
10	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal		6	2.800,00	16.800,00
11	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 2.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, com Ar Condicionado, Direção hidráulica, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado ao deslocamento de pacientes e demais para o atendimento e tratamento de especialidades	Mensal		6	3.500,00	21.000,00
16	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades das ações estratégicas da secretaria de Saúde	Mensal		6	1.000,00	6.000,00
17	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios(cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados as atividades do PEVA	Mensal		6	3.800,00	22.800,00
					Total:	219.000,00



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 043.694.814-14	NOME EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES
---------------------------------------	---

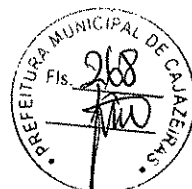
LOGRADOURO RUA JOAO ANDRADE	NÚMERO 37
--------------------------------	--------------

CEP 58900-0000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------	-------------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

PESSOA PARA CONTATO EDUARDO	TELEFONE 083 9314-4560	FAX
--------------------------------	---------------------------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
14	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, motor 1.6, 4 portas, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) destinado a atividade do CAPS II.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
				Total:	16.800,00



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 050.070.774-02	NOME JOSE WANDERLEY PEREIRA
---------------------------------------	--------------------------------

LOGRADOURO RUA ANTONIO PESSOA DE ABREU	NÚMERO S/N
---	---------------

CEP 58900-000	BAIRRO ALTO BELA VISTA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
------------------	---------------------------	-------------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

PESSOA PARA CONTATO	TELEFONE	FAX
---------------------	----------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
18	Locação mensal de veículo tipo caminhonete, ano entre 2008 a 2016, gasolina, 0.60T/89CV, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e trinângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório), destinados serviços da Secretaria de Saúde.	Mensal	6	3.000,00	18.000,00
Total:					18.000,00



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
805.249.584-91

NOME
KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA

LOGRADOURO
RUA SIQUEIRA CAMPOS

NÚMERO
181

CEP
58900-0000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAJAZEIRAS

UF
PB

COMPLEMENTO

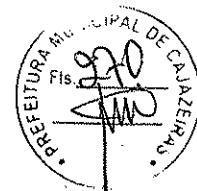
INSCRIÇÃO ESTADUAL

PESSOA PARA CONTATO
JORGE

TELEFONE
083 9346-8103

FAX

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
9	Locação mensal de veículo automotor tipo passeio 5 lugares, 4 portas, motor 1.0, ano entre 2008 a 2016, motor a gasolina/álcool, Acessórios obrigatórios (cintos de segurança três pontas, extintor, estepe, chave de roda, macaco e triângulo, e qualquer outro de caráter obrigatório) Para transporte das Equipes UBS - Unidade Básica de Saúde.	Mensal	6	2.800,00	16.800,00
				Total:	16.800,00



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

OBJETO: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 086.059.324-06	NOME LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA
---------------------------------------	-----------------------------------

LOGRADOURO RUA HERCILIA R. FORMIGA	NÚMERO 158
---------------------------------------	---------------

CEP 58900-000	BAIRRO POR DO SOL	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
------------------	----------------------	-------------------------	----------

COMPLEMENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-------------	--------------------

PESSOA PARA CONTATO	TELEFONE 83 91638800	FAX
---------------------	-------------------------	-----

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
15	Locação mensal de moto, a gasolina/álcool, ano entre 2008 a 2016, com no mínimo 125/150cc em perfeito estado de conservação, destinado as atividades dos CAPS	Mensal	6	1.000,00	6.000,00
				Total:	6.000,00



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



**PROCURADOR VALORIZADO,
CIDADÃO RESPEITADO.**

PARECER JURÍDICO Nº. 146 / 2016

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão presencial n.º 60023/2016.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação mensal de veículos com motoristas e motos com condutores, de acordo com as especificações do edital conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Cajazeiras – PB (destinados a seus programas).

A requerimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Procuradoria Geral do Município – PGM analisa a regularidade do procedimento licitatório em testilha, a partir da publicação do instrumento convocatório. Isto é, analisa-se a regularidade da **fase externa** do certame.

É o breve relato. Passo à análise jurídica.

De acordo com a lei 10.520/2002, o **pregão** é a *modalidade* de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, em que os padrões mínimos de qualidade serão (estão) previstos no instrumento convocatório.

Com efeito, a lei do pregão estabelece que **bens e serviços comuns** são aqueles que podem ser designados no edital com expressão usual de mercado. Busca-se nesse procedimento a melhor contratação pelo menor preço.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



A doutrina moderna vem ampliando o objeto desta modalidade licitatória, admitindo quaisquer bens e serviços comuns, como, por exemplo: contratação para serviços de engenharia, bens e serviços de informática (Dec. 3.555/2000 c/c art. 3º da Lei 8.248/1991), com as devidas ressalvas/peculiaridades. Sendo rechaçada pela doutrina a utilização para alienação de bens, execução de obras públicas e celebração de contrato de locação de imóveis.¹

Enfim, quaisquer bens e serviços estão sendo considerados pela doutrina como comuns, não estabelecendo limites de valor para a realização do pregão. Podendo ultrapassar a cifra 650 mil reais.

Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações a serem firmadas com o poder público. Prevê em seu procedimento a realização de lances verbais, com o fito de contratar pelo menor preço (com observância, evidentemente, dos requisitos mínimos de qualidade).

Vislumbra-se, pois, maior competitividade, ampliação de oportunidade de participação de interessados no certame, desburocratização dos procedimentos para habilitação e etapas (do processo), celeridade e contratações a um menor custo (sem desprezar-se da qualidade). A bem de ver, esta modalidade contribui para agilidade nas contratações e redução de gastos.

Neste tipo de procedimento, tem-se: a análise das propostas (conforme o edital); desclassificação de propostas que não atenderem as exigências previamente estabelecidas; classificação da proposta escrita de menor preço e aquelas apresentadas em até 10% superior à proposta de menor preço, selecionando-se as melhores até o máximo de 3; após, os lances verbais.

Noutras palavras, *didaticamente*, temos que o PREGÃO deve seguir o procedimento:

¹ CARVALHO, Matheus. *Manual de Direito Administrativo*. Salvador. Ed. Juspodivm, 2014, p. 440.



Estado da Paraíba



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

- 1) Fase interna, *acompanhada de parecer confeccionado pela PGM;*
- 2) Publicação do resumo do ato convocatório;
- 3) Recebimento dos envelopes com a documentação e verificação das propostas;
- 4) Fase de lances;
- 5) Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- 6) Declaração do licitante vencedor;
- 7) Fase recursal, SEM efeito suspensivo;
- 8) *Parecer a PGM;*
- 9) Adjudicação e Homologação do objeto;
- 10) Assinatura do Contrato.

Não custa ressaltar, que no pregão, a abertura da proposta é feita *antes* da análise da documentação e a fase de recurso é única, sem efeito suspensivo (diferente do que ocorrem nas outras modalidades).

Além disso, nesta modalidade, não há designação de comissão licitante, vez que o responsável é o pregoeiro (servidor efetivo; responsável, inclusive, pelos atos praticados pela comissão/equipe de apoio). É que há na lei a previsão de *comissão de apoio do pregoeiro*, que não se trata de comissão licitante, servindo, apenas, para auxiliar o pregoeiro na realização do pregão.

Dessarte, o Parecer *inicial* confeccionado por esta PGM, acerca da fase interna, opinou pela regularidade do procedimento.

Deu-se, portanto, continuidade ao processo licitatório.

Pois bem.

Ressalte-se que o **intervalo mínimo**² (entre a publicação do edital e o início do procedimento) do pregão é de **8 dias úteis**. No ponto, verifico que **houve obediência ao intervalo mínimo**.

² Intervalo Mínimo (obrigatório) é o prazo definido em lei que deve ser respeitado **entre a publicação do instrumento de convocação e a data de abertura dos envelopes** de documentação e propostas.



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS



De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação à fls. 60 e 61 (no DOE PB e Jornal União, de ampla circulação) e quadro de divulgação do órgão realizador do certame, consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em 8.6.2016, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº 10520/2002 e 8.666/1993 (subsidiariamente).

Houve a participação das 6 licitantes cadastradas no procedimento em referência:

- Eduardo Hércules Macena Marques;
- José Wanderley Pereira;
- C. F. B. Barroso – ME;
- Lúcio Alves Barroso;
- Lucivanda Miguel Pareira;
- Kleber Jorge Ricarte de Sousa.

Sessão realizada regularmente em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas em envelopes lacrados, de forma regular. Lances verbais ofertados. Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes (todos habilitados). Declaração do licitante vencedor. Fase recursal, *sem* efeito suspensivo.

Não houve intenção expressa de recurso. Logo, não houve (nem haverá) recurso.

Há de se deixar registrado que apenas C. F. B. Barroso – ME concorreu em todos os itens. Sendo que as demais, participaram em pelo menos 2 (itens). Ou seja, não houve a participação de mais de 3 concorrentes em cada item.

Foram declaradas como licitantes vencedoras:



Estado da Paraíba

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

VENCEDOR(A)	ITEN(S)
C. F. B. Barroso – me;	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 16 e 17.
Eduardo Hércules Macena Marques.	14.
José Wanderley Pereira.	18.
Kleber Jorge Ricarte de Sousa;	9.
Lucivanda Miguel Pareira.	15.

Ao final, a CPL enviou todo o processo licitatório à PGM (até a última sessão pública de 8.6.2016), que ora RECOMENDA à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

O procedimento foi regularmente cumprido até a fase recursal. Em verdade, não houve *intenção* de manejar recurso, ressalte-se (logo, não haverá recurso ou não será admitido, com base no art. 4º, XVIII, Lei 10.520/2002). Foram também atendidos os princípios básicos que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos nas leis 10.520/2002 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela **regularidade** do procedimento em questão, ao passo em que **RECOMENDO** sua homologação.

É o nosso parecer.

Cajazeiras (PB), 9 de junho de 2016.

MÜLLER SENA TORRES
Procurador do Município



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.

PORTARIA N° PP 60023/2016

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, que objetiva: Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- C.F.B BARROSO - ME.
16.779.292/0001-42.
Valor: R\$ 219.000,00.
- EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES.
043694814-14.
Valor: R\$ 16.800,00.
- JOSE WANDERLEY PEREIRA.
050070774-02.
Valor: R\$ 18.000,00.
- KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA.
805249584-91.
Valor: R\$ 16.800,00.
- LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA.
086059324-06.
Valor: R\$ 6.000,00.
Publique-se e cumpra-se.


HENRY WITCHAEEL DANTAS MOREIRA
Secretário

R\$ 276.600,00





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



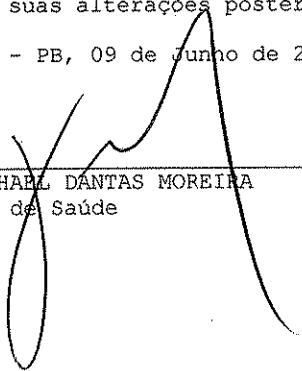
PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.



HENRY WITCHELL DANTAS MOREIRA
Secretário de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL N° 60023/2016

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial n° 60023/2016, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

1.0 - DO OBJETIVO

Contratação de Pessoa Física e ou Jurídica para Locação Mensal de Veículos com motoristas e motos com condutores, destinados aos Programas e a Sede da Secretaria de Saúde..

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

- 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.2009.2043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1020.2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.304.1016.2055 - MAN. DAS AÇÕES ESTRUT. DE VIGILANCIA SANITÁRIA
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1012.2056 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.305.1014.2058 - MAN. DO PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE - PFVPS
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1011.2059 - MANUT. DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.1015.2061 - MAN. DA MÉD. E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPIT. - MAC
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS
- 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.1013.2062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL
- 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
- 003 - SUS
- 008 - FUS

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 6 (seis) meses

4.0 - DO REAJUSTE

[Handwritten signatures and initials]

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

C.F.B BARROSO - ME - Valor: R\$ 219.000,00;

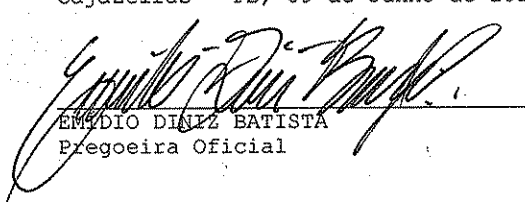
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES - Valor: R\$ 16.800,00;

JOSE WANDERLEY PEREIRA - Valor: R\$ 18.000,00;

KLEBBER JORGE RICARTE DE SOUSA - Valor: R\$ 16.800,00;


LUCIVANDA MIGUEL PERREIRA - Valor: R\$ 6.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Junho de 2016.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeira Oficial



① 



LC-LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAJAZEIRAS - PB**

[Handwritten signature]

**PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO
PRESENCIAL N° 60023/2016**



**CFB BARROSO - ME
RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO - N°
318 - CENTRO - BAIXIO/CE**

CNPJ: 16.779.292/0001-42

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

END: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, N° 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.
E-mail: lc.locserv@hotmail.com
Fone: (88) 8856-7107 - (88) 9933-8188

C.P.F. 805.249.584-91 / RG: 1314568 SSP-PB
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 181, CENTRO, CAJAZEIRAS, C.E.P. 58900-000

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PREÇOS

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
RG: 2838784 SSP-PB - C.P.F.: 050.070.774-02
Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,
Alto Belo Vista, Cajazeiras
José Wanderley Pereira

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

Comissão Permanente de Licitação

RG: 2838784 SSP-PB - C.P.F.: 050.070.774-02

Rua Antonio Pessoa de Abreu, SN,

Alto Belo Vista, Cajazeiras

José Wanderley Pereira



LC - LOCAÇÕES & SERVIÇOS
CFB BARROSO - ME

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CAJAZEIRAS - PB**

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º

60023/2016



**C F B BARROSO - ME
RUA FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO - N.º
318 - CENTRO - BAIXIO/CE**

CNPJ: 16.779.292/0001-42

END: FRANCISCO RAMALHO SOBRINHO, N.º 318 - CEP: 63.320-000 - CENTRO - BAIXIO - CE.
E-mail: lc.locserv@hotmail.com
Fone: (88) 8856-7107 - (88) 9933-8188

LUCYANDA MIGUEL PEREIRA
C.P.F. : 085.609.324-06 / RG: 3418248 SSPB
RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMÉDIOS,
CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000

Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
Comissão Permanente de Licitação
Cajazeiras-PB

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



3

PM

P

PM



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES
Rua João Andrade, 37, Centro, Cajazeiras-PB,
(83) 9314-4560
CPF 043.694.814-14
RG 2.590.114 SSP-PB

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

(Handwritten signature)

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature



LUCIVANDA MIGUEL PEREIRA

C.P.F. : 086.059.324-06 / RG: 3418248 SSPB

RUA GERALDO LUIZ DA SILVA, 31, REMEDIOS,

CAJAZEIRAS-PB, CEP. : 58900-000

Fundo Municipal de saúde de Cajazeiras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

Comissão Permanente de Licitação

Cajazeiras-PB

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



[Handwritten mark]

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDUARDO HÉRCULES MACENA MARQUES
Rua João Andrade, 37, Centro, Cajazeiras-PB,
(83) 9314-4560
CPF 043.694.814-14
RG 2.590.114 SSP-PB

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

[Handwritten wavy line]

[Handwritten marks]

C.P.F. 805.249.584-91 / RG. 1314568 SSP-PB

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 181, CENTRO, CAJAZEIRAS, C.F.P. 58900-000

KLEBER JORGE RICARTE DE SOUZA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

PREÇAÇÃO PRESENCIAL Nº 60023/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



3

2

1